

PREGÃO ELETRÔNICO

90008/2026-FCA / Contratação: SRP 102314-130/2026

CONTRATANTE (UASG)

102314 - ESP - UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS - CAMPUS BOTUCATU

OBJETO

Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material de construção, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.799.053,91 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 11/08/2026 às 8h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por agrupamento/item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Baixe o app Compras.gov.br
e apresente sua proposta

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	17
11. DOS RECURSOS	17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

(Processo Administrativo nº 609/2026-FCA)

Torna-se público que o(a) Faculdade de Ciências Agrônômicas - UNESP, por meio do(a) Seção Técnica de Materiais, sediado(a) Avenida Universitária, nº 3780, no bairro Altos do Paraíso, na cidade de Botucatu - SP, sob o CEP nº 18610-034, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexo, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material de construção**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Trata-se de licitação para registro de preços, em que as regras referentes aos órgãos ou entidades gerenciadores(s) e participante(s), bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços apresentada como Anexo deste Edital.

2.2. O órgão ou entidade gerenciadora será a Faculdade Ciências Agrônômicas - FCA

2.2.1. FCA - Faculdade de Ciências Agrônômicas - Unesp - Campus de Botucatu - Endereço: Fazenda Experimental Lageado, Av. Universitária, N.º 3.780, Botucatu/SP - CEP 18.610-034 - CNPJ: 48.031.918/0021-78. E-mail: materiais.fca@unesp.br. Telefone: (14) 3880-7421.

2.3. Além do órgão ou entidade gerenciadora, são entidades participantes do registro de preços:

2.3.1. FMB - Faculdade de Medicina - Unesp - Campus de Botucatu - Endereço: Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP - Campus de Botucatu - Botucatu/SP - CEP 18618687 - CNPJ: 48.031.918/0019-53. E-mail: materiais.fmb@unesp.br. Telefone: (14) 3880-1077

2.3.2. IBB - Instituto de Biociências - UNESP - Campus de Botucatu - Endereço: R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Junior - Botucatu/SP - CEP 18618-689 - CNPJ: 48.031.918/0022-59. E-mail: materiais.ibb@unesp.br. Telefone: (14) 3880-0800;

2.3.3. FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Rua Prof. Doutor Walter Mauricio Correa, s/n - Unesp Campus de Botucatu - Botucatu/SP - CEP 18618-681 - CNPJ: 48.031.918/0020-97. E-mail: materiais.fmvz@unesp.br. Telefone: (14) 3880-2190;

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

2.3.4. AG - Administração Geral do Campus - UNESP - Campus de Botucatu - Endereço: Rua Prof. Dr. Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Distrito de Rubião Jr - Botucatu/SP - CEP 18618-688 - CNPJ: 48.031.918/0002-05. E-mail: materiais.btu@unesp.br. Telefone: (014) 3880-3084;

2.3.5. Reitoria - UNESP - Unidades Auxiliares de Botucatu - E-mail: compras.reitoria@unesp.br. Telefone: (11) 5627-0384 - Endereço: Rua Quirino de Andrade, 215 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-010 - CNPJ: 48.031.918/0001-24:

2.3.5.1. CEVAP - Rodovia Alcides Soares, Km 3, Portaria 2 - Fazenda Experimental Lageado, UNESP - Botucatu -SP/SP - CEP 18619-002;

2.3.5.2. CERAT - Fazenda Experimental Lageado - Portaria I: Avenida Universitária, nº 3780 - Portaria II: Rodovia Alcides Soares, Km 3 - Botucatu/SP - CEP 18.610-034;

2.3.5.3. IBTEC - Alameda das Tecomarias, s/n - Chácara Capão Bonito - Botucatu/SP - CEP 18607-440.]

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.3. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.3.5. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.7. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.7.5. [Considerando o valor estimado do agrupamento/item objeto desta licitação, não se aplicam a ele as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.]

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.5. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

3.8.6. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.8.7. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.8.8. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.9. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.10. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.8.11. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.12. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.13. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9.5. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o subitem 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. No que concerne aos subitens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13.5. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.3. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.4. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.5.5. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.6. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);

4.5.7. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.5.8. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos [§§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado](#), conforme especificado nos subitens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes.

4.6.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, no item 3.5.

4.6.6. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.7. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo "não", por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.6.8. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.6.9. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10).

4.6.10. O licitante organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os subitens 4.3 a 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.5. Valor unitário e total do item;

5.3.6. Marca;

5.3.7. Fabricante;

5.3.8. Modelo;

5.3.9. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.4.5. Nesta licitação para registro de preços, o licitante **[NÃO]** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para futura contratação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

5.8. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.8.5. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.8.6. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição Federal](#), e do art. 33, inc. X, da [Constituição do Estado de São Paulo](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.3. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

6.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme a tabela abaixo:

ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO	ITEM	REDUÇÃO
1	R\$ 0,40	27	R\$ 0,02	53	R\$ 5,40
2	R\$ 0,20	28	R\$ 34,70	54	R\$ 5,20
3	R\$ 0,60	29	R\$ 0,02	55	R\$ 5,20
4	R\$ 0,40	30	R\$ 0,30	56	R\$ 1,60
5	R\$ 0,70	31	R\$ 0,60	57	R\$ 1,60
6	R\$ 0,60	32	R\$ 0,30	58	R\$ 1,50
7	R\$ 0,80	33	R\$ 0,70	59	R\$ 6,20
8	R\$ 1,70	34	R\$ 3,30	60	R\$ 6,40
9	R\$ 1,70	35	R\$ 5,80	61	R\$ 0,20
10	R\$ 1,90	36	R\$ 0,30	62	R\$ 0,20
11	R\$ 1,70	37	R\$ 0,70	63	R\$ 0,20
12	R\$ 1,90	38	R\$ 1,20	64	R\$ 0,20
13	R\$ 1,70	39	R\$ 2,20	65	R\$ 0,40
14	R\$ 0,20	40	R\$ 1,00	66	R\$ 0,50
15	R\$ 0,20	41	R\$ 1,10	67	R\$ 0,80
16	R\$ 6,70	42	R\$ 2,80	68	R\$ 1,50
17	R\$ 8,90	43	R\$ 1,50	69	R\$ 2,70
18	R\$ 0,10	44	R\$ 6,80	70	R\$ 15,20
19	R\$ 0,90	45	R\$ 0,20	71	R\$ 0,50
20	R\$ 0,20	46	R\$ 0,10	72	R\$ 0,60
21	R\$ 0,30	47	R\$ 0,05	73	R\$ 0,70
22	R\$ 1,00	48	R\$ 0,10	74	R\$ 0,60
23	R\$ 0,50	49	R\$ 0,03	75	R\$ 0,10

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

24	R\$ 1,00	50	R\$ 0,05	76	R\$ 0,20
25	R\$ 10,60	51	R\$ 0,10		
26	R\$ 8,80	52	R\$ 0,10		

6.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.8. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.9. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

6.20.5. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.6. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.7. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.8. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.9. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.21.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

6.19.4. Será observado o disposto no § 2º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no inciso III do art. 41 c/c o inciso I do art. 58 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#), quando for o caso.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.5. Neste certame para registro de preços, tratando-se de licitação por grupo(s) de itens:

6.20.1.1. Serão observados como critério de aceitabilidade de preços unitários máximos:

a) O valor referencial do item;

6.22.6. Nesta licitação para registro de preços, não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de realização ou entrega, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.7. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.8. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.9. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.10. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.11. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.3. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#), legislação correlata e no subitem 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.5. Sicaf;

7.3.6. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.3.7. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.3.8. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

7.3.9. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.3.10. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

7.3.11. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a [Lei nº 10.522, de 2002](#), no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do art. 13 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#).

7.4. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#)

7.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#))

7.5.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.5.6. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.5.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.6. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.8.5. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8.6. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.9.5. conter vícios insanáveis;

7.9.6. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.9.7. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.8. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.9. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

7.10. Serão considerados indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.10.5. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.12.5. O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.12.6. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.3. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.3.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.3.6. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.3.7. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio no item 3, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

8.1.3.1. Na hipótese de admissão da participação de pessoas jurídicas em consórcio e exigência de requisito de habilitação econômico-financeira de que trata o subitem anterior, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido dos licitantes individuais para habilitação econômico-financeira.

8.1.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.10.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.5. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.5. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 64](#)):

8.13.5. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.6. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no subitem 8.9.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

8.17.5. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do subitem anterior deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.18. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.3. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.3.5.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.3.5.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3.6. A ata de registro de preços será assinada com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável, e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes na documentação que integra este Edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas neste item 9, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, observado o disposto no item 10 deste Edital.

9.8. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.8.5. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.3. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.3.5.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.3.5.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

10.4.5. A apresentação de novas propostas dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário na forma da alínea "a" do subitem anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4.6. Os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão, na ordem de classificação, aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou o cancelamento parcial do registro de preços, nas hipóteses previstas no item 9 da Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra este Edital, poderá:

10.6.5.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

10.6.5.2. adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observados o disposto neste item 10 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.4. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

- 11.5.5. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.5.6. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
- 11.5.7. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 11.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico através do e-mail: materiais.fca@unesp.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou contratado que, com dolo ou culpa:
- 12.3.5. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.3.6. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.3.7. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.3.8. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 12.3.9. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
- 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.3.10. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 12.3.11. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.3.12. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

- 12.3.13. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.3.14. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.3.15. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.16. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.4. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.4.5. advertência;
- 12.4.6. multa;
- 12.4.7. impedimento de licitar e contratar; e
- 12.4.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.5.5. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.5.6. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.5.7. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.5.8. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.5.9. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. A sanção de multa será calculada em conformidade com a **Portaria UNESP nº 135 de 20 de dezembro de 2023**, que integra este instrumento (ANEXO III), e aplicada após regular processo administrativo.

12.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.8. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.11. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8,

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.12. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.13. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.15. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.16. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.17. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.18. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.19. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.20. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.21. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.22. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.23. Tratando-se de licitação para registro de preços:

12.23.5. Será da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.23.6. Será da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.23.7. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências descritas no subitem anterior.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.3. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: materiais.fca@unesp.br

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.6. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado no subitem subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.6.5. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema disponível em <https://ape.unesp.br/licitacao> e www.compras.gov.br sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.8. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.9. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.3. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.3.5. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.4. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026-FCA

14.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.6. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.8. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.12.5. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.13. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://ape.unesp.br/licitacao>.

14.15. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Botucatu no Estado de São Paulo.

14.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.16.5. ANEXO I - Termo de Referência;

14.14.1.1. Anexo I.1 - Estudo Técnico Preliminar;

14.16.6. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.16.7. ANEXO III - Portaria UNESP N.º 135, de 20/12/2023;

14.16.8. ANEXO IV - Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

14.16.9. ANEXO V - Modelo(s) de Declaração(ões);



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90008/2026-FCA**

- 14.16.10. ANEXO VI - Modelos referentes à CADMADEIRA
- 14.16.11. ANEXO VII – Modelos referentes à CADMINEIRO;

Botucatu, data da assinatura eletrônica.

Juliane Thayani Fagion Carvalhal]
Diretor(a) Técnica Administrativa
Subscritora do Edital]

ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS AGRONOMIC-C.BOTUCATU

Termo de Referência 20/2026

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

20/2026

102314-ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS AGRONOMIC-C.BOTUCATU

Editado por

MARCELO MODOLO

Atualizado em

27/07/2026 09:46 (v 0.10)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

130/2026

Processo Administrativo

609/2026-FCA

1. Definição do objeto

Condições gerais da contratação

1.1. Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material de construção, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

AGRUPAMENTO 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cimento Portland Material: Pozolânico, Tipo: Cp li-Z-32mpa	426440	Saco 50 Kg	655	R\$ 42,16	R\$ 27.614,80
2	Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pó, Cor: Branca, Aplicação: Construção Civil	248941	Saco 20 Kg	260	R\$ 23,90	R\$ 6.214,00
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 33.828,80
AGRUPAMENTO 2						
3	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistência a Compressão Mínima De 10 Mpa, Tipo: Colante Flexível, AC3, garantia 10 anos, resistente a água, para porcelanato, área externa, revestimento antigo	616923	Saco 20 Kg	262	R\$ 59,22	R\$ 15.515,64

4	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural e Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Rejunte, cimentício colorido, resinado, siliconado, antimofo, acabamento superfino, indicado para porcelanato, rendimento aproximado 20 m².	405156	Saco 05 Kg	185	R\$ 41,31	R\$ 7.642,35
5	Argamassa; Composição: Resina Epóxi; Cor: Marfim; Tipo: Rejunte	347708	Saco 01 Kg	130	R\$ 65,69	R\$ 8.539,70
6	Argamassa; Composição: Resina Epóxi; Cor: Branca; Tipo: Rejunte	347598	Saco 01 Kg	130	R\$ 58,56	R\$ 7.612,80
7	Arganassa, Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos; Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso; Características Adicionais: Colante De Uso Externo; Apresentação: Pó; Tipo: Ac Iii; Normas Técnicas: Nbr 14081;	315173	Saco 20 Kg	475	R\$ 77,81	R\$ 36.959,75
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 76.270,24
AGRUPAMENTO 3						
8	Areia Tipo: Normal Brasileira, Granulometria: Fina	280968	M³	122	R\$ 174,47	R\$ 21.285,34
9	Areia Tipo: Normal Brasileira, Granulometria: Grossa	280969	M³	252	R\$ 171,87	R\$ 43.311,24
10	Areia, Tipo: Saibro, Granulometria: Média, para assentamento de tijolos	619065	M²	102	R\$ 192,39	R\$ 19.623,78
11	Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: Brita 1	216957	M³	271	R\$ 166,25	R\$ 45.053,75
12	Pedrisco Material: Rocha Fragmentada, Aplicação: Pavimentação, Normas Técnicas Peneira Abnt 4,8mm	216969	M³	91	R\$ 194,75	R\$ 17.722,25
13	Pó De Pedra Material: Brita 0, Aplicação: Pavimentação, Características Adicionais: Granulometria Menor 4,8 Mm	470831	M³	211	R\$ 174,65	R\$ 36.851,15
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 183.847,51
AGRUPAMENTO 4						
14	Arame Galvanizado Material: Metal, Tipo: Nº 16	265079	Kg	105	R\$ 21,74	R\$ 2.282,70
15	Arame Aço Recozido; Material: Ferro; Bitola: 18; Aplicação: Construção Civil; Características Adicionais: Recozido	452807	Kg	108	R\$ 20,24	R\$ 2.185,92

16	Arame Galvanizado, Material: Galvanizado, tipo: Nº12	291126	Rolo com 50kg	30	R\$ 669,11	R\$ 20.073,30
17	Tela Metálica(alambrado), Material: Arame Galvanizado Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 2 1/2 POL, Comprimento: 25 M, Altura: 1,80 M, bitola do fio 2,77 mm,	315718	Rolo de 25 m (45m²)	117	R\$ 893,66	R\$ 104.558,22
18	Catraca Arame, Material: Aço Inoxidável; Características Adicionais: Com Trava Antiretorno; Componentes Adicionais: Chave 1/2 Fixa, Chave 13mm Fixa, Chave 9/16 Vazado, Aplicação: Esticar Arame, Dimensões: 6 X 5,50 X 4 CM.	615429	Unid.	422	R\$ 14,39	R\$ 6.072,58
19	Mourão Concreto, Tipo Seção: Quadrada; Aplicação: Cerca, Comprimento Total: 3 M, Comprimento Enterrado: 0,70 M, Carga Útil: 80 KG; Carga Ruptura: 120 KGF, Peso: 50 KG, Características Adicionais: Furação Com Intervalo De 20 Cm, Inclinação De 45°	317228	Unidade	451	R\$ 85,48	R\$ 38.551,48
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 173.724,20
AGRUPAMENTO 5						
20	Ferro Construção Civil; Tipo: Ca-50; Diâmetro: 3/16 POL	256992	Barra 12 metro	110	R\$ 22,72	R\$ 2.499,20
21	Ferro Construção Civil; Tipo: Ca-50; Diâmetro: 1/4 POL	255612	Barra 12 metro	115	R\$ 26,29	R\$ 3.023,35
22	Ferro Construção Civil; Tipo: Ca-50; Diâmetro: 5/16 POL	251607	Barra 12 metro	111	R\$ 96,30	R\$ 10.689,30
23	Ferro Construção Civil; Tipo: Ca-50; Diâmetro: 3/8 POL	270736	Barra 12 metro	100	R\$ 53,01	R\$ 5.301,00
24	Tela Metálica Material: Aço Ca-60, Tipo Tela: Soldada, Tipo Abertura Malha: Nervurada, Tamanho Abertura Malha: 15 X 15 CM, Diâmetro Fio: 4,20 MM, Comprimento: 2 M, Altura: 3 M, Aplicação: Construção Civil	472732	Unidade	171	R\$ 98,37	R\$ 16.821,27
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 38.334,12
AGRUPAMENTO 6						
25	Tijolo Material: Cerâmica, Tipo: Furado, Comprimento: 25 CM, Largura: 17 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil	273099	Milheiro	29	R\$ 1.059,24	R\$ 30.717,96

26	Tijolo Material: Barro Cozido, Tipo: Maciço, Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Espessura: 5,70 CM, Aplicação: Construção Civil, Características Adicionais: Resistência Compressão Mínima 2,5 Mpa	332460	Milheiro	27	R\$ 881,25	R\$ 23.793,75
27	Telha Material: Cerâmica, Tipo: Romana, Comprimento: 39 CM, Largura: 22 CM, Rendimento: 18 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Esmaltado, Cor: Ocre	216975	Unidade	14800	R\$ 2,28	R\$ 33.744,00
28	Telha Material: Barro Cozido, Tipo: Francesa, comprimento: 42 CM, Largura: 25 CM, Rendimento: 15 UN/M2, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Natural, Cor: Ocre	260615	Milheiro	10	R\$ 3.473,75	R\$ 34.737,50
29	Bloco De Concreto; Comprimento: 20 CM; Largura: 10 CM; Altura: 8 CM; Aplicação: Pavimentação; Tipo: Intertravado Em Cimento; Características Adicionais: Concreto Vibrado	463198	Unidade	195000	R\$ 1,96	R\$ 382.200,00
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 505.193,21
AGRUPAMENTO 7						
30	Revestimento Cerâmico Classe Abrasão: Pei 5 , Cor: Cinza Claro , Comprimento: 45 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Antiderrapante	444385	M²	500	R\$ 32,46	R\$ 16.230,00
31	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso, Classe Abrasão: Pei 5, Cor: Bege, Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, porcelanato retificado	600729	M²	520	R\$ 62,58	R\$ 32.541,60
32	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Brilhante, Classe Abrasão: Pei 2 , Cor: Branca, Comprimento: 33 CM, Largura: 45 CM, Aplicação: Revestimento Parede , Características Adicionais: De Fácil Limpeza	300225	M²	550	R\$ 29,91	R\$ 16.450,50
33	Revestimento Piso Material: Porcelanato, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado; Cor: Cinza Claro	444389	M²	820	R\$ 69,34	R\$ 56.858,80
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 122.080,90
AGRUPAMENTO 8						

34	Vaso Sanitário Material: Cerâmica, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga Medindo aproximadamente (440x360x610) mm (axlpx)	233166	Unidade	66	R\$ 331,51	R\$ 21.879,66
35	Vaso Sanitário Material: Louça, Cor: Branca, Tipo: Convencional Medindo aproximadamente Altura 43 a 45 mm x largura 380 a 385 mm x comprimento 650 a 680 mm (vaso acessível), conforme norma de acessibilidade ABNT NBR 9050.	274654	Unidade	70	R\$ 584,68	R\$ 40.927,60
36	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido; Dimensões: comprimento da bolsa 32mm; espessura da parede do tubo 1,7mm	396865	Barra 6 metros	261	R\$ 32,72	R\$ 8.539,92
37	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 32 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214732	Barra 6 metros	156	R\$ 71,69	R\$ 11.183,64
38	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214734	Barra 6 metros	122	R\$ 120,66	R\$ 14.720,52
39	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 60 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 MM, Espessura Paredes: 3,30 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214735	Barra 6 metros	132	R\$ 216,75	R\$ 28.611,00
40	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Sanitária, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido; Comprimento Bolsa: 46 MM, Espessura Paredes: 1.6 MM	265193	Barra 6 metros	132	R\$ 96,93	R\$ 12.794,76
41	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 1,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C, Tipo: Leve	249993	Barra 6 metros	250	R\$ 113,44	R\$ 28.360,00
42	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 150 MM, Comprimento: 6 M, Tipo: Leve, Material: Pvc Rígido; Comprimento Bolsa: 71 MM, Espessura Paredes: 2,6 MM	271684	Barra 6 metros	138	R\$ 284,50	R\$ 39.261,00
43	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Sanitária, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 75 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido; Comprimento Bolsa: 52 MM, Espessura Paredes: 1,7 MM	240534	Barra 6 metros	111	R\$ 145,24	R\$ 16.121,64

44	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 200 MM, Comprimento: 6 M, Tipo: Leve, Material: Pvc Rígido; Comprimento Bolsa: 83 MM, Espessura Paredes: 3,60 MM	238151	Barra 6 metros	76	R\$ 679,44	R\$ 51.637,44
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 274.037,18
AGRUPAMENTO 9						
45	Rolo Pintura Predial, Material: Lã Sintética, comprimento 23 cm	292135	Unidade	151	R\$ 15,34	R\$ 2.316,34
46	Rolo Pintura Predial; Material: Lã Sintética; Comprimento: 9 CM; Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	616920	Unidade	155	R\$ 11,44	R\$ 1.773,20
47	Rolo Pintura Predial, Material: Espuma Sintética, Comprimento: 5 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	453727	Unidade	155	R\$ 5,61	R\$ 869,55
48	Trincha, Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Cerda Branca Chinesa, Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto	224220	Unidade	151	R\$ 8,49	R\$ 1.281,99
49	Trincha, Material Cabo: Madeira Laqueada, Material Cerdas: Gris Dupla, Tamanho: 3/4 POL, Tipo Cabo: Anatômico	247080	Unidade	155	R\$ 3,51	R\$ 544,05
50	Trincha, Material Cabo: Plástico/madeira, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 1 1/2 POL, cor cerda preta, indicado para pintura em geral com tintas esmalte sintético ou base água.	485779	Unidade	163	R\$ 5,56	R\$ 906,28
51	Trincha, Material Cabo: Plástico/madeira, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 POL, cor cerda preta, indicado para pintura em geral com tintas esmalte sintético ou base água.	467559	Unidade	155	R\$ 7,41	R\$ 1.148,55
52	Trincha, Material Cabo: Madeira/plástico, Material Cerdas: Gris Dupla, Tamanho: 2 1/2 POL, Tipo Cabo: Anatômico, Trincha dupla de cerdas pretas longas. Boa capacidade de retenção de tinta. Rendimento e cobertura do film, e ideal para tintas esmalte sintético e base água.	239397	Unidade	140	R\$ 10,52	R\$ 1.472,80
	Tinta Pintura Predial, Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Gelo, Diluente Indicado: Água Potável, Método Aplicação: Rolo E Pincel, Superfície Aplicação: Reboco, Aplicação: Externa - Tinta Acrílica Premium Fosco; Cor Gelo; a Base de Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes,					

53	Espessantes, Biocidas, Aditivos Químicos; Solvente Base Água, Diluição Mínima 40% Em Água Potável; Rendimento 380 M²/demão (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 16 a 22 g/l; Isento de Metais Pesados; Sem cheiro; Na Cor Gelo; para Ambientes Exteriores e Interiores; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue com Boletim Técnico e Ficha com Dados de Segurança (FDS) do produto; em conformidade com as normas ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-1:2025, classificação Premium.	226411	Lata 18 litros	136	R\$ 540,91	R\$ 73.563,76
54	Tinta Pintura Predial, Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Concreto, Diluente Indicado: Água Potável, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio, Superfície Aplicação: Interior E Exterior - Tinta Acrílica Premium Fosco; Tinta Acrílica Premium Fosco; Cor Concreto; a Base de Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes, Espessantes, Biocidas, Aditivos Químicos; Solvente Base Água, Diluição Mínima 40% Em Água Potável; Rendimento 380 M²/demão (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 16 a 22 g/l; Isento de Metais Pesados; Sem cheiro; Na Cor Concreto; para Ambientes Exteriores e Interiores; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue com Boletim Técnico e Ficha com Dados de Segurança (FDS) do produto; em conformidade com as normas ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2025, classificação Premium.	241297	Lata 18 litros	90	R\$ 520,69	R\$ 46.862,10
55	Tinta Pintura Predial, Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Cinza Chumbo, Diluente Indicado: Água Potável, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio, Superfície Aplicação: Interior E Exterior - Tinta Acrílica Premium Fosco; Cor Cinza chumbo; Piso; Base de Resina de dispersão aquosa de Copolímero estireno-acrílico, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes, Espessantes, Biocidas, Aditivos Químicos; Solvente Base Água, Diluição Mínima 40% Em Água Potável; Rendimento aproximado 280 M²/demão (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 20 g/l; Isento de Metais Pesados; Sem cheiro; Na Cor Cinza Chumbo; para Ambientes Exteriores e Interiores de pisos; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser com Boletim Técnico e Ficha com Dados de Segurança (FDS) do produto; em conformidade com as normas ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2025, classificação Premium.	241298	Lata 18 litros	80	R\$ 516,60	R\$ 41.328,00

56	Tinta Esmalte, Superfície Aplicação: Metal, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Cor: Branco Gelo, Diluente Indicado: Aguarrás, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Aplicação: Interna E Externa - Tinta Esmalte para Construção Civil, Gelo, para Ambiente Interno e Externo; a Base de Resina Alquílica; Rendimento Aprox. 75 M² /galão/demão (3,6l); Na Cor Gelo; Acabamento Película Lisa; chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407: limite máximo: 0,06%; Diluição 10% aguarás; Validade Mínima de 48 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Norma Nbr 11702;)	300821	Galão 3,6 litros	73	R\$ 156,71	R\$ 11.439,83
57	Tinta Esmalte, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Preta, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica, Aspecto Físico: Líquido E Viscoso, Características Adicionais: Interior E Exterior - Tinta Esmalte para Construção Civil, Preta Fosco, para Ambiente Interno e Externo; a Base de Resina Alquílica; Rendimento Aprox. 75 M²/galão /demão (3,6l); Na Cor Preta; Acabamento Película Lisa; chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407: limite máximo: 0,06%; Diluição 10% aguarás; Validade Mínima de 48 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Norma Nbr 11702;)	459864	Galão 3,6 litros	56	R\$ 157,74	R\$ 8.833,44
58	Verniz, Tipo: Marítimo, Base Solvente, Acabamento: Fosco, Cor: Incolor, Características Adicionais: De acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L., Aplicação: Madeira - Verniz marítimo, Acrílico, fosco, incolor, embalagem de 3,6 litros, para Ambiente Interno e Externo; a Base de Resina de dispersão aquosa de Copolímero estireno-acrílico; Rendimento Aprox. 50 M²/galão /demão (3,6l); Incolor; Acabamento Película Lisa; chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407: limite máximo: 0,06%; Pronto para uso; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Norma NBR 11702)	601189	Galão 3,6 litros	54	R\$ 154,84	R\$ 8.361,36
59	Tinta Demarcação Sinalização, Base: Água, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries, Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola, Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização - Tinta acrílica especial para demarcação (sinalização) asfáltica em rodovias e vias urbanas de baixo volume de tráfego, Rendimento 36 m², embalagem de 18 litros, base de água com diluição até 3% se necessário, Secagem Rápida, Maior sólido por volume, Boa resistência abrasão, Boa retenção de microesferas, Boa retrorrefletividade, Baixo VOC, não agride o meio ambiente, não inflamável, normas DER - SP 3.16, na cor branca.	262732	Lata 18 litros	45	R\$ 624,55	R\$ 28.104,75

	Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq. Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade.)					
60	Tinta Demarcação Sinalização, Base: Água, Cor: Amarela, Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries, Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola, Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização - Tinta acrílica especial para demarcação (sinalização) asfáltica em rodovias e vias urbanas de baixo volume de tráfego, Rendimento 36 m², embalagem de 18 litros, base de água com diluição até 3% se necessário, Secagem Rápida, Maior sólido por volume, Boa resistência abrasão, Boa retenção de microesferas, Boa retrorrefletividade, Baixo VOC, não agride o meio ambiente, não inflamável, normas DER - SP 3.16, na cor amarela. Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq. Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade.)	262733	Lata 18 litros	36	R\$ 636,92	R\$ 22.929,12
61	Diluyente Tinta, Composição: Hidrocarbonetos Aromáticos, Solventes Aromáticos, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies. Obs: thinner - Diluyente p/ seladores, vernizes, primes, lacas nutricelulose e acrílicas, tipo thinner, a base de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres, cetonas e glico-éteres. Isento de benzeno ou produtos clorados. pronto para uso, embalagem 0,9 litro. Atende a ABNT NBR 11702/2010, Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq. Validade Mínima de 24 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 12 meses da entrega (Recebimento) até final da validade.)	251303	Frasco 900 ml	136	R\$ 21,00	R\$ 2.856,00
62	Aguarrás, Aplicação: Solvente De Tinta, Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene - Diluyente p/ esmalte sintético, tintas e vernizes tipo aguarrás, a base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados leves tratados com hidrogênio, pronto para uso, embalagem 0,9 litro. Atende a ABNT NBR 11702/2010, Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq. Validade Mínima de 48 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade.)	262861	Frasco 900 ml	141	R\$ 21,79	R\$ 3.072,39
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 257.663,51
AGRUPAMENTO 10						
63	Ripa, Material: Madeira, Espécie: Garapeira, Comprimento: 3,50 M, Largura: 5 CM, Espessura: 1,50 CM	227086	Unidade	280	R\$ 17,02	R\$ 4.765,60

64	Sarrafo, Material: Pinus, comprimento 3M, Largura: 15 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Acabamento Bruto	609328	Unidade	180	R\$ 21,95	R\$ 3.951,00
65	Tábua Madeira, Espécie: Pinus, comprimento 3M, Largura: 25 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta	609326	Unidade	160	R\$ 36,75	R\$ 5.880,00
66	Caibro, Tipo Madeira: Cupiúba, comprimento 4M, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM	601836	Unidade	170	R\$ 45,81	R\$ 7.787,70
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 22.384,30
AGRUPAMENTO 11						
67	Manta Asfáltica, Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros, Acabamento: Lâmina De Alumínio, Apresentação: Rolo, Comprimento: 10 M, Largura: 30 CM	440471	Rolo	115	R\$ 75,34	R\$ 8.664,10
68	Manta Asfáltica, Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros, Acabamento: Lâmina De Alumínio, Apresentação: Rolo, Comprimento: 10 M, Largura: 45 CM	440472	Rolo	92	R\$ 152,63	R\$ 14.041,96
69	Manta Asfáltica, Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos, Comprimento: 10 M, Largura: 90 CM, Espessura: 1 MM	436518	Rolo	88	R\$ 266,20	R\$ 23.425,60
70	Lona Plástica, Espessura: 200 MICRA, Largura: 8 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta	356100	Unidade	19	R\$ 1.519,28	R\$ 28.866,32
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 74.997,98
AGRUPAMENTO 12						
71	Torneira, Material Corpo: Metal, Tipo: Pressão, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Longa Com Adaptador Para Mangueira, Aplicação: Jardim	376177	Unidade	146	R\$ 48,38	R\$ 7.063,48
72	Torneira, Material Corpo: Metal, Tipo: Automática, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático, Aplicação: Mesa	429933	Unidade	119	R\$ 62,13	R\$ 7.393,47
73	Torneira, Material Corpo: Metal Cromado, Diâmetro: 1/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador, Aplicação: Parede	443637	Unidade	105	R\$ 66,77	R\$ 7.010,85

74	Torneira, Material Corpo: Metal Cromado, Tipo: Mesa, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Prateada	482763	Unidade	148	R\$ 64,92	R\$ 9.608,16
75	Sifão, Material: Polipropileno, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável, Aplicação: Pia, Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto, Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL	611898	Unidade	240	R\$ 13,38	R\$ 3.211,20
76	Engate Hidráulico, Material: Pvc Flexível, Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	355256	Unidade	160	R\$ 15,03	R\$ 2.404,80
TOTAL AGRUPAMENTO						R\$ 36.691,96
TOTAL GERAL DOS AGRUPAMENTOS						R\$ 1.799.053,91

Item	FCA - Faculdade de Ciências Agrônômicas (102314)	IBB - Instituto de Biociências de Botucatu (102315)	FMB - Faculdade de Medicina de Botucatu (102313)	Unidades Auxiliares de Botucatu - Reitoria UNESP (102301)	AG - Administração Geral do Campus de Botucatu (102311)	FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (102312)	TOTAL GERAL
1	300	60	50	15	80	150	655
2	100	60	30	8	12	50	260
3	100	60	30	10	12	50	262
4	50	60	30	10	10	25	185
5	50	10	20	15	10	25	130
6	50	10	20	15	10	25	130
7	300	40	20	10	5	100	475
8	50	12	15	10	10	25	122

9	150	12	10		10	70	252
10	50	6	10	1	10	25	102
11	150	12	8	1	30	70	271
12	50	12	8	1	10	10	91
13	150	12	8	1	30	10	211
14	50	10	10	5	10	20	105
15	50	10	10	3	10	25	108
16	10	2	2	1	10	5	30
17	45	20	8	4	20	20	117
18	300	40	10	12	10	50	422
19	300	40	10	51	40	10	451
20	30	20	20	15	10	15	110
21	30	20	20	20	10	15	115
22	30	20	16	20	10	15	111
23	30	20	10	15	10	15	100
24	50	20	16	10	50	25	171
25	10	5	4	2	3	5	29
26	10	5	2	2	3	5	27
27	10.000	3.000	500		300	1.000	14800
28	5	2	1		1	1	10

29	50.000	5.000	5.000		130.000	5.000	195000
30	100	50	50	250	50		500
31	150	50	50	250	20		520
32	150	50	50	280	20		550
33	150	50	100	500	20		820
34	30	15	6	10	2	3	66
35	30	20	3	10	2	5	70
36	100	25	10	10	36	80	261
37	50	20	10	10	36	30	156
38	30	20	6	10	36	20	122
39	30	20	6	10	36	30	132
40	30	20	6	10	36	30	132
41	100	20	10	20	50	50	250
42	50	20	8	30	10	20	138
43	30	15	6	30	10	20	111
44	10	2	4	30	25	5	76
45	60	20	16	10	5	40	151
46	60	20	20	10	5	40	155
47	60	20	20	10	5	40	155
48	60	20	16	10	5	40	151

49	60	20	20	10	5	40	155
50	60	20	20	18	5	40	163
51	60	20	10	20	5	40	155
52	50	20	10	15	5	40	140
53	40	10	16	20	10	40	136
54	20	10	10	20	5	25	90
55	10	10	10	20	5	25	80
56	30	10	10	8	5	10	73
57	20	10	8	8		10	56
58	20	5	10	4	5	10	54
59	10	10	6	4	5	10	45
60	10	6	6	4	5	5	36
61	50	15	18	8	5	40	136
62	50	15	18	8	10	40	141
63	100	30	40	30	30	50	280
64	50	30	20	20	30	30	180
65	50	20	15	15	30	30	160
66	50	20	20	20	30	30	170
67	50	20	6	4	5	30	115
68	50	20	6	6	5	5	92

69	50	20	4	4	5	5	88
70	8	3	3	2	1	2	19
71	50	20	16		20	40	146
72	30	15	20	4	20	30	119
73	30	15	10		20	30	105
74	50	20	10	8	20	40	148
75	60	40	30	20	50	40	240
76	30	10	30	20	40	30	160

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogáveis até 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados a partir da publicação da Nota de Empenho no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme inciso V do artigo 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.5.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado;

1.5.2.1. O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

1.5.2.2. O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.3. Não obstante o prazo estipulado na subdivisão anterior, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

1.6. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a 30/03/2026.

1.7. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.7.1. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.7.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.7.3. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

1.7.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1.7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo ao instrumento da contratação.

1.7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

1.8. É obrigação do Contratante responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (dias) , contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

Subcontratação

1.9. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 48031918000124-0-000009/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 13/06/2025;

III) Id do item no PCA: 1216; 1217; 1218; 1219; 1220; 1221; 1222; 1223; 1224; 1225; 1226; 1227; 1228; 1229; 1230; 1231; 1232; 1233; 1234; 1235; 1236; 1237; 1238; 1239;

IV) Classe/Grupo: 6850; 5340; 5325; 8030; 8040; 8010; 5660; 5620; 9640; 5325; 9505; 5315; 5335; 5610; 4720; 5670; 5680; 4510; 5650; 4710;

V) Identificador da Futura Contratação: 102314-130/2026.

3. Descrição da solução

Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e no Estudo Técnico Preliminar, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações compatíveis com o objeto da contratação.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não se aplica.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Não se aplica.

Da exigência de amostra(s)

4.4. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não se aplica.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.6. Não se aplica

5. Modelo de execução do objeto

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Nota de Empenho ao e-mail que consta na proposta vencedora, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, conforme Portaria UNESP dias nº 135, de 20 de Dezembro de 2023, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O transporte, a entrega, a carga e a descarga do(s) item(ns), inclusive a necessidade de equipamentos especiais para o manuseio do (s) item(ns), será de total responsabilidade da CONTRATADA, sem nenhum ônus a CONTRATANTE.

Local de entrega

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço da unidade gerenciadora do registro de preços:

5.3.1. SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - ALMOXARIFADO (OU ÀS SUAS ORDENS, NO LOCAL QUE INDICAR PARA QUE O MATERIAL SEJA DESCARREGADO) na Fazenda Experimental Lageado, Avenida Universitária, nº 3780, Altos do Paraíso, Botucatu/SP, CEP 18.610-034, de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, exceto feriados.

5.4. Os bens deverão estar embalados, lacrados e sem avarias.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.6. Para as entidades participantes do registro de preços, os locais de entrega são:

5.6.1. Almoarifado - FMB - Faculdade de Medicina - Unesp - Campus de Botucatu - Endereço: Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP - Campus de Botucatu - Botucatu/SP - CEP 18618687 - CNPJ: 48.031.918/0019-53;

5.6.2. Almoarifado - IBB - Instituto de Biociências - UNESP - Campus de Botucatu - Endereço: R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Junior - Botucatu/SP - CEP 18618-689 - CNPJ: 48.031.918/0022-59;

5.6.3. Almoxarifado - FMVZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Rua Prof. Doutor Walter Mauricio Correa, s/n - Unesp Campus de Botucatu - Botucatu/SP - CEP 18618-681 - CNPJ: 48.031.918/0020-97;

5.6.4. Almoxarifado - AG - Administração Geral do Campus - UNESP - Campus de Botucatu - Endereço: Rua Prof. Dr. Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Distrito de Rubião Jr - Botucatu/SP - CEP 18618-688 - CNPJ: 48.031.918/0002-05;

5.6.5. Reitoria - Unidades Auxiliares de Botucatu - e-mail: compras.reitoria@unesp.br - Endereço: Rua Quirino de Andrade, 215 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-010 - CNPJ: 48.031.918/0001-24;

a) CEVAP - Rodovia Alcides Soares, Km 3, Portaria 2 - Fazenda Experimental Lageado, UNESP - Botucatu -SP/SP - CEP 18619-002;

b) CERAT - Fazenda Experimental Lageado - Portaria I: Avenida Universitária, nº 3780 - Portaria II: Rodovia Alcides Soares, Km 3 - Botucatu /SP - CEP 18.610-034;

c) IBTEC - Alameda das Tecomarias, s/n - Chácara Capão Bonito - Botucatu/SP - CEP 18607-440;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Do recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

- 7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.
- 7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.
- 7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. **Ato de autorização** para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital [quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.21.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Outras comprovações

8.22. Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição estadual;

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

c) conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

d) Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

8.23. Para o Agrupamento 3 (itens 8, 9, 10, 11, 12 e 13): Declaração, subscrita por representante legal do licitante, comprometendo-se, no caso de fornecimento de produtos ou subprodutos de origem mineral abrangidos pelo § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 67.409/2022, a proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMINÉRIO;

8.24. Para o Agrupamento 10 (itens 63, 64, 65 e 66): Declaração, subscrita por representante legal do licitante, comprometendo-se, no caso de fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira abrangidos pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 66.819/2022, a proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMADEIRA.

8.25. Tratando-se de consórcio:

8.25.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão;

8.25.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.25.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.25.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.26. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.26.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.26.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.6. A última auditoria contábil - financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.26.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 638.064,00

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 638.064,89 (seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1 e planilha de pesquisa de preço referencial anexa a este Termo de Referência. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. A presente licitação encontra-se compatível com as leis orçamentárias vigentes, ressaltando-se que a indicação da dotação orçamentária será exigida apenas no momento da formalização da contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS JOSE GONCALVES

Equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 11:09:37.

RENATA CRISTINA BATISTA FONSECA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 09:44:00.

PESQUISA DE PREÇO - DECRETO N. 67.888, DE 17/08/2023
Metodologia para obtenção do preço de referência: MÉDIA
Metodologia para contratação: MENOR PREÇO POR ITEM/AGRUPAMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AGRUPAMENTO 1																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO				
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	300	Saco 50 Kg	426440	Cimento Portland Material: Pozolânico, Tipo: Cp II-Z-32mpa	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00	Padovani.com.br	R\$ 38,40	R\$ 11.520,00	Joli.com.br	R\$ 50,44	R\$ 15.132,00	Telhanorte.com.br	R\$ 38,90	R\$ 11.670,00	R\$ 42,16	R\$ 12.648,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	100	Saco 20 Kg	248941	Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pó, Cor: Branca, Aplicação: Construção Civil	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	Sodimac.com.br	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00	Telhanorte.com.br	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
						R\$ 14.970,00			R\$ 13.800,00			R\$ 17.422,00			R\$ 13.960,00		R\$ 15.038,00		R\$ 14.700,00

AGRUPAMENTO 2																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026			VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO			
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
3	100	Saco 20 Kg	616923	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistência a Compressão Mínima De 10 Mpa, Tipo: Colante Flexível, AC3, garantia 10 anos, resistente a água, para porcelanato, área externa, revestimento antigo	R\$ 67,66	R\$ 20.298,00	Sodimac.com.br	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 56,90	R\$ 17.070,00	Fastobra.com.br	R\$ 52,40	R\$ 15.720,00	R\$ 59,22	R\$ 5.922,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
4	50	Saco 05 Kg	405156	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural e Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Rejunte, cimentício colorido, resinado, silicônico, antimoho, acabamento superfino, indicado para porcelanato, rendimento aproximado 20 m².	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00	Joli.com.br	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00	Mercadolivre.com.br	R\$ 47,02	R\$ 2.351,00	Torrescabral.com.br	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00	R\$ 41,31	R\$ 2.065,50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
5	50	Saco 01 Kg	347708	Argamassa: Composição: Resina Epóxi; Cor: Marfim; Tipo: Rejunte	R\$ 65,06	R\$ 3.253,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 62,89	R\$ 3.144,50	R\$ 65,69	R\$ 3.284,50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
6	50	Saco 01 Kg	347598	Argamassa: Composição: Resina Epóxi; Cor: Branca; Tipo: Rejunte	R\$ 73,36	R\$ 3.668,00	Bautechstore.com.br	R\$ 44,99	R\$ 2.249,50	Leroymerlin.com.br	R\$ 60,90	R\$ 3.045,00	Mercadolivre.com.br	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	R\$ 58,56	R\$ 2.928,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
7	300	Saco 20 Kg	315173	Argamassa, Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos; Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso; Características Adicionais: Colante De Uso Externo; Apresentação: Pó; Tipo: Ac Ili; Normas Técnicas: Nbr 14081;	R\$ 171,49	R\$ 17.148,96	Sodimac.com.br	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00	Construmarques.com.br	R\$ 40,95	R\$ 4.095,00	R\$ 77,81	R\$ 23.343,00	R\$ 152,00	R\$ 45.600,00
						R\$ 45.787,96			R\$ 29.049,50			R\$ 31.851,00			R\$ 28.604,50		R\$ 37.543,00		R\$ 53.950,00

AGRUPAMENTO 3																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO				
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
8	50	M³	280968	Areia Tipo: Normal Brasileira, Granulometria: Fina	R\$ 103,00	R\$ 5.150,00	Ducacec.com.br	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	333obra.com.br	R\$ 209,90	R\$ 10.495,00	Brutools.com.br	R\$ 214,99	R\$ 10.749,50	R\$ 174,47	R\$ 8.723,50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
9	150	M³	280969	Areia Tipo: Normal Brasileira, Granulometria: Grossa	R\$ 106,00	R\$ 15.900,00	Duartedepositoacabamentos.com.br	R\$ 156,60	R\$ 23.490,00	333obra.com.br	R\$ 209,90	R\$ 31.485,00	Brutools.com.br	R\$ 214,99	R\$ 32.248,50	R\$ 171,87	R\$ 25.780,50	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
10	50	M³	619065	Areia, Tipo: Saibro, Granulometria: Média, para assentamento de tijolos	R\$ 124,68	R\$ 6.233,75	Novadeposito.com.br	R\$ 219,99	R\$ 10.999,50	333obra.com.br	R\$ 209,90	R\$ 10.495,00	Brutools.com.br	R\$ 214,99	R\$ 10.749,50	R\$ 192,39	R\$ 9.619,50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
11	150	M³	216957	Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: Brita 1	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00	Ducacec.com.br	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00	333obra.com.br	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00	Brutools.com.br	R\$ 214,99	R\$ 32.248,50	R\$ 166,25	R\$ 24.937,50	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00
12	50	M³	216969	Pedrisco Material: Rocha Fragmentada, Aplicação: Pavimentação, Normas Técnicas Peneira Abnt 4,8mm	R\$ 129,30	R\$ 6.465,00	Bergaminiconstrucao.com.br	R\$ 221,90	R\$ 11.095,00	333obra.com.br	R\$ 199,90	R\$ 9.995,00	mmardegan.com.br	R\$ 227,91	R\$ 11.395,50	R\$ 194,75	R\$ 9.737,50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
13	150	M³	470831	Pó De Pedra Material: Brita 0, Aplicação: Pavimentação, Características Adicionais: Granulometria Menor 4,8 Mm	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00	Ducacec.com.br	R\$ 155,00	R\$ 23.250,00	Santaluciamec.com.br	R\$ 188,60	R\$ 28.290,00	Brutools.com.br	R\$ 214,99	R\$ 32.248,50	R\$ 174,65	R\$ 26.197,50	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
						R\$ 72.748,75			R\$ 99.084,50			R\$ 118.510,00			R\$ 129.640,00		R\$ 104.996,00		R\$ 72.300,00

AGRUPAMENTO 4																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO				
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
14	50	Kg	265079	Arame Galvanizado Material: Metal, Tipo: Nº 16	R\$ 18,09	R\$ 904,50	Ferramentaskennedy.com.br.br	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50	Lojaodoprodutor.com.br	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00	Marmota.com.br	R\$ 21,39	R\$ 1.069,50	R\$ 21,74	R\$ 1.087,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
15	50	Kg	452807	Arame Aço Recozido; Material: Ferro; Bitola: 18; Aplicação: Construção Civil; Características Adicionais: Recozido	R\$ 18,17	R\$ 908,50	Limaquinasferramentas.com.br	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00	Lojaagrometal.com.br	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	Compensamais.com.br	R\$ 19,90	R\$ 995,00	R\$ 20,24	R\$ 1.012,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
16	10	Rolo com 50kg	291126	Arame Galvanizado, Material: Galvanizado, tipo: Nº12	R\$ 689,78	R\$ 6.897,75	Ferramentaskennedy.com.br.br	R\$ 686,66	R\$ 6.866,60	Lojaagrometal.com.br	R\$ 639,90	R\$ 6.399,00	Magazineluiza.com.br	R\$ 660,09	R\$ 6.600,90	R\$ 669,11	R\$ 6.691,10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
17	45	Rolo de 25 m (45m²)	315718	Tela Metálica(alambrado), Material: Arame Galvanizado Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 2 1/2 POL, Comprimento: 25 M, Altura: 1,80 M, bitola do fio 2,77 mm,	R\$ 794,05	R\$ 35.732,25	Lojapratforte.com.br	R\$ 834,38	R\$ 37.547,10	Casadascercas.com.br	R\$ 956,20	R\$ 43.029,00	Ferteladobrasil.com.br	R\$ 990,00	R\$ 44.550,00	R\$ 893,66	R\$ 40.214,70	R\$ 680,00	R\$ 30.600,00
18	300	Unid.	615429	Catraca Arame, Material: Aço Inoxidável; Características Adicionais: Com Travas Antirretorno; Componentes Adicionais: Chave 1/2 Fixa, Chave 13mm Fixa, Chave 9/16 Vazado, Aplicação: Esticar Arame, Dimensões: 6 X 5,50 X 4 CM.	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00	Isoladores.com.br	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00	Frutocultivo.com.br	R\$ 13,56	R\$ 4.068,00	Mercadolivre.com.br	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00

19	300	Unidade	317228	Mourão Concreto, Tipo Seção: Quadrada; Aplicação: Cerca, Comprimento Total: 3 M, Comprimento Enterrado: 0,70 M, Carga Útil: 80 KG; Carga Ruptura: 120 KGF, Peso: 50 KG, Características Adicionais: Furação Com Intervalo De 20 Cm, Inclinação De 45°	R\$ 70,67	R\$ 21.201,00	Telasimperial.com.br	R\$ 121,87	R\$ 36.561,00	lrmcasoliveira.com.br	R\$ 71,36	R\$ 21.408,00	Tubolaronline.com.br	R\$ 78,00	R\$ 23.400,00	R\$ 85,48	R\$ 25.644,00	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
						R\$ 70.894,00			R\$ 86.989,20			R\$ 77.279,00			R\$ 80.692,40		R\$ 78.965,80		R\$ 65.900,00

AGRUPAMENTO 5																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO				
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
20	30	Barra 12 metro	256992	Ferro Construção Civil; Tipo: Ca-50; Diâmetro: 3/16 POL	R\$ 47,59	R\$ 1.427,55	Casamaisfacil.com.br	R\$ 12,90	R\$ 387,00	Construtariantanhaem.com.br	R\$ 15,90	R\$ 477,00	333obra.com.br	R\$ 14,50	R\$ 435,00	R\$ 22,72	R\$ 681,60	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
21	30	Barra 12 metro	255612	Ferro Construção Civil; Tipo: Ca-50; Diâmetro: 1/4 POL	R\$ 34,38	R\$ 1.031,40	Vergalhoadeaco.com.br	R\$ 21,29	R\$ 638,70	Copafer.com.br	R\$ 24,60	R\$ 738,00	Obramax.com.br	R\$ 24,90	R\$ 747,00	R\$ 26,29	R\$ 788,70	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
22	30	Barra 12 metro	251607	Ferro Construção Civil; Tipo: Ca-50; Diâmetro: 5/16 POL	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00	Bigolmateriais.com.br	R\$ 106,90	R\$ 3.207,00	Padovani.com.br	R\$ 90,41	R\$ 2.712,30	Construtarioja.com.br	R\$ 94,90	R\$ 2.847,00	R\$ 96,30	R\$ 2.889,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
23	30	Barra 12 metro	270736	Ferro Construção Civil; Tipo: Ca-50; Diâmetro: 3/8 POL	R\$ 69,73	R\$ 2.091,90	Sodimac.com.br	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00	Vergalhoadeaco.com.br	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00	Queroquero.com.br	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00	R\$ 53,01	R\$ 1.590,30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
24	50	Unidade	472732	Tela Metálica Material: Apo Ca-60, Tipo Tela: Soldada, Tipo Abertura Malha: Nervurada, Tamanho Abertura Malha: 15 X 15 CM, Diâmetro Fio: 4,20 MM, Comprimento: 2 M, Altura: 3 M, Aplicação: Construção Civil	R\$ 99,86	R\$ 4.993,00	Cesconstrucao.com.br	R\$ 104,90	R\$ 5.245,00	333obra.com.br	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 98,83	R\$ 4.941,50	R\$ 98,37	R\$ 4.918,50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
						R\$ 12.333,85			R\$ 10.794,70			R\$ 9.997,30			R\$ 10.347,50		R\$ 10.868,10		R\$ 12.350,00

AGRUPAMENTO 6																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO		
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
25	10	Milheiro	273099	Tijolo Material: Cerâmica, Tipo: Furado, Comprimento: 25 CM, Largura: 17 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil	R\$ 1.220,00	R\$ 12.200,00	Nabdcitem.com.br	R\$ 899,00	R\$ 8.990,00	Mmardegan.com.br	R\$ 1.127,94	R\$ 11.279,40	Obramax.com.br	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00	R\$ 1.059,24	R\$ 10.592,40	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
26	10	Milheiro	332460	Tijolo Material: Barro Cozido, Tipo: Maciço, Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Espessura: 5,70 CM, Aplicação: Construção Civil, Características Adicionais: Resistência Compressão Mínima 2,5 Mpa	R\$ 935,00	R\$ 9.350,00	Zcmateriais.com.br	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00	333obra.com.br	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	Titocasaconstrucao.com.br	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	R\$ 881,25	R\$ 8.812,50	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
27	10000	Unidade	216975	Telha Material: Cerâmica, Tipo: Romana, Comprimento: 39 CM, Largura: 22 CM, Rendimento: 18 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Esmaltado, Cor: Ocre	R\$ 2,25	R\$ 22.450,00	Copafer.com.br	R\$ 2,49	R\$ 24.900,00	Gravex.com.br	R\$ 2,31	R\$ 23.100,00	Telhanorte.com.br	R\$ 2,09	R\$ 20.900,00	R\$ 2,28	R\$ 22.800,00	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
28	5	Milheiro	260615	Telha Material: Barro Cozido, Tipo: Francesa, comprimento: 42 CM, Largura: 25 CM, Rendimento: 15 UN/M2, Tolerância Absorção Calor: Baixa, Acabamento Superficial: Natural, Cor: Ocre	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	Comercialaranjitelhas.com.br	R\$ 2.785,00	R\$ 13.925,00	333obra.com.br	R\$ 5.510,00	R\$ 27.550,00	Telhasulpadiha.com.br	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00	R\$ 3.473,75	R\$ 17.368,75	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
29	50000	Unidade	463198	Bloco De Concreto; Comprimento: 20 CM; Largura: 10 CM; Altura: 8 CM; Aplicação: Pavimentação; Tipo: Intertravado Em Cimento; Características Adicionais: Concreto Vibrado	R\$ 1,33	R\$ 66.500,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 2,53	R\$ 126.500,00	Obramax.com.br	R\$ 1,79	R\$ 89.500,00	Telhanorte.com.br	R\$ 2,19	R\$ 109.500,00	R\$ 1,96	R\$ 98.000,00	R\$ 1,30	R\$ 65.000,00
						R\$ 121.500,00			R\$ 182.215,00			R\$ 158.929,40			R\$ 167.800,00		R\$ 157.573,65		R\$ 109.850,00

AGRUPAMENTO 7																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO				
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
30	100	M²	444385	Revestimento Cerâmico Classe Abrasão: Pel 5, Cor: Cinza Claro, Comprimento: 45 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Antiderrapante	R\$ 47,05	R\$ 4.705,00	Joli.com	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00	Copafer.com.br	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	Varejadopiso.com.br	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	R\$ 32,46	R\$ 3.246,00	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
31	150	M²	600729	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso, Classe Abrasão: Pel 5, Cor: Bege, Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, porcelanato retificado	R\$ 80,45	R\$ 12.067,50	Tupan.com.br	R\$ 49,99	R\$ 7.498,50	Venezaconstrucao.com.br	R\$ 56,99	R\$ 8.548,50	Lojas2001.com.br	R\$ 62,90	R\$ 9.435,00	R\$ 62,58	R\$ 9.387,00	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
32	150	M²	300225	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Brilhante, Classe Abrasão: Pel 2, Cor: Branca, Comprimento: 33 CM, Largura: 45 CM, Aplicação: Revestimento Paredes, Características Adicionais: De Fácil Limpeza	R\$ 41,90	R\$ 6.285,00	Sodimac.com.br	R\$ 20,90	R\$ 3.135,00	Construmarques.com.br	R\$ 25,03	R\$ 3.754,50	Construbel.com.br	R\$ 31,81	R\$ 4.771,50	R\$ 29,91	R\$ 4.486,50	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
33	150	M²	444389	Revestimento Piso Material: Porcelanato, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado, Cor: Cinza Claro	R\$ 88,55	R\$ 13.282,50	Sodimac.com.br	R\$ 59,90	R\$ 8.985,00	Abdcaconstrucao.com.br	R\$ 54,99	R\$ 8.248,50	Leroymerlin.com.br	R\$ 73,90	R\$ 11.085,00	R\$ 69,34	R\$ 10.401,00	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
						R\$ 36.340,00			R\$ 22.317,50			R\$ 23.341,50			R\$ 28.081,50		R\$ 27.520,50		R\$ 36.500,00

AGRUPAMENTO 8																	
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO		
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL

34	30	Unidade	233166	Vaso Sanitário Material: Cerâmica, Cor: Branca, Características Adicionais: Acoplado Com Descarga Medindo aproximadamente (440x360x610) mm (axdp)	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	Sodimac.com.br	R\$ 284,00	R\$ 8.520,00	Cassol.com.br	R\$ 369,90	R\$ 11.097,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 372,13	R\$ 11.163,90	R\$ 331,51	R\$ 9.945,30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
35	30	Unidade	274654	Vaso Sanitário Material: Louça, Cor: Branca, Tipo: Convencional Medindo aproximadamente Altura 43 a 45 mm x largura 380 a 385 mm x comprimento 650 a 680 mm (vaso acessível), conforme norma de acessibilidade ABNT NBR 9050.	R\$ 679,00	R\$ 20.370,00	Rocabrasilstore.com.br	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	Catizani.com.br	R\$ 599,90	R\$ 17.997,00	Construmarques.com.br	R\$ 509,83	R\$ 15.294,90	R\$ 584,68	R\$ 17.540,40	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
36	100	Barra 6 metros	396865	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido, Dimensões: comprimento da bolsa 32mm; espessura da parede do tubo 1,7mm	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	Copafer.com.br	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	Ferramentaskennedy.com.br	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 32,72	R\$ 3.272,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
37	50	Barra 6 metros	214732	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 32 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	R\$ 75,80	R\$ 3.790,00	Mmardegan.com.br	R\$ 78,33	R\$ 3.916,50	Agricampo.com.br	R\$ 56,57	R\$ 2.828,50	Construmarques.com.br	R\$ 76,04	R\$ 3.802,00	R\$ 71,69	R\$ 3.584,50	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
38	30	Barra 6 metros	214734	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	R\$ 122,21	R\$ 3.666,15	Casamaifacil.com.br	R\$ 104,90	R\$ 3.147,00	Ferramentaskennedy.com.br	R\$ 142,49	R\$ 4.274,70	Construmarques.com.br	R\$ 113,05	R\$ 3.391,50	R\$ 120,66	R\$ 3.619,80	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
39	30	Barra 6 metros	214735	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Hidráulica, Cor: Marrom, Diâmetro Nominal: 60 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 MM, Espessura Paredes: 3,30 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00	Mercadolive.com.br	R\$ 213,75	R\$ 6.412,50	Plenobras.com.br	R\$ 183,57	R\$ 5.507,10	Construmarques.com.br	R\$ 294,69	R\$ 8.840,70	R\$ 216,75	R\$ 6.502,50	R\$ 173,00	R\$ 5.190,00
40	30	Barra 6 metros	265193	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Sanitária, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido, Comprimento Bolsa: 46 MM, Espessura Paredes: 1,6 MM	R\$ 76,86	R\$ 2.305,80	Copafer.com.br	R\$ 115,90	R\$ 3.477,00	Ferramentaskennedy.com.br	R\$ 110,83	R\$ 3.324,90	Construmarques.com.br	R\$ 84,13	R\$ 2.523,90	R\$ 96,93	R\$ 2.907,90	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
41	100	Barra 6 metros	249993	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 1,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C, Tipo: Leve	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	Abodaconstrucao.com.br	R\$ 111,90	R\$ 11.190,00	Hidraconex.com.br	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 132,87	R\$ 13.287,00	R\$ 113,44	R\$ 11.344,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
42	50	Barra 6 metros	271684	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 150 MM, Comprimento: 6 M, Tipo: Leve, Material: Pvc Rígido, Comprimento Bolsa: 71 MM, Espessura Paredes: 2,6 MM	R\$ 264,25	R\$ 13.212,25	Copafer.com.br	R\$ 299,90	R\$ 14.995,00	Casamattos.com.br	R\$ 306,87	R\$ 15.343,50	Asperbrastuboseconexoes.com.br	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00	R\$ 284,50	R\$ 14.225,00	R\$ 262,00	R\$ 13.100,00
43	30	Barra 6 metros	240534	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Sanitária, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 75 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido, Comprimento Bolsa: 52 MM, Espessura Paredes: 1,7 MM	R\$ 111,99	R\$ 3.359,70	Leroymerlin.com.br	R\$ 182,87	R\$ 5.486,10	Ferramentaskennedy.com.br	R\$ 154,10	R\$ 4.623,00	Construmarques.com.br	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00	R\$ 145,24	R\$ 4.357,20	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
44	10	Barra 6 metros	238151	Tubo Pvc Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 200 MM, Comprimento: 6 M, Tipo: Leve, Material: Pvc Rígido, Comprimento Bolsa: 83 MM, Espessura Paredes: 3,60 MM	R\$ 798,70	R\$ 7.987,00	Abodaconstrucao.com.br	R\$ 500,15	R\$ 5.001,50	Copafer.com.br	R\$ 719,90	R\$ 7.199,00	Hidraconex.com.br	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00	R\$ 679,44	R\$ 6.794,40	R\$ 765,00	R\$ 7.650,00
						R\$ 81.840,90			R\$ 81.635,60			R\$ 86.793,70		R\$ 86.103,90		R\$ 84.093,00		R\$ 82.960,00	

AGRUPAMENTO 9																	
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO		
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
45	60	Unidade	292135	Rolo Pintura Predial, Material: Lã Sintética, comprimento 23 cm	R\$ 14,90	R\$ 894,00	Hipertintas.com.br	R\$ 14,04	R\$ 842,40	Antferramentas.com.br	R\$ 17,01	R\$ 1.020,60	Padovani.com.br	R\$ 15,39	R\$ 923,40	R\$ 15,34	R\$ 900,00
46	60	Unidade	616920	Rolo Pintura Predial, Material: Lã Sintética, Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	R\$ 9,90	R\$ 594,00	Fastobra.com.br	R\$ 9,70	R\$ 582,00	Tintavel.com.br	R\$ 13,96	R\$ 837,60	Belatintas.com.br	R\$ 12,20	R\$ 732,00	R\$ 11,44	R\$ 600,00
47	60	Unidade	453727	Rolo Pintura Predial, Material: Espuma Sintética, Comprimento: 5 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	R\$ 2,69	R\$ 161,40	Lojadomecanico.com.br	R\$ 6,66	R\$ 399,60	Ferramentaskennedy.com.br	R\$ 5,19	R\$ 311,40	Copafer.com.br	R\$ 7,90	R\$ 474,00	R\$ 5,61	R\$ 162,00
48	60	Unidade	224220	Trincha, Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Cerdas Branca Chinesa, Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto	R\$ 5,00	R\$ 300,00	Casatoni.com.br	R\$ 9,12	R\$ 547,20	Copafer.com.br	R\$ 10,99	R\$ 659,40	Construmarquas.com.br	R\$ 8,85	R\$ 531,00	R\$ 8,49	R\$ 270,00
49	60	Unidade	247080	Trincha, Material Cabo: Madeira Laqueada, Material Cerdas: Gris Dupla, Tamanho: 3/4 POL, Tipo Cabo: Anatômico	R\$ 2,02	R\$ 121,20	Lojadomecanico.com.br	R\$ 3,99	R\$ 239,40	Santeonline.com.br	R\$ 3,64	R\$ 218,40	Lfmaquinasferramentas.com.br	R\$ 4,39	R\$ 263,40	R\$ 3,51	R\$ 150,00
50	60	Unidade	485779	Trincha, Material Cabo: Plástico/madeira, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 1 1/2 POL, cor cerda preta, indicado para pintura em geral com tintas esmalte sintético ou base água.	R\$ 4,12	R\$ 246,90	Lojadomecanico.com.br	R\$ 7,77	R\$ 466,20	Temnatrena.com.br	R\$ 6,85	R\$ 411,00	Ferramentaskennedy.com.br	R\$ 3,49	R\$ 209,40	R\$ 5,56	R\$ 240,00
51	60	Unidade	467559	Trincha, Material Cabo: Plástico/madeira, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 POL, cor cerda preta, indicado para pintura em geral com tintas esmalte sintético ou base água.	R\$ 6,99	R\$ 419,40	Lojadomecanico.com.br	R\$ 9,99	R\$ 599,40	Antferramentas.com.br	R\$ 6,16	R\$ 369,60	Ultramaquinas.com.br	R\$ 6,48	R\$ 388,80	R\$ 7,41	R\$ 420,00

52	50	Unidade	239397	Trincha, Material Cabo: Madeira/plástico, Material Cerdas: Gris Dupla, Tamanho: 2 1/2 POL, Tipo Cabo: Anatómico, Trincha dupla de cerdas pretas longas. Boa capacidade de retenção de tinta. Rendimento e cobertura do film, e ideal para tintas esmalte sintético e base água.	R\$ 8,00	R\$ 400,00	Lojadomecanico.com.br	R\$ 15,44	R\$ 772,00	Santeonline.com.br	R\$ 9,30	R\$ 465,00	Ultramaquinas.com.br	R\$ 9,32	R\$ 466,00	R\$ 10,52	R\$ 526,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
53	40	Lata 18 litros	226411	Tinta Pintura Predial, Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Gelo, Diluente Indicado: Água Potável, Método Aplicação: Rolo E Pincel, Superfície Aplicação: Reboco, Aplicação: Externa - Tinta Acrílica Premium Fosco; Cor Gelo: a Base de Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes, Espessantes, Biocidas, Aditivos Químicos; Solvente Base Água, Diluição Mínima 40% Em Água Potável; Rendimento 380 M²/demão (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 16 a 22 g/l; Isento de Metais Pesados; Sem cheiro; Na Cor Gelo; para Ambientes Exteriores e Interiores; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue com Boletim Técnico e Ficha com Dados de Segurança (FDS) do produto; em conformidade com as normas ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-1:2025, classificação Premium.	R\$ 323,64	R\$ 12.945,60	Abdaconstrucao.com.br	R\$ 561,90	R\$ 22.476,00	Telhanorte.com.br	R\$ 639,90	R\$ 25.596,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 638,19	R\$ 25.527,60	R\$ 540,91	R\$ 21.636,40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
54	20	Lata 18 litros	241297	Tinta Pintura Predial, Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Concreto, Diluente Indicado: Água Potável, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio, Superfície Aplicação: Interior E Exterior - Tinta Acrílica Premium Fosco; Tinta Acrílica Premium Fosco, Cor Concreto: a Base de Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes, Espessantes, Biocidas, Aditivos Químicos; Solvente Base Água, Diluição Mínima 40% Em Água Potável; Rendimento 380 M²/demão (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 16 a 22 g/l; Isento de Metais Pesados; Sem cheiro; Na Cor Concreto; para Ambientes Exteriores e Interiores; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue com Boletim Técnico e Ficha com Dados de Segurança (FDS) do produto; em conformidade com as normas ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2025, classificação Premium.	R\$ 437,00	R\$ 8.740,00	Abdaconstrucao.com.br	R\$ 477,90	R\$ 9.558,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 531,81	R\$ 10.636,20	Leroymerlin.com.br	R\$ 636,06	R\$ 12.721,20	R\$ 520,69	R\$ 10.413,80	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
55	10	Lata 18 litros	241298	Tinta Pintura Predial, Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Cinza Chumbo, Diluente Indicado: Água Potável, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio, Superfície Aplicação: Interior E Exterior - Tinta Acrílica Premium Fosco; Cor Cinza chumbo; Piso; Base de Resina de dispersão aquosa de Copolímero estireno-acrílico, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes, Espessantes, Biocidas, Aditivos Químicos; Solvente Base Água, Diluição Mínima 40% Em Água Potável; Rendimento aproximado 280 M²/demão (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 20 g/l; Isento de Metais Pesados; Sem cheiro; Na Cor Cinza Chumbo; para Ambientes Exteriores e Interiores de pisos; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser com Boletim Técnico e Ficha com Dados de Segurança (FDS) do produto; em conformidade com as normas ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2025, classificação Premium.	R\$ 441,30	R\$ 4.413,00	Tintasverginia.com.br	R\$ 567,22	R\$ 5.672,20	Loja.decolor.com.br	R\$ 419,99	R\$ 4.199,90	Obramax.com.br	R\$ 637,90	R\$ 6.379,00	R\$ 516,60	R\$ 5.166,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00

56	30	Galão 3,6 litros	300821	Tinta Esmalte, Superfície Aplicação: Metal, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Cor: Branco Gelo, Diluente Indicado: Aquarús, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Aplicação: Interna E Externa - Tinta Esmalte para Construção Civil, Gelo, para Ambiente Interno e Externo; a Base de Resina Alquídica; Rendimento Aprox. 75 M ² /galão/demão (3,6l); Na Cor Gelo; Acabamento Película Lisa; chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407: limite máximo: 0,06%; Diluição 10% aguarrás; Validade Mínima de 48 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Norma Nbr 11702.)	R\$ 155,12	R\$ 4.653,66	Abcdaconstrucao.com.br	R\$ 157,90	R\$ 4.737,00	Abcdaconstrucao.com.br	R\$ 148,90	R\$ 4.467,00	Sodimac.com.br	R\$ 164,90	R\$ 4.947,00	R\$ 156,71	R\$ 4.701,30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
57	20	Galão 3,6 litros	459864	Tinta Esmalte, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Preta, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica, Aspecto Físico: Líquido E Viscoso, Características Adicionais: Interior E Exterior - Tinta Esmalte para Construção Civil, Preta Fosco, para Ambiente Interno e Externo; a Base de Resina Alquídica; Rendimento Aprox. 75 M ² /galão/demão (3,6l); Na Cor Preta; Acabamento Película Lisa; chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407: limite máximo: 0,06%; Diluição 10% aguarrás; Validade Mínima de 48 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Norma Nbr 11702.)	R\$ 144,50	R\$ 2.890,00	Abcdaconstrucao.com.br	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00	Construmarques.com.br	R\$ 172,53	R\$ 3.450,60	Leroymerlin.com.br	R\$ 169,03	R\$ 3.380,60	R\$ 157,74	R\$ 3.154,80	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
58	20	Galão 3,6 litros	601189	Verniz, Tipo: Marítimo, Base Solvente, Acabamento: Fosco, Cor: Incolor, Características Adicionais: De Acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L., Aplicação: Madeira - Verniz marítimo, Acrílico, fosco, incolor, embalagem de 3,6 litros, para Ambiente Interno e Externo; a Base de Resina de dispersão aquosa de Copolímero estireno-acrílico; Rendimento Aprox. 50 M ² /galão/demão (3,6l); Incolor; Acabamento Película Lisa; chumbo de acordo com a ABNT NBR 16407: limite máximo: 0,06%; Pronto para uso; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade; Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Norma NBR 11702)	R\$ 178,68	R\$ 3.573,50	Abcdaconstrucao.com.br	R\$ 126,90	R\$ 2.538,00	Construmarques.com.br	R\$ 157,79	R\$ 3.155,80	Padovani.com.br	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00	R\$ 154,84	R\$ 3.096,80	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
59	10	Lata 18 litros	262732	Tinta Demarcação Sinalização, Base: Água, Cor: Branca, Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries, Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola, Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização - Tinta acrílica especial para demarcação (sinalização) asfáltica em rodovias e vias urbanas de baixo volume de tráfego, Rendimento 36 m ² , embalagem de 18 litros, base de água com diluição até 3% se necessário, Secagem Rápida, Maior sólido por volume, Boa resistência abrasão, Boa retenção de microesferas, Boa retrorrefletividade, Baixo VOC, não agride o meio ambiente, não inflamável, normas DER - SP 3.16, na cor branca. Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq, Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade.)	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00	Mercadodivre.com.br	R\$ 731,21	R\$ 7.312,10	Mercadodivre.com.br	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	Atacaodas tintas.com.br	R\$ 739,00	R\$ 7.390,00	R\$ 624,65	R\$ 6.245,50	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00

60	10	Lata 18 litros	262733	Tinta Demarcação Sinalização, Base: Água, Cor: Amarela, Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries, Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola, Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização - Tinta acrílica especial para demarcação (sinalização) asfáltica em rodovias e vias urbanas de baixo volume de tráfego, Rendimento 36 m², embalagem de 18 litros, base de água com diluição até 3% se necessário, Secagem Rápida, Maior sólido por volume, Boa resistência abrasão, Boa retenção de microesferas, Boa retrorefletividade, Baixo VOC, não agride o meio ambiente, não inflamável, normas DER - SP 3.16, na cor amarela. Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq, Validade Mínima de 36 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade.)	R\$ 279,99	R\$ 2.799,90	Mercadolive.com.br	R\$ 667,80	R\$ 6.678,00	Mercadolive.com.br	R\$ 849,99	R\$ 8.499,90	Protetintas.com.br	R\$ 749,90	R\$ 7.499,00	R\$ 636,92	R\$ 6.369,20	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
61	50	Frasco 900 ml	251303	Diluyente Tinta, Composição: Hidrocarbonetos Aromáticos, Solventes Aromáticos, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies. Obs: thinner - Diluyente p/ seladores, vernizes, primers, laca nutricional e acrílicas, tipo thinner, a base de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres, cetonas e glico-éteres, Isento de benzeno ou produtos clorados, pronto para uso, embalagem 0,9 litro. Atende a ABNT NBR 11702/2010, Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq, Validade Mínima de 24 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 12 meses da entrega (Recebimento) até final da validade.)	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00	Casaemobra.com.br	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00	Construtintasonline.com.br	R\$ 18,50	R\$ 925,00	Construmarquês.com.br	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
62	50	Frasco 900 ml	262861	Aguarrás, Aplicação: Solvente De Tinta, Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Sem Benzeno, Alcool Ou Querosene - Diluyente p/ esmalte sintético, tintas e vernizes tipo aguarrás, a base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados leves tratados com hidrogênio, pronto para uso, embalagem 0,9 litro, Atende a ABNT NBR 11702/2010, Deverá Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq, Validade Mínima de 48 Meses (embalagem fechada e sem uso) e 18 meses da entrega (Recebimento) até final da validade.)	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	Lojaeucatex.com.br	R\$ 18,90	R\$ 945,00	Outletdastintas.com.br	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00	Construmarquês.com.br	R\$ 22,35	R\$ 1.117,50	R\$ 21,79	R\$ 1.089,50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
						R\$ 48.147,56			R\$ 68.302,50			R\$ 73.968,40			R\$ 77.138,90		R\$ 66.890,90		R\$ 62.392,00

AGRUPAMENTO 10																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO		
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
63	100	Unidade	227086	Ripa, Material: Madeira, Espécie: Garapeira, Comprimento: 3,50 M, Largura: 5 CM, Espessura: 1,50 CM	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00	emporiowood.com.br	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00	Madeireiramapa.com.br	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00	Rissomadeiras.com.br	R\$ 10,66	R\$ 1.066,00	R\$ 17,02	R\$ 1.702,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
64	50	Unidade	609328	Sarrafo, Material: Pinus, comprimento 3M, Largura: 15 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Acabamento Bruto	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	Bernalonline.com.br	R\$ 20,89	R\$ 1.044,50	Josane.com.br	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00	Lphhomecenter.com	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50	R\$ 21,95	R\$ 1.097,50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
65	50	Unidade	609326	Tábua Madeira, Espécie: Pinus, comprimento 3M, Largura: 25 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta	R\$ 30,78	R\$ 1.539,00	Madeiranit.com.br	R\$ 43,73	R\$ 2.186,50	Temfer.com.br	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00	Irmãossoares.com.br	R\$ 34,57	R\$ 1.728,50	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
66	50	Unidade	601836	Caibro, Tipo Madeira: Cupiúba, comprimento 4M, Largura: 7 CM, Espessura: 5 CM	R\$ 16,80	R\$ 840,00	Faummar.com.br	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	Casadamadeira-am.com.br	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00	Mmardegan.com.br	R\$ 75,05	R\$ 3.752,50	R\$ 45,81	R\$ 2.290,50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
						R\$ 5.449,00			R\$ 7.701,00			R\$ 6.811,00			R\$ 7.746,50		R\$ 6.927,50		R\$ 6.000,00

AGRUPAMENTO 11																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras Gov - nº 14/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO				
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
67	50	Rolo	440471	Manta Asfáltica, Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros, Acabamento: Lâmina De Alumínio, Apresentação: Rolo, Comprimento: 10 M, Largura: 30 CM	R\$ 70,36	R\$ 3.518,00	Mercadolive.com.br	R\$ 82,84	R\$ 4.142,00	Primer.com.br	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 76,15	R\$ 3.807,50	R\$ 75,34	R\$ 3.767,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
68	50	Rolo	440472	Manta Asfáltica, Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros, Acabamento: Lâmina De Alumínio, Apresentação: Rolo, Comprimento: 10 M, Largura: 45 CM	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00	Mercadolive.com.br	R\$ 150,45	R\$ 7.522,50	Ammos.com.br	R\$ 144,17	R\$ 7.208,50	Leroymerlin.com.br	R\$ 168,90	R\$ 8.445,00	R\$ 152,63	R\$ 7.631,50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
69	50	Rolo	436518	Manta Asfáltica, Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos, Comprimento: 10 M, Largura: 90 CM, Espessura: 1 MM	R\$ 260,88	R\$ 13.044,00	Mercadolive.com.br	R\$ 249,90	R\$ 12.495,00	Casarinhome.com.br	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00	Isotecnica.com.br	R\$ 259,00	R\$ 12.950,00	R\$ 266,20	R\$ 13.310,00	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
70	8	Unidade	356100	Lona Plástica, Espessura: 200 MICRA, Largura: 8 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta	R\$ 1.892,50	R\$ 15.140,00	Eplemro.com.br	R\$ 1.359,63	R\$ 10.877,04	Paperplast.com.br	R\$ 1.429,00	R\$ 11.432,00	Commercesuite.com.br	R\$ 1.396,00	R\$ 11.168,00	R\$ 1.519,28	R\$ 12.154,24	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
						R\$ 39.052,00			R\$ 35.036,54			R\$ 36.990,50			R\$ 36.370,50		R\$ 36.862,74		R\$ 25.420,00

AGRPAMENTO 12																			
ITEM	QUANT.	UND.	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Pesquisa de Preço - Compras.Gov -		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		Pesquisa sites especializados - 25/06/2026 a 01/07/2026		VALOR REFERENCIAL		VALOR ESTIMADO				
					UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	Fornecedor	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
71	50	Unidade	376177	Torneira, Material Corpo: Metal, Tipo: Pressão, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Longa Com Adaptador Para Mangueira, Aplicação: Jardim	R\$ 43,93	R\$ 2.196,25	Mercadolivre.com.br	R\$ 52,72	R\$ 2.636,00	Obramax.com.br	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00	Mmardegan.com.br	R\$ 43,99	R\$ 2.199,50	R\$ 48,38	R\$ 2.419,00	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
72	30	Unidade	429933	Torneira, Material Corpo: Metal, Tipo: Automática, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático, Aplicação: Mesa	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00	Mercadolivre.com.br	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00	Casadastorneiras.com.br	R\$ 53,80	R\$ 1.614,00	Torneirashop.com.br	R\$ 74,90	R\$ 2.247,00	R\$ 62,13	R\$ 1.863,90	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
73	30	Unidade	443637	Torneira, Material Corpo: Metal Cromado, Diâmetro: 1/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador, Aplicação: Parede	R\$ 61,68	R\$ 1.850,40	Mercadolivre.com.br	R\$ 66,99	R\$ 2.009,70	Casadastorneiras.com.br	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00	R\$ 66,77	R\$ 2.003,10	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
74	50	Unidade	482763	Torneira, Material Corpo: Metal Cromado, Tipo: Mesa, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Prateada	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	Mercadolivre.com.br	R\$ 67,80	R\$ 3.390,00	Lojacasanova.com.br	R\$ 71,98	R\$ 3.599,00	Leroymerlin.com.br	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00	R\$ 64,92	R\$ 3.246,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
75	60	Unidade	611898	Sifão, Material: Polipropileno, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável, Aplicação: Pia, Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto, Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL	R\$ 14,23	R\$ 853,50	Mercadolivre.com.br	R\$ 13,49	R\$ 809,40	Lojacasanova.com.br	R\$ 12,90	R\$ 774,00	Astra-sa.com.br	R\$ 12,90	R\$ 774,00	R\$ 13,38	R\$ 802,80	R\$ 15,00	R\$ 900,00
76	30	Unidade	355256	Engate Hidráulico, Material: Pvc Flexível, Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	R\$ 19,99	R\$ 599,70	Mercadolivre.com.br	R\$ 13,07	R\$ 392,10	Asperbrastuboseconexoes.com.br	R\$ 12,80	R\$ 384,00	Marmota.com.br	R\$ 14,26	R\$ 427,80	R\$ 15,03	R\$ 450,90	R\$ 20,00	R\$ 600,00
						R\$ 10.296,85			R\$ 11.034,20			R\$ 11.071,00			R\$ 10.740,30		R\$ 10.785,70		R\$ 10.400,00
TOTAL GERAL DOS AGRUPAMENTOS						R\$ 559.360,87			R\$ 647.960,24			R\$ 652.964,80			R\$ 677.226,00		R\$ 638.064,89		R\$ 552.722,00

Botucatu, data da assinatura digital.

Atesto que realizei

Documento assinado digitalmente

to que se pretende contratar. Declaro, ainda, que o método matemático adotado para a definição do valor estimado da contratação foi a média aritmética simples dos valores obtidos. Os fornecedores consultados foram identificados por meio de pesquisa na internet e no sistema de pesquisa de preços do Compras.Gov.



MARCOS JOSE GONCALVES

Data: 23/07/2026 07:33:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Equipe de Planejamento - Gerência Técnica de Materiais

PESQUISA DE PREÇO - DECRETO N. 67.888, DE 17/08/2023
Metodologia para obtenção do preço de referência: MÉDIA
Metodologia para contratação: MENOR PREÇO POR ITEM/AGRUPAMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AGRUPAMENTO 1											
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. CATMAT	FCA (102314)	IBB (102315)	FMB (102313)	UNIDADES REITORIA (102301)	AG BOTUCATU (102311)	FMVZ (102312)	TOTAL GERAL	VALOR REFERENCIAL	
										UNIT	TOTAL
1	Saco 50 Kg	426440	300	60	50	15	80	150	655	R\$ 42,16	R\$ 27.614,80
2	Saco 20 Kg	248941	100	60	30	8	12	50	260	R\$ 23,90	R\$ 6.214,00
											R\$ 33.828,80

AGRUPAMENTO 2											
ITEM	UND.	CÓD. CATMAT	FCA (102314)	IBB (102315)	FMB (102313)	UNIDADES REITORIA (102301)	AG BOTUCATU (102311)	FMVZ (102312)	TOTAL GERAL	VALOR REFERENCIAL	
										UNIT	TOTAL
3	Saco 20 Kg	616923	100	60	30	10	12	50	262	R\$ 59,22	R\$ 15.515,64
4	Saco 05 Kg	405156	50	60	30	10	10	25	185	R\$ 41,31	R\$ 7.642,35
5	Saco 01 Kg	347708	50	10	20	15	10	25	130	R\$ 65,69	R\$ 8.539,70
6	Saco 01 Kg	347598	50	10	20	15	10	25	130	R\$ 58,56	R\$ 7.612,80
7	Saco 20 Kg	315173	300	40	20	10	5	100	475	R\$ 77,81	R\$ 36.959,75
											R\$ 76.270,24

AGRUPAMENTO 3											
ITEM	UND.	CÓD. CATMAT	FCA (102314)	IBB (102315)	FMB (102313)	UNIDADES REITORIA (102301)	AG BOTUCATU (102311)	FMVZ (102312)	TOTAL GERAL	VALOR REFERENCIAL	
										UNIT	TOTAL
8	M³	280968	50	12	15	10	10	25	122	R\$ 174,47	R\$ 21.285,34
9	M³	280969	150	12	10		10	70	252	R\$ 171,87	R\$ 43.311,24
10	M²	619065	50	6	10	1	10	25	102	R\$ 192,39	R\$ 19.623,78
11	M³	216957	150	12	8	1	30	70	271	R\$ 166,25	R\$ 45.053,75
12	M³	216969	50	12	8	1	10	10	91	R\$ 194,75	R\$ 17.722,25
13	M³	470831	150	12	8	1	30	10	211	R\$ 174,65	R\$ 36.851,15
											R\$ 183.847,51

AGRUPAMENTO 4											
ITEM	UND.	CÓD. CATMAT	FCA (102314)	IBB (102315)	FMB (102313)	UNIDADES REITORIA (102301)	AG BOTUCATU (102311)	FMVZ (102312)	TOTAL GERAL	VALOR REFERENCIAL	
										UNIT	TOTAL
14	Kg	265079	50	10	10	5	10	20	105	R\$ 21,74	R\$ 2.282,70
15	Kg	452807	50	10	10	3	10	25	108	R\$ 20,24	R\$ 2.185,92
16	Rolo com 50kg	291126	10	2	2	1	10	5	30	R\$ 669,11	R\$ 20.073,30
17	Rolo de 25 m (45m²)	315718	45	20	8	4	20	20	117	R\$ 893,66	R\$ 104.558,22
18	Unid.	615429	300	40	10	12	10	50	422	R\$ 14,39	R\$ 6.072,58
19	Unidade	317228	300	40	10	51	40	10	451	R\$ 85,48	R\$ 38.551,48
											R\$ 173.724,20

AGRUPAMENTO 5											
ITEM	UND.	CÓD. CATMAT	FCA (102314)	IBB (102315)	FMB (102313)	UNIDADES REITORIA (102301)	AG BOTUCATU (102311)	FMVZ (102312)	TOTAL GERAL	VALOR REFERENCIAL	
										UNIT	TOTAL
20	Barra 12 metro	256992	30	20	20	15	10	15	110	R\$ 22,72	R\$ 2.499,20
21	Barra 12 metro	255612	30	20	20	20	10	15	115	R\$ 26,29	R\$ 3.023,35
22	Barra 12 metro	251607	30	20	16	20	10	15	111	R\$ 96,30	R\$ 10.689,30
23	Barra 12 metro	270736	30	20	10	15	10	15	100	R\$ 53,01	R\$ 5.301,00
24	Unidade	472732	50	20	16	10	50	25	171	R\$ 98,37	R\$ 16.821,27

											R\$ 38.334,12
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------

AGRUPAMENTO 6											
ITEM	UND.	CÓD. CATMAT	FCA (102314)	IBB (102315)	FMB (102313)	UNIDADES REITORIA (102301)	AG BOTUCATU (102311)	FMVZ (102312)	TOTAL GERAL	VALOR REFERENCIAL	
										UNIT	TOTAL
25	Milheiro	273099	10	5	4	2	3	5	29	R\$ 1.059,24	R\$ 30.717,96
26	Milheiro	332460	10	5	2	2	3	5	27	R\$ 881,25	R\$ 23.793,75
27	Unidade	216975	10000	3000	500		300	1000	14800	R\$ 2,28	R\$ 33.744,00
28	Milheiro	260615	5	2	1		1	1	10	R\$ 3.473,75	R\$ 34.737,50
29	Unidade	463198	50000	5000	5000		130000	5000	195000	R\$ 1,96	R\$ 382.200,00
											R\$ 505.193,21

AGRUPAMENTO 7											
ITEM	UND.	CÓD. CATMAT	FCA (102314)	IBB (102315)	FMB (102313)	UNIDADES REITORIA (102301)	AG BOTUCATU (102311)	FMVZ (102312)	TOTAL GERAL	VALOR REFERENCIAL	
										UNIT	TOTAL
30	M²	444385	100	50	50	250	50		500	R\$ 32,46	R\$ 16.230,00
31	M²	600729	150	50	50	250	20		520	R\$ 62,58	R\$ 32.541,60
32	M²	300225	150	50	50	280	20		550	R\$ 29,91	R\$ 16.450,50
33	M²	444389	150	50	100	500	20		820	R\$ 69,34	R\$ 56.858,80
											R\$ 122.080,90

AGRUPAMENTO 8											
ITEM	UND.	CÓD. CATMAT	FCA (102314)	IBB (102315)	FMB (102313)	UNIDADES REITORIA (102301)	AG BOTUCATU (102311)	FMVZ (102312)	TOTAL GERAL	VALOR REFERENCIAL	
										UNIT	TOTAL
34	Unidade	233166	30	15	6	10	2	3	66	R\$ 331,51	R\$ 21.879,66
35	Unidade	274654	30	20	3	10	2	5	70	R\$ 584,68	R\$ 40.927,60
36	Barra 6 metros	396865	100	25	10	10	36	80	261	R\$ 32,72	R\$ 8.539,92
37	Barra 6 metros	214732	50	20	10	10	36	30	156	R\$ 71,69	R\$ 11.183,64
38	Barra 6 metros	214734	30	20	6	10	36	20	122	R\$ 120,66	R\$ 14.720,52
39	Barra 6 metros	214735	30	20	6	10	36	30	132	R\$ 216,75	R\$ 28.611,00
40	Barra 6 metros	265193	30	20	6	10	36	30	132	R\$ 96,93	R\$ 12.794,76
41	Barra 6 metros	249993	100	20	10	20	50	50	250	R\$ 113,44	R\$ 28.360,00
42	Barra 6 metros	271684	50	20	8	30	10	20	138	R\$ 284,50	R\$ 39.261,00
43	Barra 6 metros	240534	30	15	6	30	10	20	111	R\$ 145,24	R\$ 16.121,64
44	Barra 6 metros	238151	10	2	4	30	25	5	76	R\$ 679,44	R\$ 51.637,44
											R\$ 274.037,18

AGRUPAMENTO 9											
ITEM	UND.	CÓD. CATMAT	FCA (102314)	IBB (102315)	FMB (102313)	UNIDADES REITORIA (102301)	AG BOTUCATU (102311)	FMVZ (102312)	TOTAL GERAL	VALOR REFERENCIAL	
										UNIT	TOTAL
45	Unidade	292135	60	20	16	10	5	40	151	R\$ 15,34	R\$ 2.316,34
46	Unidade	616920	60	20	20	10	5	40	155	R\$ 11,44	R\$ 1.773,20
47	Unidade	453727	60	20	20	10	5	40	155	R\$ 5,61	R\$ 869,55
48	Unidade	224220	60	20	16	10	5	40	151	R\$ 8,49	R\$ 1.281,99
49	Unidade	247080	60	20	20	10	5	40	155	R\$ 3,51	R\$ 544,05
50	Unidade	485779	60	20	20	18	5	40	163	R\$ 5,56	R\$ 906,28
51	Unidade	467559	60	20	10	20	5	40	155	R\$ 7,41	R\$ 1.148,55
52	Unidade	239397	50	20	10	15	5	40	140	R\$ 10,52	R\$ 1.472,80
53	Lata 18 litros	226411	40	10	16	20	10	40	136	R\$ 540,91	R\$ 73.563,76
54	Lata 18 litros	241297	20	10	10	20	5	25	90	R\$ 520,69	R\$ 46.862,10
55	Lata 18 litros	241298	10	10	10	20	5	25	80	R\$ 516,60	R\$ 41.328,00
56	Galão 3,6 litros	300821	30	10	10	8	5	10	73	R\$ 156,71	R\$ 11.439,83

ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS AGRONOMIC-C.BOTUCATU

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 609/2026-FCA

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva e de melhorias nas edificações, instalações e áreas de apoio da Faculdade de Ciências Agrônomicas (FCA/UNESP), Campus de Botucatu.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua por materiais indispensáveis à conservação da infraestrutura física da Unidade, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade, acessibilidade e preservação do patrimônio público. Os materiais serão empregados em reparos de estruturas que apresentem desgaste natural, danos decorrentes do uso, intempéries ou outras situações que possam comprometer a integridade das edificações e a adequada utilização dos espaços institucionais.

Além dos reparos corretivos, os materiais serão utilizados em intervenções de melhoria e adequação dos ambientes, visando otimizar as condições de uso dos prédios e áreas de apoio, bem como em ações de manutenção preventiva destinadas a prolongar a vida útil das instalações, reduzir a ocorrência de falhas estruturais e minimizar custos futuros decorrentes de deteriorações mais severas.

A contratação também contribui para o atendimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis às edificações públicas, permitindo a realização de adequações necessárias para manutenção da conformidade legal e das condições sanitárias exigidas para os ambientes institucionais.

A Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração em diversos prédios, laboratórios, áreas de apoio e áreas experimentais, cuja adequada conservação é essencial para a continuidade de suas atividades finalísticas. A indisponibilidade dos materiais necessários à manutenção poderá ocasionar a deterioração progressiva das instalações, aumento dos riscos à segurança dos usuários, interrupção de atividades acadêmicas e administrativas, além da elevação dos custos de recuperação da infraestrutura.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no planejamento da Diretoria Técnica de Serviços, considerando as demandas de manutenção em execução, as necessidades previstas para o exercício e o histórico de consumo da Unidade. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo para a conservação do patrimônio institucional e para a manutenção das condições adequadas ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração no âmbito da FCA/UNESP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica de Serviços	Rafaele Fumes Bihler Gilberti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

A contratação deverá observar, quando aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza dos materiais a serem adquiridos, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes de compras públicas sustentáveis.

Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas e ambientais pertinentes, priorizando produtos que apresentem adequada durabilidade, desempenho e qualidade, de forma a reduzir desperdícios, minimizar a geração de resíduos e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

Nos casos de fornecimento de produtos e subprodutos de origem florestal nativa, a contratada deverá comprovar a regularidade da origem dos materiais mediante cadastro válido no CADMADEIRA, quando exigido pela legislação aplicável.

Da mesma forma, para materiais de origem mineral empregados na construção civil, tais como areia, pedra britada e demais agregados minerais, deverá ser comprovada, quando aplicável, a regularidade do fornecedor junto ao CADMINÉRIO, em atendimento às exigências estabelecidas pela legislação do Estado de São Paulo.

Padrões Mínimos de Qualidade

Os materiais objeto da contratação deverão ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações técnicas definidas para cada item.

Sempre que aplicável, os produtos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais normas técnicas relacionadas ao objeto.

A observância dos padrões mínimos de qualidade é requisito essencial para assegurar a adequada conservação das edificações e instalações da Faculdade de Ciências Agrônomicas, contribuindo para a durabilidade das intervenções realizadas, redução de custos de manutenção e preservação do patrimônio público.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando que o fornecimento dos materiais pode ser executado integralmente pela empresa contratada, sem prejuízo à adequada execução da contratação.

Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Contratante, observando os procedimentos e horários definidos no instrumento convocatório.

Garantia dos Produtos

O prazo de garantia dos produtos será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

Caso o fabricante ofereça garantia contratual superior à garantia legal, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração. Durante o período de garantia, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios ou desconformidades deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Contratante.

Garantia da contratação

Não será exigida a garantia contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de itens com entrega imediata e integral, sem previsão de obrigações futuras por parte da contratada, o que afasta a necessidade da exigência facultativa de garantia, conforme dispõe a legislação, que condiciona sua aplicação à natureza e ao risco da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de avaliar as soluções disponíveis e verificar a existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais de construção pretendidos.

A análise contemplou consultas a contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como informações obtidas por meio de pesquisas de preços realizadas em sistemas oficiais de compras governamentais, especialmente no Compras.gov.br, permitindo verificar as características usuais do mercado fornecedor, a disponibilidade dos produtos e a compatibilidade dos requisitos técnicos adotados.

Como alternativa à contratação, avaliou-se a utilização de estoques existentes na Unidade. Entretanto, constatou-se que os materiais disponíveis não são suficientes para atender integralmente às demandas de manutenção corretiva, preventiva e de melhorias previstas para as edificações e demais áreas da Faculdade de Ciências Agrônomicas.

Também foi analisada a possibilidade de execução das atividades por meio de contratações específicas de serviços com fornecimento de materiais pela contratada. Contudo, considerando a natureza contínua e variável das demandas de manutenção, verificou-se que a aquisição direta dos materiais mostra-se mais adequada, proporcionando maior flexibilidade operacional, melhor gestão dos recursos disponíveis e maior agilidade no atendimento das necessidades da Unidade.

O levantamento realizado evidenciou a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, com capacidade para atender às especificações técnicas exigidas, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade. Trata-se de objeto amplamente comercializado e frequentemente adquirido por órgãos públicos, o que contribui para a obtenção de propostas competitivas e compatíveis com os preços praticados no mercado.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a aquisição dos materiais de construção constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, apresentando viabilidade técnica e econômica para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição futura e parcelada de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva e de melhorias nas edificações, instalações e demais áreas da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP, Campus de Botucatu.

Considerando a natureza contínua, recorrente e variável das demandas de manutenção da Unidade, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando que as aquisições ocorram de acordo com a necessidade da Administração durante a vigência da Ata, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

Os materiais serão solicitados conforme a demanda, mediante emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os quantitativos efetivamente necessários para atendimento das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura institucional.

O objeto caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, amplamente conhecidas e praticadas pelos fornecedores do ramo.

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente. Durante sua execução, a fiscalização do fornecimento será realizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, competindo-lhes acompanhar o cumprimento das condições contratuais, verificar a conformidade dos materiais entregues e atestar o recebimento para fins de pagamento.

A solução proposta permitirá maior eficiência na gestão dos recursos destinados à manutenção predial, garantindo disponibilidade de materiais para atendimento das necessidades da Unidade, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração desenvolvidas pela FCA/UNESP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no planejamento das atividades de manutenção predial e conservação da infraestrutura da Faculdade de Ciências Agronômicas, considerando as demandas previstas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, bem como o histórico de consumo e as necessidades identificadas pelos setores responsáveis.

A memória de cálculo utilizada para definição dos quantitativos encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar, demonstrando os critérios adotados e a metodologia empregada para dimensionamento da demanda.

Os quantitativos estimados são apresentados na tabela a seguir:

AGRUPAMENTO 1				
Item	CATMAT	Quant	Unidade	Descrição
1	426440	300	Saco 50Kg	CIMENTO PORTLAND MATERIAL: POZOLÂNICO, TIPO: CP II-Z-32MPA

2	248941	100	Saco 20 Kg	CAL HIDRATADA MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL
AGRUPAMENTO 2				
3	616923	100	Saco 20 Kg	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 10 MPA, TIPO: COLANTE FLEXÍVEL, AC3, GARANTIA 10 ANOS, RESISTENTE A ÁGUA, PARA PORCELANATO, ÁREA EXTERNA, REVESTIMENTO ANTIGO
4	405156	50	Saco 05 Kg	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR: CINZA, TIPO: REJUNTE, CIMENTÍCIO COLORIDO, RESINADO, SILICONADO, ANTIMOFO, ACABAMENTO SUPERFINO, INDICADO PARA PORCELANATO, RENDIMENTO APROXIMADO 20 M².
5	347708	50	Saco 01 Kg	ARGAMASSA; COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI; COR: MARFIM; TIPO: REJUNTE
6	347598	50	Saco 01 Kg	ARGAMASSA; COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI; COR: BRANCA; TIPO: REJUNTE
7	315173	300	Saco 20 Kg	ARGANASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS; APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO; APRESENTAÇÃO: PÓ; TIPO: AC III; NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081;
AGRUPAMENTO 3				
8	280968	50	M³	AREIA TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: FINA
9	280969	150	M³	AREIA TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: GROSSA
10	619065	50	M²	AREIA, TIPO: SAIBRO, GRANULOMETRIA: MÉDIA, PARA ASSENTAMENTO DE TIJOLOS
11	216957	150	M³	BRITA MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1
12	216969	50	M³	PEDRISCO MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS PENEIRA ABNT 4,8MM
13	470831	150	M³	PÓ DE PEDRA MATERIAL: BRITA 0, APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULOMETRIA MENOR 4,8 MM
AGRUPAMENTO 4				

14	265079	50	Kg	ARAME GALVANIZADO MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 16
15	452807	50	Kg	ARAME AÇO RECOZIDO; MATERIAL: FERRO; BITOLA: 18; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO
16	291126	10	Rolo com 50kg	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: GALVANIZADO, TIPO: Nº12
17	315718	45	Rolo de 25 m (45m²)	TELA METÁLICA(ALAMBRADO), MATERIAL: ARAME GALVANIZADO TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 2 1/2 POL, COMPRIMENTO: 25 M, ALTURA: 1,80 M, BITOLA DO FIO 2,77 MM,
18	615429	300	Unid.	CATRACA ARAME, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA ANTIRETORNO; COMPONENTES ADICIONAIS: CHAVE 1/2 FIXA, CHAVE 13MM FIXA, CHAVE 9/16 VAZADO, APLICAÇÃO: ESTICAR ARAME, DIMENSÕES: 6 X 5,50 X 4 CM.
19	317228	300	Unidade	MOURÃO CONCRETO, TIPO SEÇÃO: QUADRADA; APLICAÇÃO: CERCA, COMPRIMENTO TOTAL: 3 M, COMPRIMENTO ENTERRADO: 0,70 M, CARGA ÚTIL: 80 KG; CARGA RUPTURA: 120 KGF, PESO: 50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURAÇÃO COM INTERVALO DE 20 CM, INCLINAÇÃO DE 45°
AGRUPAMENTO 5				
20	256992	30	Barra 12 metro	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 3/16 POL
21	255612	30	Barra 12 metro	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 1/4 POL
22	251607	30	Barra 12 metro	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 5/16 POL
23	270736	30	Barra 12 metro	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL; TIPO: CA-50; DIÂMETRO: 3/8 POL
24	472732	50	Unidade	TELA METÁLICA MATERIAL: AÇO CA-60, TIPO TELA: SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA: NERVURADA, TAMANHO ABERTURA MALHA: 15 X 15 CM, DIÂMETRO FIO: 4,20 MM, COMPRIMENTO: 2 M, ALTURA: 3 M, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL
AGRUPAMENTO 6				
25	273099	10	Milheiro	TIJOLO MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: FURADO, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 17 CM, ESPESSURA: 9 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL

26	332460	10	Milheiro	TIJOLO MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: MACIÇO, COMPRIMENTO: 19 CM, LARGURA: 9 CM, ESPESSURA: 5,70 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA COMPRESSÃO MÍNIMA 2,5 MPA
27	216975	10.000	Unidade	TELHA MATERIAL: CERÂMICA, TIPO: ROMANA, COMPRIMENTO: 39 CM, LARGURA: 22 CM, RENDIMENTO: 18 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA: 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESMALTADO, COR: OCRE
28	260615	5	Milheiro	TELHA MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FRANCESA, COMPRIMENTO: 42 CM, LARGURA: 25 CM, RENDIMENTO: 15 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR: BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, COR: OCRE
29	463198	50.000	Unidade	BLOCO DE CONCRETO; COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 10 CM; ALTURA: 8 CM; APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO; TIPO: INTERTRAVADO EM CIMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCRETO VIBRADO
AGRUPAMENTO 7				
30	444385	100	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO CLASSE ABRASÃO: PEI 5 , COR: CINZA CLARO, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE
31	600729	150	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO VISUAL: LISO, CLASSE ABRASÃO: PEI 5, COR: BEGE, COMPRIMENTO: 58 CM, LARGURA: 58 CM, PORCELANATO RETIFICADO
32	300225	150	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO VISUAL: BRILHANTE, CLASSE ABRASÃO: PEI 2 , COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 45 CM, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE FÁCIL LIMPEZA
33	444389	150	M²	REVESTIMENTO PISO MATERIAL: PORCELANATO, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, TIPO: RETIFICADO; COR: CINZA CLARO
AGRUPAMENTO 8				
34	233166	30	Unidade	VASO SANITÁRIO MATERIAL: CERÂMICA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA MEDINDO APROXIMADAMENTE (440X360X610) MM (AXLXP)
35	274654	30	Unidade	VASO SANITÁRIO MATERIAL: LOUÇA, COR: BRANCA, TIPO: CONVENCIONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 43 A 45 MM X LARGURA 380 A 385 MM X COMPRIMENTO 650 A 680 MM (VASO ACESSÍVEL), CONFORME NORMA DE ACESSIBILIDADE ABNT NBR 9050

36	396865	100	Barra 6 metros	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO DA BOLSA 32MM; ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO 1,7MM
37	214732	50	Barra 6 metros	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C
38	214734	30	Barra 6 metros	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM, ESPESSURA PAREDES: 3 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C
39	214735	30	Barra 6 metros	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C
40	265193	30	Barra 6 metros	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO; COMPRIMENTO BOLSA: 46 MM, ESPESSURA PAREDES: 1.6 MM
41	249993	100	Barra 6 metros	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: 70 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,20 MM, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C, TIPO: LEVE
42	271684	50	Barra 6 metros	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO; COMPRIMENTO BOLSA: 71 MM, ESPESSURA PAREDES: 2,6 MM
43	240534	30	Barra 6 metros	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: SANITÁRIA, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, MATERIAL: PVC RÍGIDO; COMPRIMENTO BOLSA: 52 MM, ESPESSURA PAREDES: 1,7 MM
44	238151	10	Barra 6 metros	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM, COMPRIMENTO: 6 M, TIPO: LEVE, MATERIAL: PVC RÍGIDO; COMPRIMENTO BOLSA: 83 MM, ESPESSURA PAREDES: 3,60 MM
AGRUPAMENTO 9				
45	292135	60	Unidade	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ SINTÉTICA, COMPRIMENTO 23 CM
46	616920	60	Unidade	ROLO PINTURA PREDIAL; MATERIAL: LÃ SINTÉTICA; COMPRIMENTO: 9 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO

47	453727	60	Unidade	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO: 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO, ROLO COM CABO PLÁSTICO.
48	224220	60	Unidade	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: CERDA BRANCA CHINESA, TAMANHO: 1 POL, TIPO CABO: CURTO
49	247080	60	Unidade	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 3/4 POL, TIPO CABO: ANATÔMICO
50	485779	60	Unidade	TRINCHA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO/MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 1 1/2 POL, COR CERDA PRETA, INDICADO PARA PINTURA EM GERAL COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO OU BASE ÁGUA.
51	467559	60	Unidade	TRINCHA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO/MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 2 POL, COR CERDA PRETA, INDICADO PARA PINTURA EM GERAL COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO OU BASE ÁGUA.
52	239397	50	Unidade	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA/PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 2 1/2 POL, TIPO CABO: ANATÔMICO, TRINCHA DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS.
53	226411	40	Lata 18 litros	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: GELO, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: REBOCO, APLICAÇÃO: EXTERNA - TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCO; COR GELO; A BASE DE RESINA ACRÍLICA, POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES; COALESCENTES, ESPESSANTES, BIOCIDAS, ADITIVOS QUÍMICOS; SOLVENTE BASE AGUA, DILUIÇÃO MÍNIMA 40% EM AGUA POTÁVEL; RENDIMENTO 380 M²/DEMÃO (CONSIDERANDO LATA 18L); VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 16 A 22 G/L; ISENTO DE METAIS PESADOS; SEM CHEIRO; NA COR GELO; PARA AMBIENTES EXTERIORES E INTERIORES; VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 18 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE; DEVERÁ SER ENTREGUE COM BOLETIM TÉCNICO E FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS) DO PRODUTO; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021 E ABNT NBR 15079-1:2025, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM.
54	241297	20	Lata 18 litros	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: CONCRETO, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR - TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCO; TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCO; COR CONCRETO; A BASE DE RESINA ACRÍLICA, POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES; COALESCENTES, ESPESSANTES, BIOCIDAS, ADITIVOS QUÍMICOS; SOLVENTE BASE AGUA, DILUIÇÃO MÍNIMA 40% EM AGUA POTÁVEL; RENDIMENTO 380 M²/DEMÃO (CONSIDERANDO LATA 18L); VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 16 A 22 G/L; ISENTO DE METAIS

				PESADOS; SEM CHEIRO; NA COR CONCRETO; PARA AMBIENTES EXTERIORES E INTERIORES; VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 18 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE; DEVERÁ SER ENTREGUE COM BOLETIM TÉCNICO E FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS) DO PRODUTO; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021 E ABNT NBR 15079-2:2025, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM.
55	241298	10	Lata 18 litros	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: CINZA CHUMBO, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR - TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCO; COR CINZA CHUMBO; PISO; BASE DE RESINA DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES; COALESCENTES, ESPESANTES, BIOCIDAS, ADITIVOS QUÍMICOS; SOLVENTE BASE AGUA, DILUIÇÃO MÍNIMA 40% EM AGUA POTÁVEL; RENDIMENTO APROXIMADO 280 M²/DEMÃO (CONSIDERANDO LATA 18L); VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 20 G/L; ISENTO DE METAIS PESADOS; SEM CHEIRO; NA COR CINZA CHUMBO; PARA AMBIENTES EXTERIORES E INTERIORES DE PISOS; VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 18 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE; DEVERÁ SER COM BOLETIM TÉCNICO E FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS) DO PRODUTO; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021 E ABNT NBR 15079-2:2025, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM.
56	300821	30	Galão 3,6 litros	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: METAL, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, COR: BRANCO GELO, DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO /PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, GELO, PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO; A BASE DE RESINA ALQUÍDICA; RENDIMENTO APROX. 75 M²/GALÃO/DEMÃO (3,6L); NA COR GELO; ACABAMENTO PELÍCULA LISA; CHUMBO DE ACORDO COM A ABNT NBR 16407: LIMITE MÁXIMO: 0,06%; DILUIÇÃO 10% AGUARRÁS; VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 18 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE; DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISPQ DA TINTA; CONFORME NORMA NBR 11702;)
57	459864	20	Galão 3,6 litros	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, COR: PRETA, APLICAÇÃO: PAREDE / MADEIRA / ESTRUTURA METÁLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR E EXTERIOR - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRETA FOSCO, PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO; A BASE DE RESINA ALQUÍDICA; RENDIMENTO APROX. 75 M²/GALÃO/DEMÃO (3,6L); NA COR PRETA; ACABAMENTO PELÍCULA LISA; CHUMBO DE ACORDO COM A ABNT NBR 16407: LIMITE MÁXIMO: 0,06%; DILUIÇÃO 10% AGUARRÁS; VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 18 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE; DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISPQ DA TINTA; CONFORME NORMA NBR 11702;)
				VERNIZ, TIPO: MARÍTIMO, BASE SOLVENTE, ACABAMENTO: FOSCO, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA NBR 14725, GALÃO DE 3,6 L., APLICAÇÃO: MADEIRA - VERNIZ MARÍTIMO, ACRÍLICO, FOSCO, INCOLOR, EMBALAGEM

58	601189	20	Galão 3,6 litros	DE 3,6 LITROS, PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO; A BASE DE RESINA DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO; RENDIMENTO APROX. 50 M²/GALÃO /DEMÃO (3,6L); INCOLOR; ACABAMENTO PELÍCULA LISA; CHUMBO DE ACORDO COM A ABNT NBR 16407: LIMITE MÁXIMO: 0,06%; PRONTO PARA USO; VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 18 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE; DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISPQ DA TINTA; CONFORME NORMA NBR 11702)
59	262732	10	Lata 18 litros	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: ÁGUA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO - TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO (SINALIZAÇÃO) ASFÁLTICA EM RODOVIAS E VIAS URBANAS DE BAIXO VOLUME DE TRÁFEGO, RENDIMENTO 36 M², EMBALAGEM DE 18 LITROS, BASE DE ÁGUA COM DILUIÇÃO ATÉ 3% SE NECESSÁRIO, SECAGEM RÁPIDA, MAIOR SÓLIDO POR VOLUME, BOA RESISTÊNCIA ABRASÃO, BOA RETENÇÃO DE MICROESFERAS, BOA RETRORREFLETIVIDADE, BAIXO VOC, NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE, NÃO INFLAMÁVEL, NORMAS DER - SP 3.16, NA COR BRANCA. DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISPQ. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 18 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE.)
60	262733	10	Lata 18 litros	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: ÁGUA, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO - TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO (SINALIZAÇÃO) ASFÁLTICA EM RODOVIAS E VIAS URBANAS DE BAIXO VOLUME DE TRÁFEGO, RENDIMENTO 36 M², EMBALAGEM DE 18 LITROS, BASE DE ÁGUA COM DILUIÇÃO ATÉ 3% SE NECESSÁRIO, SECAGEM RÁPIDA, MAIOR SÓLIDO POR VOLUME, BOA RESISTÊNCIA ABRASÃO, BOA RETENÇÃO DE MICROESFERAS, BOA RETRORREFLETIVIDADE, BAIXO VOC, NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE, NÃO INFLAMÁVEL, NORMAS DER - SP 3.16, NA COR AMARELA. DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISPQ. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 18 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE.)
61	251303	50	Frasco 900 ml	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, SOLVENTES AROMÁTICOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: DISSOLVENTE TINTAS E LIMPEZA SUPERFÍCIES. OBS: THINNER - DILUENTE P/ SELADORES, VERNIZES, PRIMES, LACAS NUTRICELULOSE E ACRÍLICAS, TIPO THINNER, A BASE DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E ÉSTERES, CETONAS E GLICO-ÉTERES. ISENTO DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS. PRONTO PARA USO, EMBALAGEM 0,9 LITRO. ATENDE A ABNT NBR 11702/2010, DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISPQ. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 12 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE.)
				AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE - DILUENTE P/ ESMALTE SINTÉTICO, TINTAS E VERNIZES TIPO AGUARRÁS, A BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, QUEROSENE (PETRÓLEO) E DESTILADOS LEVES

62	262861	50	Frasco 900 ml	TRATADOS COM HIDROGÊNIO, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM 0,9 LITRO. ATENDE A ABNT NBR 11702/2010, DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISPQ. VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) E 18 MESES DA ENTREGA (RECEBIMENTO) ATÉ FINAL DA VALIDADE.)
AGRUPAMENTO 10				
63	227086	100	Unidade	RIPA, MATERIAL: MADEIRA, ESPÉCIE: GARAPEIRA, COMPRIMENTO: 3,50 M, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 1,50 CM
64	609328	50	Unidade	SARRAFO, MATERIAL: PINUS, COMPRIMENTO 3 M, LARGURA: 15 CM, ESPESSURA: 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO BRUTO
65	609326	50	Unidade	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: PINUS, COMPRIMENTO 3M, LARGURA: 25 CM, ESPESSURA: 2 CM, TIPO ACABAMENTO: BRUTA
66	601836	50	Unidade	CAIBRO, TIPO MADEIRA: CUPÍÚBA, COMPRIMENTO 4M, LARGURA: 7 CM, ESPESSURA: 5 CM
AGRUPAMENTO 11				
67	440471	50	rolo	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 30 CM
68	440472	50	rolo	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ACABAMENTO: LÂMINA DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 45 CM
69	436518	50	rolo	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO: ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 90 CM, ESPESSURA: 1 MM
70	356100	8	Unidade	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 200 MICRA, LARGURA: 8 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA
AGRUPAMENTO 12				
71	376177	50	Unidade	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: PRESSÃO, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGA COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, APLICAÇÃO: JARDIM
72	429933	30	Unidade	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: AUTOMÁTICA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO MANUAL, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO: MESA

73	443637	30	Unidade	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, DIÂMETRO: 1/4 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO: PAREDE
74	482763	50	Unidade	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, TIPO: MESA, DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR: PRATEADA
75	611898	60	Unidade	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, TIPO CORPO: SANFONADO AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO: PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA E TUBULAÇÃO DE ESGOTO, BITOLA: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL
76	355256	30	Unidade	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 50 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 552.722,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, utilizando parâmetros admitidos para aferição da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Para a formação do valor estimado foram consideradas informações obtidas em fontes oficiais de consulta, incluindo contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, preços registrados em sistemas governamentais e demais referências compatíveis com o objeto da contratação, observando-se critérios de atualidade, adequação e representatividade dos valores coletados.

Os preços obtidos foram analisados e tratados de forma a refletir a realidade do mercado fornecedor, buscando assegurar a obtenção de estimativa compatível com as condições praticadas para fornecimento dos materiais de construção pretendidos, servindo como parâmetro para avaliação da vantajosidade das propostas a serem apresentadas no certame.

O valor estimado da contratação, a fonte consultada e o documento que subsidiaram sua formação, encontram-se demonstrados nos anexos deste Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando que as demandas de materiais de construção possuem natureza contínua, recorrente e quantitativos variáveis, não sendo possível determinar previamente a quantidade exata a ser adquirida durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços. Dessa forma, as aquisições ocorrerão sob demanda, conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Os itens não serão contratados de forma individualizada, sendo adotado o agrupamento em lotes, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e padronização previstos na Lei nº 14.133/2021. O agrupamento foi definido com base na similaridade, compatibilidade técnica, complementaridade de utilização e afinidade comercial dos materiais, buscando assegurar maior eficiência na gestão da contratação e na execução do fornecimento.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, uma vez que os materiais agrupados possuem características correlatas, são comercializados pelos mesmos segmentos de mercado e, em grande parte, são utilizados de forma conjunta nas atividades de manutenção predial e conservação da infraestrutura da Unidade.

O agrupamento proposto também contribui para a redução dos custos administrativos relacionados à gestão contratual, simplifica os procedimentos de aquisição, facilita o acompanhamento da execução, otimiza a logística de entrega e favorece a obtenção de ganhos de escala, permitindo condições comerciais mais vantajosas para a Administração.

Adicionalmente, não foram identificados elementos que indiquem restrição indevida à competitividade, uma vez que existe ampla oferta de fornecedores aptos a atender os lotes propostos. Ao contrário, o agrupamento por segmentos de materiais tende a ampliar o interesse do mercado e proporcionar maior eficiência no processo licitatório.

Os lotes foram estruturados de acordo com a natureza, aplicação e compatibilidade técnica dos materiais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Agrupamento	Descrição do Agrupamento	Justificativa
1	Materiais Cimentícios	Reúne materiais utilizados na preparação de concretos, argamassas e demais serviços de construção civil, possuindo utilização complementar e fornecimento por segmentos de mercado semelhantes.
2	Argamassas e Rejuntas	Agrupar materiais destinados ao assentamento e acabamento de revestimentos, garantindo compatibilidade técnica e maior eficiência na aquisição.
3	Materiais Granulares	Compreende areia, brita e demais agregados minerais amplamente utilizados em conjunto em serviços de construção e manutenção predial.
4	Arame, Mourões e Acessórios	Reúne materiais destinados à construção e manutenção de cercas e estruturas de contenção, com aplicação correlata e fornecimento pelo mesmo segmento comercial.
5	Barra de Aço e Telas Metálicas	Agrupar materiais metálicos utilizados em reforços estruturais, armações e contenções, proporcionando racionalização logística e operacional.
6	Tijolos, Blocos e Telhas	Reúne materiais destinados à alvenaria e cobertura, permitindo maior eficiência no fornecimento e melhor aproveitamento das entregas.
7	Revestimentos Cerâmicos	Contempla pisos, revestimentos e porcelanatos utilizados em conjunto nas atividades de acabamento e manutenção das edificações.
8	Louças Sanitárias e Materiais Hidrossanitários Complementares	Agrupar materiais destinados à manutenção e adequação de sanitários e instalações hidráulicas correlatas.
9	Tintas, Complementos e Ferramentas para Pintura	Reúne materiais utilizados em serviços de pintura e acabamento, garantindo compatibilidade entre produtos e maior eficiência na execução dos serviços.
10	Madeiras para Construção	Contempla materiais empregados em estruturas, formas, cercamentos, coberturas e demais aplicações construtivas correlatas.
11	Materiais de Impermeabilização	Agrupar produtos destinados à proteção de superfícies contra infiltrações e umidade, normalmente adquiridos e utilizados de forma conjunta.
12	Material Hidráulico	Reúne tubos, conexões, registros e demais componentes destinados à manutenção e adequação das instalações hidráulicas da Unidade.

Diante do exposto, conclui-se que o agrupamento dos itens em lotes representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Faculdade de Ciências Agrônômicas, conciliando eficiência operacional, economicidade, competitividade e adequada gestão da futura Ata de Registro de Preços.

Justificativa para a não adoção de licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Administração Pública deve promover tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, sempre que tal medida se mostrar compatível com o interesse público e vantajosa para a Administração.

Para a presente contratação, foi realizada análise quanto à possibilidade de adoção da participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte nos agrupamentos cujo valor estimado se enquadra no limite previsto no art. 48, inciso I, da referida Lei Complementar. Entretanto, verificou-se que a aplicação desse benefício não se mostra adequada às características do objeto, à forma de estruturação da contratação e aos resultados pretendidos pela Administração.

Os itens foram organizados em agrupamentos técnicos, definidos com base na similaridade, complementaridade de utilização, compatibilidade técnica e segmento de mercado fornecedor, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar. Os materiais integrantes de cada agrupamento são normalmente comercializados pelos mesmos segmentos especializados do mercado e empregados de forma conjunta nas atividades de manutenção preventiva, corretiva e de melhorias da infraestrutura da Faculdade de Ciências Agrônômicas da UNESP.

A adoção de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte comprometeria a lógica técnica utilizada na composição dos agrupamentos, reduzindo os ganhos de escala, dificultando a padronização dos materiais, aumentando os custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos fornecedores e prejudicando a logística de fornecimento, o acompanhamento da execução e a gestão da futura Ata de Registro de Preços.

Além disso, considerando a natureza dos materiais licitados, verifica-se que diversos agrupamentos são atendidos por distribuidores especializados capazes de fornecer o conjunto dos itens pertencentes ao respectivo segmento comercial. A restrição da disputa exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte poderá reduzir o universo de fornecedores aptos ao atendimento integral dos lotes, comprometendo a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Cumprido destacar, ainda, que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento de demandas futuras, parceladas e variáveis da Unidade, circunstância que exige fornecedores com capacidade operacional para atender às solicitações durante toda a vigência da Ata, assegurando a continuidade do fornecimento, a eficiência operacional e a adequada execução das atividades de manutenção predial.

Diante desse contexto, conclui-se que, para os agrupamentos enquadrados na hipótese do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a adoção da participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte não se revela vantajosa para a Administração e poderá acarretar prejuízo ao conjunto da contratação, enquadrando-se na exceção prevista no art. 49, inciso III, da referida Lei Complementar. Assim, opta-se pela ampla participação dos interessados, em razão das características técnicas do objeto, da forma de agrupamento adotada e da necessidade de assegurar maior competitividade, eficiência, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que a presente decisão restringe-se à não adoção da participação exclusiva prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, não afastando os demais benefícios compatíveis com a natureza da contratação. Permanecem assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte os tratamentos favorecidos legalmente aplicáveis, em especial o direito de preferência previsto nos arts. 44 e 45 da referida Lei Complementar, observadas as condições e requisitos estabelecidos na legislação e no instrumento convocatório.

A presente motivação observa os princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade, do planejamento, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei nº 14.133/2021, evidenciando que a opção pela ampla concorrência decorre de critérios técnicos e econômicos devidamente fundamentados, não configurando afastamento injustificado do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, mas sim a aplicação da exceção expressamente prevista no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente contratação.

A aquisição dos materiais de construção possui natureza independente e destina-se ao atendimento das demandas de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura da Faculdade de Ciências Agrônômicas, não dependendo da celebração prévia ou concomitante de outros contratos para que seus objetivos sejam alcançados.

Eventuais serviços de manutenção que venham a utilizar os materiais adquiridos integram as atividades rotineiras da Administração, não configurando dependência contratual capaz de comprometer a execução ou a utilização dos materiais objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Faculdade de Ciências Agronômicas para o exercício de 2026, sob o número 102314/000130/2026, evidenciando seu alinhamento com o planejamento institucional e com as necessidades previamente identificadas pela Administração.

A inclusão da demanda no PCA decorreu da necessidade contínua de aquisição de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de melhorias nas edificações e demais áreas da Unidade, contribuindo para a adequada conservação da infraestrutura física e para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento administrativo e orçamentário da Unidade, atendendo às diretrizes de gestão e à utilização eficiente dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida proporcionará maior eficiência no atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva e de melhorias da infraestrutura da Faculdade de Ciências Agronômicas, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para a execução dos serviços de forma ágil e contínua.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e promovendo a utilização racional dos recursos públicos.

Entre os benefícios esperados destacam-se a redução do tempo de resposta às demandas de manutenção, a melhoria das condições de conservação das edificações e instalações da Unidade, o aumento da segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a diminuição dos custos decorrentes de intervenções emergenciais ou de maior complexidade ocasionadas pela ausência de manutenção adequada.

A contratação também contribuirá para otimizar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, proporcionando maior eficiência administrativa e operacional na execução das atividades de manutenção realizadas pela Unidade.

Por fim, a disponibilidade contínua dos materiais de construção permitirá a adequada conservação da infraestrutura física da FCA/UNESP, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de capacitação específica dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização da futura contratação, uma vez que as atividades relacionadas ao recebimento, conferência e acompanhamento do fornecimento dos materiais integram a rotina administrativa da Unidade.

Como providência necessária, deverá ser realizada a formalização dos procedimentos administrativos relacionados à contratação, incluindo a designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como a definição dos fluxos internos para solicitação, recebimento e controle dos materiais adquiridos.

Também deverão ser observadas as condições adequadas para recebimento, conferência e armazenamento dos materiais, de forma a preservar sua integridade e garantir sua adequada utilização nas atividades de manutenção e conservação da infraestrutura da Faculdade de Ciências Agronômicas.

Dessa forma, não são identificadas providências complexas ou adequações estruturais prévias para viabilização da contratação, sendo suficientes as rotinas administrativas e operacionais já adotadas pela Unidade para gestão e acompanhamento do fornecimento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação deverá observar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com o artigo 225 da Constituição Federal e com o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, incentivando a aquisição de materiais que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis, bem como a utilização racional dos recursos públicos.

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de materiais de construção para utilização em atividades de manutenção e conservação da infraestrutura da Faculdade de Ciências Agronômicas, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes diretamente da contratação.

Entretanto, durante a utilização dos materiais poderão ser gerados resíduos típicos da construção civil, tais como sobras de concreto, argamassas, materiais cerâmicos, madeira, metais, plásticos, embalagens e demais materiais empregados nas atividades de manutenção. Nesses casos, a Administração deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observando a legislação vigente e as boas práticas de gestão ambiental.

Além disso, quando aplicável, deverão ser observados os requisitos de sustentabilidade relacionados à procedência regular dos materiais, incluindo a comprovação de origem legal de produtos florestais e minerais sujeitos à fiscalização específica, bem como o atendimento às normas técnicas e ambientais pertinentes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, desde que observadas as práticas adequadas de utilização dos materiais e de gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados durante sua aplicação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A necessidade da aquisição foi devidamente demonstrada, os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com as demandas da Unidade, existe disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento do objeto e a solução proposta apresenta-se adequada para garantir a continuidade das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura da Faculdade de Ciências Agronômicas.

Dessa forma, a equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à realização da contratação para aquisição de materiais de construção, por entender que a solução atende ao interesse público e aos objetivos institucionais da Unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS JOSE GONCALVES

Equipe de planejamento DTS



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 10:17:57.

Nº solicitação	Processo	Data SE	Empenho	Total Empenho	Cod Item	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total Item
366611	1144/2024	03/12/2024	1269/0065	R\$ 165,96	600410	SCT/EGRP (RP 11/2023-FCA - ITEM 69 - M LICITACOES - VIG. 22/01/2025) - TUBO, PVC RIGIDO, 25 MM, MARROM	8	BARRA 6.00 METRO	R\$ 16,41	R\$ 131,28
367366	1067/2024	13/12/2024	1433/0085	R\$ 719,60	626813	Injetor de fertilizantes venturi	4	UNIDADE (UN)	R\$ 95,40	R\$ 381,60
367697	1052/2024	12/12/2024	1343/1010	R\$ 8.333,50	615812	Massa niveladora interior pva branca	10	BALDE 25.00 QUILOGRAMA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
367697	1052/2024	12/12/2024	1343/1010	R\$ 8.333,50	615805	Tinta Acrílica Premium	20	LATA 18.00 LITRO	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
367697	1052/2024	12/12/2024	1343/1010	R\$ 8.333,50	615803	Tinta esmalte, premium	15	Galão 3L	R\$ 122,90	R\$ 1.843,50
368658	1052/2024	12/12/2024	1343/1010	R\$ 8.333,50	559540	TINTA SPRAY BASE AGUA BRANCO FOSCO	2	LATA 350 MILILITRO	R\$ 17,50	R\$ 35,00
368658	1052/2024	12/12/2024	1343/1010	R\$ 8.333,50	552222	TINTA SPRAY BASE AGUA PRETO FOSCO	2	LATA 350 MILILITRO	R\$ 17,50	R\$ 35,00
368888	1094/2024	12/12/2024	1384/1041	R\$ 3.044,55	628764	MANGUEIRA GOTEJADORA	2	UNIDADE	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
368924	1052/2024	12/12/2024	1343/1010	R\$ 8.333,50	615814	TINTA ACRÍLICA DE SECAGEM RÁPIDA	4	Spray 400 ml	R\$ 17,50	R\$ 70,00
368953	1144/2024	03/12/2024	1269/0065	R\$ 165,96	600372	SCT/EGRP (RP 11/2023-FCA - ITEM 24 - M LICITACOES - VIG. 22/01/2025) - CURVA PARA TUBULACAO,90GRAUS, RAI0 LONGO, DIAM.NOMINAL 50MM, MARROM	3	UNIDADE	R\$ 11,56	R\$ 34,68
368953	1094/2024	12/12/2024	1378/0075	R\$ 3.759,50	628842	Mangueira Gotejamento 20/20 cm - 1000 Metros	2	UNIDADE (UN)	R\$ 407,62	R\$ 815,24
368953	1094/2024	12/12/2024	1378/0075	R\$ 3.759,50	628750	MANGUEIRA JARDIM	8	UNIDADE (UN)	R\$ 120,00	R\$ 960,00
368953	1094/2024	12/12/2024	1361/0072	R\$ 789,27	628864	FLANGE	4	UNIDADE (UN)	R\$ 28,37	R\$ 113,48
368953	1094/2024	12/12/2024	1361/0072	R\$ 789,27	628871	CONEXÃO HIDRÁULICA	1	UNIDADE (UN)	R\$ 8,67	R\$ 8,67
368953	1094/2024	12/12/2024	1361/0072	R\$ 789,27	628869	CONEXÃO HIDRÁULICA	1	UNIDADE (UN)	R\$ 10,08	R\$ 10,08
371874	1094/2024	12/12/2024	1384/1041	R\$ 3.044,55	625855	MANGUEIRA,DE JARDIM,TRANCADA,PRESSAO DA AGUA 12 BAR,DIAMETRO1/2", 100 M	1	ROLO 100.00 METRO	R\$ 375,00	R\$ 375,00
371875	1094/2024	12/12/2024	1378/0075	R\$ 3.759,50	625855	MANGUEIRA,DE JARDIM,TRANCADA,PRESSAO DA AGUA 12 BAR,DIAMETRO1/2", 100 M	3	ROLO 100.00 METRO	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
371876	1094/2024	12/12/2024	1384/1041	R\$ 3.044,55	589070	MANGUEIRA PARA IRRIGACAO POLIETILENO 100% VIRGEM NA COR PRETA,28MM	5	ROLO 100.00 METRO	R\$ 211,91	R\$ 1.059,55
371964	1300/2024	13/12/2024	1469/1109	R\$ 5.039,40	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	3	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 117,00
371964	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631783	(RP 07/2024-FCA ITEM 11 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Saibro	1	METRO CUBICO	R\$ 110,14	R\$ 110,14
371964	1300/2024	13/12/2024	1469/1109	R\$ 5.039,40	631767	(RP 07/2024-FCA ITEM 02 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cal Hidratada	2	SACO 20.00 QUILO	R\$ 20,20	R\$ 40,40
371966	1300/2024	13/12/2024	1469/1109	R\$ 5.039,40	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	20	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 780,00
371966	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631801	(RP 07/2024-FCA ITEM 26 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Trelixa H12	14	UNIDADE	R\$ 44,50	R\$ 623,00
371966	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631789	(RP 07/2024-FCA ITEM 16 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Arame de aço recozido nº 18	2	QUILOGRAMA	R\$ 20,99	R\$ 41,98
371966	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631798	(RP 07/2024-FCA ITEM 23 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Barra metal Ferroso 8,0mm	6	BARRA 12.00 METRO	R\$ 34,50	R\$ 207,00
371966	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631800	(RP 07/2024-FCA ITEM 25 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tela Metálica - aço CA-60	1	UNIDADE	R\$ 94,73	R\$ 94,73
371966	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631783	(RP 07/2024-FCA ITEM 11 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Saibro	1	METRO CUBICO	R\$ 110,14	R\$ 110,14
371966	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631779	(RP 07/2024-FCA ITEM 09 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Fina	1	METRO CUBICO	R\$ 115,26	R\$ 115,26
371966	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631782	(RP 07/2024-FCA ITEM 10 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Grossa	5	METRO CUBICO	R\$ 113,49	R\$ 567,45
371966	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631784	(RP 07/2024-FCA ITEM 12 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Brita 1	1	METRO CUBICO	R\$ 141,88	R\$ 141,88
371966	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631785	(RP 07/2024-FCA ITEM 13 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Pedrisco	3	METRO CUBICO	R\$ 115,38	R\$ 346,14
371966	209/2025	24/03/2025	0196/0186	R\$ 934,89	631803	(RP 07/2024-FCA ITEM 27 CAROLINE BRAGHEROLI - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tijolo Cerâmica 25cm	1	MILHEIRO	R\$ 934,89	R\$ 934,89
371966	208/2025	19/03/2025	0187/0178	R\$ 1.581,00	631819	(RP 07/2024-FCA ITEM 55 JOTAA - VIGÊNCIA 13/12/2025) - caixa d'água 1000L	3	UNIDADE	R\$ 373,00	R\$ 1.119,00
371966	208/2025	19/03/2025	0187/0178	R\$ 1.581,00	631820	(RP 07/2024-FCA ITEM 56 JOTAA - VIGÊNCIA 13/12/2025) - caixa d'água 500L	2	UNIDADE	R\$ 231,00	R\$ 462,00
371982	1291/2024	13/12/2024	1452/0087	R\$ 9.996,31	631787	(RP 07/2024-FCA ITEM 15 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Arame nº 16	20	QUILOGRAMA	R\$ 21,32	R\$ 426,40
371982	1291/2024	13/12/2024	1452/0087	R\$ 9.996,31	631790	(RP 07/2024-FCA ITEM 17 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Arame de aço nº12	1	ROLO 100.00 METRO	R\$ 717,23	R\$ 717,23
371982	1291/2024	13/12/2024	1452/0087	R\$ 9.996,31	631792	(RP 07/2024-FCA ITEM 18 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tela Metálica - Alambrado galvanizado	10	ROLO 25.00 METROS	R\$ 702,12	R\$ 7.021,20
371982	1291/2024	13/12/2024	1452/0087	R\$ 9.996,31	631793	(RP 07/2024-FCA ITEM 19 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Catraca arame	98	UNIDADE	R\$ 12,26	R\$ 1.201,48

371982	1291/2024	13/12/2024	1452/0087	R\$ 9.996,31	631794	(RP 07/2024-FCA ITEM 20 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Mourão concreto	9	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 630,00
371996	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631789	(RP 07/2024-FCA ITEM 16 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Arame de aço recozido nº 18	50	QUILOGRAMA	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
371996	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631798	(RP 07/2024-FCA ITEM 23 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Barra metal Ferroso 8,0mm	14	BARRA 12.00 METRO	R\$ 34,50	R\$ 483,00
371996	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631800	(RP 07/2024-FCA ITEM 25 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tela Metálica - aço CA-60	12	UNIDADE	R\$ 94,73	R\$ 1.136,76
371996	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631796	(RP 07/2024-FCA ITEM 21 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Barra metal Ferroso 4,20mm	86	BARRA 12.00 METRO	R\$ 12,64	R\$ 1.087,04
371996	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631797	(RP 07/2024-FCA ITEM 22 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Barra metal Ferroso 6,30mm	132	BARRA 12.00 METRO	R\$ 23,06	R\$ 3.043,92
371996	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631799	(RP 07/2024-FCA ITEM 24 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Barra metal Ferroso 10mm	35	BARRA 12.00 METRO	R\$ 50,60	R\$ 1.771,00
371997	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631793	(RP 07/2024-FCA ITEM 19 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Catraca arame	50	UNIDADE	R\$ 12,26	R\$ 613,00
371997	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631790	(RP 07/2024-FCA ITEM 17 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Arame de aço nº12	1	ROLO 100.00 METRO	R\$ 717,23	R\$ 717,23
371997	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631794	(RP 07/2024-FCA ITEM 20 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Mourão concreto	150	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
371997	1299/2024	13/12/2024	1467/1107	R\$ 35.410,56	631792	(RP 07/2024-FCA ITEM 18 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tela Metálica - Alambrado galvanizado	20	ROLO 25.00 METROS	R\$ 702,12	R\$ 14.042,40
371999	1298/2024	13/12/2024	1465/1105	R\$ 6.464,80	631816	(RP 07/2024-FCA ITEM 52 MADWORK - VIGÊNCIA 13/12/2025) - caibro capiúba	50	UNIDADE	R\$ 39,48	R\$ 1.974,00
371999	1298/2024	13/12/2024	1465/1105	R\$ 6.464,80	631817	(RP 07/2024-FCA ITEM 53 MADWORK - VIGÊNCIA 13/12/2025) - ripa de madeira	200	UNIDADE	R\$ 12,02	R\$ 2.404,00
371999	1298/2024	13/12/2024	1465/1105	R\$ 6.464,80	631818	(RP 07/2024-FCA ITEM 54 MADWORK - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Madeira de construção	20	UNIDADE	R\$ 104,34	R\$ 2.086,80
372003	1300/2024	13/12/2024	1469/1109	R\$ 5.039,40	631767	(RP 07/2024-FCA ITEM 02 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cal Hidratada	10	SACO 20.00 QUILO	R\$ 20,20	R\$ 202,00
372003	1300/2024	13/12/2024	1469/1109	R\$ 5.039,40	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	100	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
372004	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631783	(RP 07/2024-FCA ITEM 11 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Saibro	14	METRO CUBICO	R\$ 110,14	R\$ 1.541,96
372004	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631779	(RP 07/2024-FCA ITEM 09 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Fina	12	METRO CUBICO	R\$ 115,26	R\$ 1.383,12
372004	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631782	(RP 07/2024-FCA ITEM 10 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Grossa	44	METRO CUBICO	R\$ 113,49	R\$ 4.993,56
372004	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631784	(RP 07/2024-FCA ITEM 12 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Brita 1	44	METRO CUBICO	R\$ 141,88	R\$ 6.242,72
372004	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631785	(RP 07/2024-FCA ITEM 13 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Pedrisco	6	METRO CUBICO	R\$ 115,38	R\$ 692,28
372004	1301/2024	13/12/2024	1473/1113	R\$ 22.446,09	631786	(RP 07/2024-FCA ITEM 14 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Pó de pedra, Brita 0	49	METRO CUBICO	R\$ 126,56	R\$ 6.201,44
373259	30/2025	22/01/2025	0043/0042	R\$ 2.744,20	600409	SCT/EGRP (RP 11/2023-FCA - ITEM 68 - M LICITACOES - VIG. 22/01/2025) - TUBO, 150MM, SOLDAVEL, COR BRANCA	5	BARRA 6.00 METRO	R\$ 253,94	R\$ 1.269,70
373259	30/2025	22/01/2025	0043/0042	R\$ 2.744,20	600411	SCT/EGRP (RP 11/2023-FCA - ITEM 70 - M LICITACOES - VIG. 22/01/2025) - TUBO, PVC RIGIDO,32MM, SOLDAVEL, MARROM	20	BARRA 6.00 METRO	R\$ 33,28	R\$ 665,60
373259	30/2025	22/01/2025	0043/0042	R\$ 2.744,20	600410	SCT/EGRP (RP 11/2023-FCA - ITEM 69 - M LICITACOES - VIG. 22/01/2025) - TUBO, PVC RIGIDO, 25 MM, MARROM	20	BARRA 6.00 METRO	R\$ 16,41	R\$ 328,20
375570	90/2025	24/02/2025	0119/0116	R\$ 1.950,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	50	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
377078	125/2025	17/03/2025	0176/0167	R\$ 3.315,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	85	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 3.315,00
377079	124/2025	17/03/2025	0178/0169	R\$ 663,11	631800	(RP 07/2024-FCA ITEM 25 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tela Metálica - aço CA-60	7	UNIDADE	R\$ 94,73	R\$ 663,11
377101	125/2025	17/03/2025	0009/0009	R\$ 585,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	15	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 585,00
377103	124/2025	17/03/2025	0010/0010	R\$ 757,84	631800	(RP 07/2024-FCA ITEM 25 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tela Metálica - aço CA-60	8	UNIDADE	R\$ 94,73	R\$ 757,84
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636018	(RP 02/2025-FM ITEM 11 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Camisa para rolo de pintura	20	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 136,00
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	635898	(RP 02/2025-FM ITEM 01 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 3	10	UNIDADE	R\$ 6,04	R\$ 60,40
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	635910	(RP 02/2025-FM ITEM 02 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 1/2" com cerdas sintéticas	10	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 12,50
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	635914	(RP 02/2025-FM ITEM 03 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 1	10	UNIDADE	R\$ 1,77	R\$ 17,70
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636002	(RP 02/2025-FM ITEM 04 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 1 1/2	10	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 26,50
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636003	(RP 02/2025-FM ITEM 05 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 2 1/2	10	UNIDADE	R\$ 4,38	R\$ 43,80
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636004	(RP 02/2025-FM ITEM 06 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 3/4	10	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 16,50
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636007	(RP 02/2025-FM ITEM 07 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 2	10	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 28,50
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636009	(RP 02/2025-FM ITEM 08 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Rolo de espuma de 9 cm	40	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 86,00
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636014	(RP 02/2025-FM ITEM 09 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Rolo de espuma de 15 cm	40	UNIDADE (UN)	R\$ 3,74	R\$ 149,60

377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636015	(RP 02/2025-FM ITEM 10 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Rolo de lâ 23cmX 19mm,	30	UNIDADE	R\$ 8,87	R\$ 266,10
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636019	(RP 02/2025-FM ITEM 12 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Rolo de lâ 15cm X 7mm,	20	UNIDADE	R\$ 5,99	R\$ 119,80
377766	214/2025	19/03/2025	0186/0177	R\$ 1.038,40	636020	(RP 02/2025-FM ITEM 13 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - cabo para rolo de pintura de 23 cm	20	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 75,00
378003	236/2025	08/05/2025	0352/0312	R\$ 2.818,00	640103	TUBO PVC SOLDÁVEL	50	TUBO (TBO - Capacidade: 6)	R\$ 56,36	R\$ 2.818,00
382894	496/2025	15/05/2025	0371/0326	R\$ 2.354,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	50	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
382894	496/2025	15/05/2025	0371/0326	R\$ 2.354,00	631767	(RP 07/2024-FCA ITEM 02 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cal Hidratada	20	SACO 20.00 QUILO	R\$ 20,20	R\$ 404,00
382895	499/2025	21/05/2025	0399/0348	R\$ 2.269,80	631782	(RP 07/2024-FCA ITEM 10 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Grossa	20	METRO CUBICO	R\$ 113,49	R\$ 2.269,80
382898	498/2025	19/05/2025	0398/0347	R\$ 1.894,60	631800	(RP 07/2024-FCA ITEM 25 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tela Metálica - aço CA-60	20	UNIDADE	R\$ 94,73	R\$ 1.894,60
387149	610/2025	08/07/2025	0579/0465	R\$ 1.869,78	631803	(RP 07/2024-FCA ITEM 27 CAROLINE BRAGHEROLI - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tijolo Cerâmica 25cm	2	MILHEIRO	R\$ 934,89	R\$ 1.869,78
387151	611/2025	17/07/2025	0602/0481	R\$ 4.600,00	631810	(RP 07/2024-FCA ITEM 35 JCB - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Revestimento Cêramico Abrasão Pei 5 cor branco	230	METRO QUADRADO	R\$ 20,00	R\$ 4.600,00
387157	612/2025	10/07/2025	0580/0466	R\$ 1.962,60	631770	(RP 07/2024-FCA ITEM 05 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural e Aditivos, Cor: Cinza	20	SACO 5.00 QUILOGRAMA	R\$ 24,00	R\$ 480,00
387157	612/2025	10/07/2025	0580/0466	R\$ 1.962,60	631772	(RP 07/2024-FCA ITEM 07 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Rejunte, epóxi, impermeável. Bicomponente, consistência pastosa	60	SACO 1.00 QUILOGRAMA	R\$ 11,71	R\$ 702,60
387157	612/2025	10/07/2025	0580/0466	R\$ 1.962,60	631774	(RP 07/2024-FCA ITEM 08 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos; Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes	20	SACO 20.00 QUILO	R\$ 39,00	R\$ 780,00
387158	613/2025	08/07/2025	0581/0467	R\$ 2.992,20	657788	(RP 07/2024-FCA ITEM 38 SENTINELA DO VALE - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Vaso Sanitário	6	UNIDADE (UN)	R\$ 498,70	R\$ 2.992,20
387159	614/2025	08/07/2025	0582/0468	R\$ 1.950,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	50	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
389597	657/2025	04/08/2025	0671/0519	R\$ 1.950,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	50	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663661	(RP 06/2025-FM ITEM 05 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 25 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,29	R\$ 42,90
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663663	(RP 06/2025-FM ITEM 06 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 25 MM	15	PEÇA (PC)	R\$ 2,22	R\$ 33,30
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663665	(RP 06/2025-FM ITEM 08 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25 MM	20	PEÇA (PC)	R\$ 0,61	R\$ 12,20
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663674	(RP 06/2025-FM ITEM 13 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL COM ROSCA EM PVC MARROM 25 X 3/4"	10	PEÇA (PC)	R\$ 1,11	R\$ 11,10
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663677	(RP 06/2025-FM ITEM 16 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO EM PVC AZUL 25 X 1/2"	25	PEÇA	R\$ 3,18	R\$ 79,50
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663678	(RP 06/2025-FM ITEM 17 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO EM PVC AZUL 25 X 3/4"	20	PEÇA (PC)	R\$ 3,78	R\$ 75,60
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663679	(RP 06/2025-FM ITEM 18 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO EM PVC AZUL 32 X 1"	10	PEÇA (PC)	R\$ 15,54	R\$ 155,40
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663682	(RP 06/2025-FM ITEM 20 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDÁVEL EM PVC MARROM 25 MM	40	PEÇA (PC)	R\$ 0,77	R\$ 30,80
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663683	(RP 06/2025-FM ITEM 21 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL EM PVC MARROM 32 MM	30	PEÇA (PC)	R\$ 1,42	R\$ 42,60
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663684	(RP 06/2025-FM ITEM 22 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL EM PVC MARROM 40 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 1,87	R\$ 18,70
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663724	(RP 06/2025-FM ITEM 31 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4"	20	PEÇA (PC)	R\$ 0,88	R\$ 17,60
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663729	(RP 06/2025-FM ITEM 32 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 X 1"	10	PEÇA (PC)	R\$ 1,14	R\$ 11,40
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663731	(RP 06/2025-FM ITEM 33 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,01	R\$ 40,10
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663685	(RP 06/2025-FM ITEM 23 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC MARROM 25 X 20 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 2,06	R\$ 20,60
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663686	(RP 06/2025-FM ITEM 24 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC MARROM 32 X 25 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,14	R\$ 41,40
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663694	(RP 06/2025-FM ITEM 26 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL EM PVC MARROM 20 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,51	R\$ 45,10
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663706	(RP 06/2025-FM ITEM 28 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL EM PVC MARROM 32 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 5,97	R\$ 59,70
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663734	(RP 06/2025-FM ITEM 34 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 7,46	R\$ 74,60
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663740	(RP 06/2025-FM ITEM 37 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDAVEL EM PVC MARROM 32 MM	20	PEÇA (PC)	R\$ 2,23	R\$ 44,60

391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663673	(RP 06/2025-FM ITEM 12 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDABEL COM ROSCA EM PVC MARROM 25 X 1/2"	10	PEÇA (PC)	R\$ 1,15	R\$ 11,50
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663745	(RP 06/2025-FM ITEM 40 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO 25 X 1/2"	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,89	R\$ 48,90
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663746	(RP 06/2025-FM ITEM 41 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO 25 3/4"	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,58	R\$ 45,80
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663751	(RP 06/2025-FM ITEM 43 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDABEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2"	5	PEÇA (PC)	R\$ 3,54	R\$ 17,70
391503	756/2025	27/08/2025	0760/0585	R\$ 1.025,00	663753	(RP 06/2025-FM ITEM 44 - CAROLINA M. S. – VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDABEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4"	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,39	R\$ 43,90
392597	820/2025	04/09/2025	0816/0632	R\$ 1.950,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	50	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
392598	818/2025	08/09/2025	0818/0634	R\$ 691,56	631779	(RP 07/2024-FCA ITEM 09 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Fina	6	METRO CUBICO	R\$ 115,26	R\$ 691,56
395035	917/2025	01/10/2025	0975/0682	R\$ 1.950,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	50	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
395037	908/2025	26/09/2025	0952/0670	R\$ 4.203,25	631768	(RP 07/2024-FCA ITEM 03 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos, Cor: Branca	20	SACO 20.00 QUILO	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00
395037	908/2025	26/09/2025	0952/0670	R\$ 4.203,25	631771	(RP 07/2024-FCA ITEM 06 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Argamassa Composição: Cimento, Calcário e Aditivos, Cor: Marfim	10	SACO 1.00 QUILOGRAMA	R\$ 45,84	R\$ 458,40
395037	908/2025	26/09/2025	0952/0670	R\$ 4.203,25	631774	(RP 07/2024-FCA ITEM 08 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos; Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes	20	SACO 20.00 QUILO	R\$ 39,00	R\$ 780,00
395037	908/2025	26/09/2025	0952/0670	R\$ 4.203,25	631769	(RP 07/2024-FCA ITEM 04 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Argamassa Composição: Cimento especial Polímeros Quartzo Aditivos	20	SACO 20 QUILOGRAMA	R\$ 20,46	R\$ 409,20
395037	908/2025	26/09/2025	0952/0670	R\$ 4.203,25	631770	(RP 07/2024-FCA ITEM 05 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural e Aditivos, Cor: Cinza	10	SACO 5.00 QUILOGRAMA	R\$ 24,00	R\$ 240,00
395037	908/2025	26/09/2025	0952/0670	R\$ 4.203,25	631772	(RP 07/2024-FCA ITEM 07 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Rejunte, epóxi, impermeável. Bicomponente, consistência pastosa	15	SACO 1.00 QUILOGRAMA	R\$ 11,71	R\$ 175,65
395174	900/2025	30/09/2025	0966/0675	R\$ 340,47	631782	(RP 07/2024-FCA ITEM 10 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Grossa	3	METRO CUBICO	R\$ 113,49	R\$ 340,47
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636018	(RP 02/2025-FM ITEM 11 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Camisa para rolo de pintura	20	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 136,00
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636015	(RP 02/2025-FM ITEM 10 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Rolo de lâ 23cmX 19mm,	20	UNIDADE	R\$ 8,87	R\$ 177,40
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	635898	(RP 02/2025-FM ITEM 01 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 3	20	UNIDADE	R\$ 6,04	R\$ 120,80
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	635910	(RP 02/2025-FM ITEM 02 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 1/2" com cerdas sintéticas	10	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 12,50
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	635914	(RP 02/2025-FM ITEM 03 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 1	10	UNIDADE	R\$ 1,77	R\$ 17,70
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636020	(RP 02/2025-FM ITEM 13 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - cabo para rolo de pintura de 23 cm	10	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 37,50
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636019	(RP 02/2025-FM ITEM 12 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Rolo de lâ 15cm X 7mm,	10	UNIDADE	R\$ 5,99	R\$ 59,90
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636002	(RP 02/2025-FM ITEM 04 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 1 1/2	15	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 39,75
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636003	(RP 02/2025-FM ITEM 05 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 2 1/2	20	UNIDADE	R\$ 4,38	R\$ 87,60
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636004	(RP 02/2025-FM ITEM 06 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 3/4	10	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 16,50
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636007	(RP 02/2025-FM ITEM 07 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Pincel de 2	10	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 28,50
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636009	(RP 02/2025-FM ITEM 08 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Rolo de espuma de 9 cm	15	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 32,25
396806	961/2025	20/10/2025	1100/0740	R\$ 822,50	636014	(RP 02/2025-FM ITEM 09 TAYNA CRISTINE - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Rolo de espuma de 15 cm	15	UNIDADE (UN)	R\$ 3,74	R\$ 56,10
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636026	(RP 03/2025-FM ITEM 16 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Águarras	5	GALAO 5.00 LITRO	R\$ 57,00	R\$ 285,00
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636027	(RP 03/2025-FM ITEM 17 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Thinner	5	GALAO 5.00 LITRO	R\$ 88,24	R\$ 441,20
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636111	(RP 03/2025-FM ITEM 40 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Verniz maritmo acetinado	8	GALAO 3.60 LITRO	R\$ 105,00	R\$ 840,00
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636128	(RP 03/2025-FM ITEM 42 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Tinta latex PVA, cor gelo	2	GALAO 3.60 LITRO	R\$ 109,00	R\$ 218,00
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636030	(RP 03/2025-FM ITEM 20 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Tinta esmalte sintético brilhante, Branco gelo	3	GALAO 3.60 LITRO	R\$ 62,00	R\$ 186,00
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636041	(RP 03/2025-FM ITEM 22 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Esmalte sintético Antiferrugem	2	GALAO 3.60 LITRO	R\$ 62,00	R\$ 124,00
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636043	(RP 03/2025-FM ITEM 24 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Tinta Látex Acrílico Fosco, Branco Neve	2	LATA 18.00 LITRO	R\$ 109,00	R\$ 218,00
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636047	(RP 03/2025-FM ITEM 25 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Tinta esmalte sintético brilhante na cor branca	1	GALAO 3.60 LITRO	R\$ 62,00	R\$ 62,00

396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636057	(RP 03/2025-FM ITEM 31 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Tinta acrílica fosca branca	2	LATA 18.00 LITRO	R\$ 109,00	R\$ 218,00
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636064	(RP 03/2025-FM ITEM 35 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Tinta acrílica semi-brilho branca	1	LATA 18.00 LITRO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636069	(RP 03/2025-FM ITEM 37 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Tinta acrílica para demarcação asfáltica branca	1	LATA 18.00 LITRO	R\$ 335,00	R\$ 335,00
396809	962/2025	20/10/2025	1107/0746	R\$ 3.476,20	636126	(RP 03/2025-FM ITEM 41 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Solvente orgânico incolor	3	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 54,00
396815	967/2025	23/10/2025	1146/0775	R\$ 4.345,15	631787	(RP 07/2024-FCA ITEM 15 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Arame nº 16	6	QUILOGRAMA	R\$ 21,32	R\$ 127,92
396815	967/2025	23/10/2025	1146/0775	R\$ 4.345,15	631790	(RP 07/2024-FCA ITEM 17 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Arame de aço nº12	1	ROLO 100.00 METRO	R\$ 717,23	R\$ 717,23
396815	967/2025	23/10/2025	1146/0775	R\$ 4.345,15	631794	(RP 07/2024-FCA ITEM 20 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Mourão concreto	50	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
396816	963/2025	05/11/2025	1193/0800	R\$ 1.869,78	631803	(RP 07/2024-FCA ITEM 27 CAROLINE BRAGHEROLI - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tijolo Cerâmica 25cm	2	MILHEIRO	R\$ 934,89	R\$ 1.869,78
396819	964/2025	05/11/2025	1192/0799	R\$ 4.800,00	631807	(RP 07/2024-FCA ITEM 33 JCB - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Revestimento Cerâmico Abrasão Pei 5 cor cinza	50	METRO QUADRADO	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
396819	964/2025	05/11/2025	1192/0799	R\$ 4.800,00	631811	(RP 07/2024-FCA ITEM 36 JCB - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Porcelanato	100	METRO QUADRADO	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
397216	967/2025	23/10/2025	1147/0001	R\$ 9.814,84	631792	(RP 07/2024-FCA ITEM 18 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Tela Metálica - Alambrado galvanizado	7	ROLO 25.00 METROS	R\$ 702,12	R\$ 4.914,84
397216	967/2025	23/10/2025	1147/0001	R\$ 9.814,84	631794	(RP 07/2024-FCA ITEM 20 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Mourão concreto	70	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
397362	1172/2025	05/12/2025	1471/0042	R\$ 1.509,96	668607	(RP 30/2025-FMB ITEM 10 GALERIA DA VILA – VIG. 25/08/2026) – COLA BRANCA (R\$ 0,61)	10	BASTÃO 10,00 GRAMAS	R\$ 0,61	R\$ 6,10
398866	972/2025	02/12/2025	1371/0915	R\$ 12.800,00	674355	TINTA ESMALTE	6	GALÃO (GL - Capacidade: 3)	R\$ 130,00	R\$ 780,00
398866	972/2025	02/12/2025	1371/0915	R\$ 12.800,00	674357	TINTA ESMALTE	6	GALÃO (GL - Capacidade: 3)	R\$ 155,00	R\$ 930,00
398866	972/2025	02/12/2025	1371/0915	R\$ 12.800,00	674354	VERNIZ	10	GALÃO (GL - Capacidade: 3)	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
398866	972/2025	02/12/2025	1371/0915	R\$ 12.800,00	674352	TINTA BASE ÁGUA	16	LATA (LT - Capacidade: 18)	R\$ 545,00	R\$ 8.720,00
398866	972/2025	02/12/2025	1371/0915	R\$ 12.800,00	674343	TINTA ESMALTE	6	GALÃO (GL)	R\$ 155,00	R\$ 930,00
399022	973/2025	30/10/2025	1176/0790	R\$ 1.950,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	50	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
400566	1055/2025	18/11/2025	1311/0884	R\$ 1.840,40	631796	(RP 07/2024-FCA ITEM 21 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Barra metal Ferroso 4,20mm	20	BARRA 12.00 METRO	R\$ 12,64	R\$ 252,80
400566	1055/2025	18/11/2025	1311/0884	R\$ 1.840,40	631797	(RP 07/2024-FCA ITEM 22 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Barra metal Ferroso 6,30mm	10	BARRA 12.00 METRO	R\$ 23,06	R\$ 230,60
400566	1055/2025	18/11/2025	1311/0884	R\$ 1.840,40	631798	(RP 07/2024-FCA ITEM 23 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Barra metal Ferroso 8,0mm	10	BARRA 12.00 METRO	R\$ 34,50	R\$ 345,00
400566	1055/2025	18/11/2025	1311/0884	R\$ 1.840,40	631799	(RP 07/2024-FCA ITEM 24 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Barra metal Ferroso 10mm	20	BARRA 12.00 METRO	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
400832	1061/2025	17/11/2025	1273/0857	R\$ 1.628,55	676462	RP 48/2025-FMB ITEM 120 SOUL - VIGÊNCIA 30/10/2026)	10	UNIDADE (UN)	R\$ 7,95	R\$ 79,50
400832	1061/2025	17/11/2025	1273/0857	R\$ 1.628,55	676455	RP 48/2025-FMB ITEM 113 SOUL - VIGÊNCIA 30/10/2026)	10	UNIDADE (UN)	R\$ 18,92	R\$ 189,20
400832	1061/2025	17/11/2025	1273/0857	R\$ 1.628,55	676460	RP 48/2025-FMB ITEM 118 SOUL - VIGÊNCIA 30/10/2026)	5	UNIDADE (UN)	R\$ 16,73	R\$ 83,65
401384	1172/2025	05/12/2025	1471/0042	R\$ 1.509,96	668607	(RP 30/2025-FMB ITEM 10 GALERIA DA VILA – VIG. 25/08/2026) – COLA BRANCA (R\$ 0,61)	12	BASTÃO 10,00 GRAMAS	R\$ 0,61	R\$ 7,32
401420	1172/2025	05/12/2025	1471/0042	R\$ 1.509,96	668607	(RP 30/2025-FMB ITEM 10 GALERIA DA VILA – VIG. 25/08/2026) – COLA BRANCA (R\$ 0,61)	20	BASTÃO 10,00 GRAMAS	R\$ 0,61	R\$ 12,20
401546	1172/2025	05/12/2025	1471/0042	R\$ 1.509,96	668607	(RP 30/2025-FMB ITEM 10 GALERIA DA VILA – VIG. 25/08/2026) – COLA BRANCA (R\$ 0,61)	15	BASTÃO 10,00 GRAMAS	R\$ 0,61	R\$ 9,15
401608	1172/2025	05/12/2025	1471/0042	R\$ 1.509,96	668607	(RP 30/2025-FMB ITEM 10 GALERIA DA VILA – VIG. 25/08/2026) – COLA BRANCA (R\$ 0,61)	5	BASTÃO 10,00 GRAMAS	R\$ 0,61	R\$ 3,05
401610	1172/2025	05/12/2025	1473/0160	R\$ 555,44	668607	(RP 30/2025-FMB ITEM 10 GALERIA DA VILA – VIG. 25/08/2026) – COLA BRANCA (R\$ 0,61)	5	BASTÃO 10,00 GRAMAS	R\$ 0,61	R\$ 3,05
401654	1172/2025	05/12/2025	1471/0042	R\$ 1.509,96	668607	(RP 30/2025-FMB ITEM 10 GALERIA DA VILA – VIG. 25/08/2026) – COLA BRANCA (R\$ 0,61)	36	BASTÃO 10,00 GRAMAS	R\$ 0,61	R\$ 21,96

401698	1172/2025	05/12/2025	1473/0160	R\$ 555,44	668607	(RP 30/2025-FMB ITEM 10 GALERIA DA VILA – VIG. 25/08/2026) – COLA BRANCA (R\$ 0,61)	20	BASTAO 10,00 GRAMAS	R\$ 0,61	R\$ 12,20
401975	1103/2025	03/12/2025	1402/0113	R\$ 1.532,22	631782	(RP 07/2024-FCA ITEM 10 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Grossa	6	METRO CUBICO	R\$ 113,49	R\$ 680,94
401975	1103/2025	03/12/2025	1402/0113	R\$ 1.532,22	631784	(RP 07/2024-FCA ITEM 12 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Brita 1	6	METRO CUBICO	R\$ 141,88	R\$ 851,28
401975	1102/2025	05/12/2025	1438/0115	R\$ 780,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	20	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 780,00
401978	1101/2025	05/12/2025	0100/0100	R\$ 1.452,40	636026	(RP 03/2025-FM ITEM 16 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Águarras	10	GALAO 5.00 LITRO	R\$ 57,00	R\$ 570,00
401978	1101/2025	05/12/2025	0100/0100	R\$ 1.452,40	636027	(RP 03/2025-FM ITEM 17 A.C.A - VIGÊNCIA 18/02/2026) - Thinner	10	GALAO 5.00 LITRO	R\$ 88,24	R\$ 882,40
401979	1102/2025	05/12/2025	1437/0968	R\$ 8.406,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	50	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
401982	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631779	(RP 07/2024-FCA ITEM 09 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Fina	12	METRO CUBICO	R\$ 115,26	R\$ 1.383,12
401982	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631782	(RP 07/2024-FCA ITEM 10 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Grossa	24	METRO CUBICO	R\$ 113,49	R\$ 2.723,76
401982	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631786	(RP 07/2024-FCA ITEM 14 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Pó de pedra, Brita 0	18	METRO CUBICO	R\$ 126,56	R\$ 2.278,08
401982	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631783	(RP 07/2024-FCA ITEM 11 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Saibro	12	METRO CUBICO	R\$ 110,14	R\$ 1.321,68
401982	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631784	(RP 07/2024-FCA ITEM 12 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Brita 1	24	METRO CUBICO	R\$ 141,88	R\$ 3.405,12
401982	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631785	(RP 07/2024-FCA ITEM 13 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Pedrisco	12	METRO CUBICO	R\$ 115,38	R\$ 1.384,56
401984	1104/2025	04/12/2025	1401/0943	R\$ 112.915,33	631790	(RP 07/2024-FCA ITEM 17 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Arame de aço nº12	5	ROLO 100.00 METRO	R\$ 717,23	R\$ 3.586,15
401984	1104/2025	04/12/2025	1401/0943	R\$ 112.915,33	631792	(RP 07/2024-FCA ITEM 18 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Tela Metálica - Alambrado galvanizado	60	ROLO 25.00 METROS	R\$ 702,12	R\$ 42.127,20
401984	1104/2025	04/12/2025	1401/0943	R\$ 112.915,33	631793	(RP 07/2024-FCA ITEM 19 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Catraca arame	500	UNIDADE	R\$ 12,26	R\$ 6.130,00
401984	1104/2025	04/12/2025	1401/0943	R\$ 112.915,33	631794	(RP 07/2024-FCA ITEM 20 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Mourão concreto	750	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 52.500,00
401985	1105/2025	05/12/2025	1472/0992	R\$ 8.939,56	631804	(RP 07/2024-FCA ITEM 28 CAROLINE BRAGHEROLI - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Tijolo Cerâmica 19cm	2.000,00	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
401985	1105/2025	05/12/2025	1472/0992	R\$ 8.939,56	631803	(RP 07/2024-FCA ITEM 27 CAROLINE BRAGHEROLI - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Tijolo Cerâmica 25cm	2	MILHEIRO	R\$ 934,89	R\$ 1.869,78
401994	1102/2025	05/12/2025	1437/0968	R\$ 8.406,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	50	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
401994	1102/2025	05/12/2025	1437/0968	R\$ 8.406,00	631767	(RP 07/2024-FCA ITEM 02 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cal Hidratada	10	SACO 20.00 QUILO	R\$ 20,20	R\$ 202,00
401999	1131/2025	05/12/2025	1446/0973	R\$ 3.329,20	631774	(RP 07/2024-FCA ITEM 08 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos; Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes	20	SACO 20.00 QUILO	R\$ 39,00	R\$ 780,00
401999	1131/2025	05/12/2025	1446/0973	R\$ 3.329,20	631768	(RP 07/2024-FCA ITEM 03 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos, Cor: Branca	20	SACO 20.00 QUILO	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00
401999	1131/2025	05/12/2025	1446/0973	R\$ 3.329,20	631769	(RP 07/2024-FCA ITEM 04 ROBEVAL BISPO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Argamassa Composição: Cimento especial Polímeros Quartzo Aditivos	20	SACO 20 QUILOGRAMA	R\$ 20,46	R\$ 409,20
402002	1104/2025	04/12/2025	1400/0942	R\$ 419,80	631789	(RP 07/2024-FCA ITEM 16 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Arame de aço recozido nº 18	20	QUILOGRAMA	R\$ 20,99	R\$ 419,80
402008	1105/2025	05/12/2025	1472/0992	R\$ 8.939,56	631803	(RP 07/2024-FCA ITEM 27 CAROLINE BRAGHEROLI - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Tijolo Cerâmica 25cm	2	MILHEIRO	R\$ 934,89	R\$ 1.869,78
402008	1105/2025	05/12/2025	1472/0992	R\$ 8.939,56	631804	(RP 07/2024-FCA ITEM 28 CAROLINE BRAGHEROLI - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Tijolo Cerâmica 19cm	2.000,00	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
402015	1132/2025	05/12/2025	1447/0974	R\$ 20.200,00	631810	(RP 07/2024-FCA ITEM 35 JCB - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Revestimento Cêramico Abrasão Pei 5 cor branco	100	METRO QUADRADO	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
402015	1132/2025	05/12/2025	1447/0974	R\$ 20.200,00	631811	(RP 07/2024-FCA ITEM 36 JCB - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Porcelanato	200	METRO QUADRADO	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
402015	1132/2025	05/12/2025	1447/0974	R\$ 20.200,00	631807	(RP 07/2024-FCA ITEM 33 JCB - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Revestimento Cerâmico Abrasão Pei 5 cor cinza	150	METRO QUADRADO	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
402015	1132/2025	05/12/2025	1447/0974	R\$ 20.200,00	631809	(RP 07/2024-FCA ITEM 34 JCB - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Revestimento Cêramico Abrasão Pei 5 cor bege	200	METRO QUADRADO	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
402016	1133/2025	05/12/2025	1448/0975	R\$ 1.994,80	657788	(RP 07/2024-FCA ITEM 38 SENTINELA DO VALE - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Vaso Sanitário	4	UNIDADE (UN)	R\$ 498,70	R\$ 1.994,80
402017	1102/2025	05/12/2025	1437/0968	R\$ 8.406,00	631766	(RP 07/2024-FCA ITEM 01 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cimento Portland	100	SACO 50.00 QUILOGRAMA	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
402017	1102/2025	05/12/2025	1437/0968	R\$ 8.406,00	631767	(RP 07/2024-FCA ITEM 02 SUED BOSCO - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Cal Hidratada	20	SACO 20.00 QUILO	R\$ 20,20	R\$ 404,00

402019	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631779	(RP 07/2024-FCA ITEM 09 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Fina	12	METRO CUBICO	R\$ 115,26	R\$ 1.383,12
402019	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631784	(RP 07/2024-FCA ITEM 12 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Brita 1	12	METRO CUBICO	R\$ 141,88	R\$ 1.702,56
402019	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631782	(RP 07/2024-FCA ITEM 10 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Areia Grossa	6	METRO CUBICO	R\$ 113,49	R\$ 680,94
402019	1103/2025	03/12/2025	1403/0944	R\$ 20.819,10	631786	(RP 07/2024-FCA ITEM 14 OLIVEIRA MARQUES - VIGÊNCIA 13/12/2025) - Pó de pedra, Brita 0	36	METRO CUBICO	R\$ 126,56	R\$ 4.556,16
402095	1104/2025	04/12/2025	1401/0943	R\$ 112.915,33	631796	(RP 07/2024-FCA ITEM 21 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Barra metal Ferroso 4,20mm	37	BARRA 12.00 METRO	R\$ 12,64	R\$ 467,68
402095	1104/2025	04/12/2025	1401/0943	R\$ 112.915,33	631799	(RP 07/2024-FCA ITEM 24 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Barra metal Ferroso 10mm	104	BARRA 12.00 METRO	R\$ 50,60	R\$ 5.262,40
402095	1104/2025	04/12/2025	1401/0943	R\$ 112.915,33	631800	(RP 07/2024-FCA ITEM 25 TELA FER COMÉRCIO - VIGÊNCIA 13/12/2026) - Tela Metálica - aço CA-60	30	UNIDADE	R\$ 94,73	R\$ 2.841,90
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663656	(RP 06/2025-FM ITEM 02 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) CAP SOLDAVEL 25 MM	20	PEÇA (PC)	R\$ 0,80	R\$ 16,00
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663666	(RP 06/2025-FM ITEM 09 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 32 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 1,42	R\$ 14,20
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663672	(RP 06/2025-FM ITEM 11 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL COM ROSCA EM PVC MARROM 20 X 1/2"	10	PEÇA (PC)	R\$ 0,99	R\$ 9,90
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663673	(RP 06/2025-FM ITEM 12 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL COM ROSCA EM PVC MARROM 25 X 1/2"	10	PEÇA (PC)	R\$ 1,15	R\$ 11,50
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663676	(RP 06/2025-FM ITEM 15 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO EM PVC AZUL 20 X 1/2"	10	PEÇA (PC)	R\$ 3,14	R\$ 31,40
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663683	(RP 06/2025-FM ITEM 21 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL EM PVC MARROM 32 MM	30	PEÇA (PC)	R\$ 1,42	R\$ 42,60
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663686	(RP 06/2025-FM ITEM 24 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL EM PVC MARROM 32 X 25 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,14	R\$ 41,40
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663661	(RP 06/2025-FM ITEM 05 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 25 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,29	R\$ 42,90
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663664	(RP 06/2025-FM ITEM 07 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 X 20 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 0,46	R\$ 4,60
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663665	(RP 06/2025-FM ITEM 08 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 0,61	R\$ 6,10
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663667	(RP 06/2025-FM ITEM 10 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 40 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 3,69	R\$ 36,90
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663746	(RP 06/2025-FM ITEM 41 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 3/4"	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,58	R\$ 45,80
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663751	(RP 06/2025-FM ITEM 43 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDAVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2"	5	PEÇA (PC)	R\$ 3,54	R\$ 17,70
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663663	(RP 06/2025-FM ITEM 06 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 X 25 MM	15	PEÇA (PC)	R\$ 2,22	R\$ 33,30
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663655	(RP 06/2025-FM ITEM 01 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) CAP SOLDAVEL 20 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 0,67	R\$ 6,70
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663657	(RP 06/2025-FM ITEM 03 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) CAP SOLDAVEL 32 MM	20	PEÇA (PC)	R\$ 1,30	R\$ 26,00
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663660	(RP 06/2025-FM ITEM 04 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 20 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 0,65	R\$ 6,50
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663698	(RP 06/2025-FM ITEM 27 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL EM PVC MARROM 25 MM	20	PEÇA (PC)	R\$ 5,34	R\$ 106,80
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663706	(RP 06/2025-FM ITEM 28 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL EM PVC MARROM 32 MM	20	PEÇA (PC)	R\$ 5,97	R\$ 119,40
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663710	(RP 06/2025-FM ITEM 29 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL EM PVC MARROM 40 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 18,84	R\$ 188,40
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663724	(RP 06/2025-FM ITEM 31 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 X 3/4"	50	PEÇA (PC)	R\$ 0,88	R\$ 44,00
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663729	(RP 06/2025-FM ITEM 32 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 X 1"	20	PEÇA (PC)	R\$ 1,14	R\$ 22,80
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663734	(RP 06/2025-FM ITEM 34 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) TÊ DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 X 25 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 7,46	R\$ 74,60
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663740	(RP 06/2025-FM ITEM 37 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDAVEL EM PVC MARROM 32 MM	20	PEÇA (PC)	R\$ 2,23	R\$ 44,60
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663741	(RP 06/2025-FM ITEM 38 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDAVEL EM PVC MARROM 40 MM	10	PEÇA (PC)	R\$ 2,64	R\$ 26,40
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663745	(RP 06/2025-FM ITEM 40 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) TÊ SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 25 X 1/2"	10	PEÇA (PC)	R\$ 4,89	R\$ 48,90
408603	203/2026	24/03/2026	0120/0106	R\$ 1.586,20	663674	(RP 06/2025-FM ITEM 13 - CAROLINA M. S. - VIG. 27/03/2026) LUVA SOLDAVEL COM ROSCA EM PVC MARROM 25 X 3/4"	10	PEÇA (PC)	R\$ 1,11	R\$ 11,10

[illegible]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 06/07/2026 17:08

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
14/2026	102314	Concluída	MARCELO MODELO
Título: Material de Construção			
Observações: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material de construção			
Total de itens cotados: 76		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 545.819,7900	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

426440 - Cimento Portland Material: Pozolânico , Tipo: Cp li-Z-32rs

Saco 50 Quilograma

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 10,8552%

R\$ 36,8500

R\$ 42,0242

R\$ 40,9000

Desvio Padrão: 4,5618

Maior Preço: R\$ 52,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Saco 50 Quilograma	R\$ 41,9000	26/03/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	1360	Saco 50 Quilograma	R\$ 43,1900	10/03/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Saco 50 Quilograma	R\$ 44,5750	09/03/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16990	Saco 50 Quilograma	R\$ 42,0000	20/02/2026	Sim
5	I	ERN-HOSPITAL REG. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - Compras.gov.br	300	Saco 50 Quilograma	R\$ 38,3000	17/12/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Saco 50 Quilograma	R\$ 39,9000	03/12/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Saco 50 Quilograma	R\$ 42,5900	25/11/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Saco 50 Quilograma	R\$ 38,7500	13/11/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Saco 50 Quilograma	R\$ 38,8000	04/11/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

10	I	gov.br	300	Saco 50 Quilograma	R\$ 52,0900	14/10/2025	Sim
11	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	550	Saco 50 Quilograma	R\$ 44,4000	02/10/2025	Sim
i 12	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Saco 50 Quilograma	R\$ 38,3000	18/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Saco 50 Quilograma	R\$ 51,9000	02/07/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Saco 50 Quilograma	R\$ 48,0000	02/07/2025	Sim
15	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1022	Saco 50 Quilograma	R\$ 37,9900	24/06/2025	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 37,0000	02/06/2026	Sim
17	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 36,8500	17/12/2025	Sim
18	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 39,9000	03/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
248941 - Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil		Saco 20 Quilograma	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 8,7010% Desvio Padrão: 2,3383 Maior Preço: R\$ 29,6800
R\$ 24,0000	R\$ 26,8740	R\$ 27,0000	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	475	Saco 20 Quilograma	R\$ 27,0000	02/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 24,4800	21/05/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 29,2100	27/01/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Saco 20 Quilograma	R\$ 29,6800	19/12/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	2000	Saco 20 Quilograma	R\$ 24,0000	15/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
405156 - Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos , Cor: Cinza , Tipo: Rejunte		Pacote 5 Quilograma	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 18,1300	R\$ 18,1300	R\$ 18,1300	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 18,1300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,1300	14/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

347708 - Argamassa Composição: Resina Epóxi , Cor: Marfim , Tipo: Rejunte

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Pacote 1 Quilograma 50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 41,7434%
R\$ 50,0000	R\$ 75,4786	R\$ 65,0600	Desvio Padrão: 31,5073
			Maior Preço: R\$ 149,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	194	Unidade	R\$ 76,5600	11/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1064	Quilograma	R\$ 50,0000	03/03/2026	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	368	Quilograma	R\$ 65,0600	11/02/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	223	Quilograma	R\$ 61,7400	16/12/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 149,9900	03/12/2025	Sim
i 6	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 55,0000	24/09/2025	Sim
7	I	MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 70,0000	19/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

347598 - Argamassa Composição: Resina Epóxi , Cor: Branca , Tipo: Rejunte

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Pacote 1 Quilograma 50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 41,8500

Média
R\$ 78,1133

Mediana
R\$ 73,3600

Coeficiente de Variação: 42,1052%
Desvio Padrão: 32,8898
Maior Preço: R\$ 181,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Pacote 1 Quilograma	R\$ 96,8000	10/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Pacote 1 Quilograma	R\$ 121,2000	15/01/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 66,8250	13/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	531	Pacote 1 Quilograma	R\$ 49,7500	13/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R\$ 49,7500	10/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R\$ 114,9800	30/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 41,8500	04/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R\$ 43,5000	20/08/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	915	Quilograma	R\$ 74,0000	24/06/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1850	Unidade	R\$ 76,0000	17/06/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 77,9000	16/06/2026	Sim
12	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 49,9000	28/05/2026	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 69,9000	03/07/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 58,9900	29/04/2026	Sim
15	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	100	Pacote 5 Quilograma	R\$ 73,3600	12/03/2026	Sim
16	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 130,4000	12/03/2026	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	178	Quilograma	R\$ 48,0200	16/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 88,0000	25/11/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36	Pacote 5 Quilograma	R\$ 181,7800	12/11/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 88,0000	03/11/2025	Sim
21	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 72,0000	14/10/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	606	Quilograma	R\$ 79,8000	08/08/2025	Sim
23	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 43,9000	11/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
315173 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	Saco 20 Quilograma	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 53,4492	R\$ 171,4896	R\$ 171,4896
Coeficiente de Variação: 68,8324% Desvio Padrão: 118,0404 Maior Preço: R\$ 289,5300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Saco 20 Quilograma	R\$ 289,5300	09/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Saco 20 Quilograma	R\$ 53,4492	12/05/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
216953 - Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Fina	Metro Cúbico	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 103,0000	R\$ 103,0000	R\$ 103,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 103,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	78	Metro Cúbico	R\$ 103,0000	24/04/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
280969 - Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Grossa	Metro Cúbico	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 1,9763%
R\$ 105,0000	R\$ 106,9667	R\$ 106,0000	Desvio Padrão: 2,1140
			Maior Preço: R\$ 109,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	216	Metro Cúbico	R\$ 109,9000	03/06/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 105,0000	23/04/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Metro Cúbico	R\$ 106,0000	28/12/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619065 - Areia Tipo: Saibro , Granulometria: Média	Metro Cúbico	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 6,3574%
R\$ 112,0000	R\$ 122,5722	R\$ 124,6750	Desvio Padrão: 7,7924
			Maior Preço: R\$ 133,7400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	375	Metro Cúbico	R\$ 127,0000	10/06/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 112,0000	20/05/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1275	Metro Cúbico	R\$ 115,0000	21/10/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	425	Metro Cúbico	R\$ 115,0000	21/10/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Metro Cúbico	R\$ 131,9320	22/09/2025	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	750	Metro Cúbico	R\$ 128,7000	05/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	750	Metro Cúbico	R\$ 127,0000	05/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 113,0000	01/09/2025	Sim
9	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	812	Metro Cúbico	R\$ 122,3500	18/08/2025	Sim
10	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	2438	Metro Cúbico	R\$ 133,7400	18/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
216957 - Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1		Metro Cúbico	150
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 3,4586%
R\$ 113,0000	R\$ 118,5800	R\$ 120,0000	Desvio Padrão: 4,1012
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 122,7400

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 122,7400	10/06/2026	Sim
2	I	PMSP - SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM - Compras.gov.br	900	Metro Cúbico	R\$ 113,0000	29/05/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 120,0000	18/05/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
216969 - Pedrisco Material: Rocha Fragmentada , Aplicação: Pavimentação , Normas Técnicas: Peneira Abnt 4,8 Mm		Metro Cúbico	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 5,2799%
R\$ 120,0000	R\$ 127,9520	R\$ 129,3000	Desvio Padrão: 6,7557
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 136,9900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Metro Cúbico	R\$ 133,0000	12/06/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	200	Metro Cúbico	R\$ 136,9900	23/02/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Metro Cúbico	R\$ 120,0000	23/12/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 129,3000	31/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	600	Metro Cúbico	R\$ 120,4700	23/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item
470831 - Pó De Pedra Material: Brita 0 , Aplicação: Pavimentação , Características Adicionais: Granulometria Menor 4,8 Mm

Unidade de Fornecimento
Metro Cúbico

Quantidade
150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 125,4000

Média
R\$ 138,7653

● Mediana
R\$ 140,0000

Coeficiente de Variação: 7,6887%
Desvio Padrão: 10,6692
Maior Preço: R\$ 151,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Metro Cúbico	R\$ 150,0000	19/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1045	Metro Cúbico	R\$ 140,0000	24/06/2026	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	875	Metro Cúbico	R\$ 126,4200	24/04/2026	Sim
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2625	Metro Cúbico	R\$ 126,4200	24/04/2026	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 150,0000	04/02/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Metro Cúbico	R\$ 125,4000	29/12/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Metro Cúbico	R\$ 134,4700	09/12/2025	Sim
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	661	Metro Cúbico	R\$ 150,0000	27/11/2025	Sim
9	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1985	Metro Cúbico	R\$ 150,0000	27/11/2025	Sim
10	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1134	Metro Cúbico	R\$ 128,6500	27/11/2025	Sim
11	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	756	Metro Cúbico	R\$ 150,0000	27/11/2025	Sim
12	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2268	Metro Cúbico	R\$ 140,0000	27/11/2025	Sim
13	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	472	Metro Cúbico	R\$ 130,0000	27/11/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	75	Metro Cúbico	R\$ 126,0000	22/09/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Metro Cúbico	R\$ 151,7500	22/09/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	664	Metro Cúbico	R\$ 151,9000	08/08/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 128,0000	29/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade
265079 - Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 16			Quilograma	50
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 4,9350%	
R\$ 17,0000	R\$ 18,3423	R\$ 18,0900	Desvio Padrão: 0,9052	
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 20,0000	

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 18,0000	19/05/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 17,2000	11/05/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 17,5000	25/03/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	457	Quilograma	R\$ 18,0900	17/03/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 18,8550	12/01/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 20,0000	26/12/2025	Sim
7	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 18,0000	26/11/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 17,0000	24/10/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 18,6100	22/10/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 18,9800	23/09/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 19,5300	11/09/2025	Sim

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
452807 - Arame Material: Aço , Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 1,24 M		Quilograma	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 9,7295%
R\$ 16,8000	R\$ 18,6043	R\$ 18,1700	Desvio Padrão: 1,8101
			Maior Preço: R\$ 22,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 19,0000	03/07/2026	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 17,8300	17/06/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 20,0000	10/06/2026	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 22,0000	06/05/2026	Sim
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 18,6000	06/05/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 16,9500	29/04/2026	Sim
7	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 22,0000	14/04/2026	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	35	Quilograma	R\$ 20,6500	08/04/2026	Sim
9	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO - GO - Compras.gov.br	1050	Quilograma	R\$ 17,0100	06/03/2026	Sim
10	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO - GO - Compras.gov.br	3150	Quilograma	R\$ 17,0100	06/03/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 17,0000	04/02/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 18,5100	02/01/2026	Sim
13	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 17,1000	17/12/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 16,8000	16/12/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

291126 - Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: N° 12

Unidade de Fornecimento

Rolo 50 Quilograma

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 663,2500

Média

R\$ 689,7750

Mediana

R\$ 689,7750

Coeficiente de Variação: 3,8455%

Desvio Padrão: 26,5250

Maior Preço: R\$ 716,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,3000	25/11/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 663,2500	23/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
315718 - Tela Metálica Material: Arame Galvanizado , Tipo Abertura Malha: Losangular , Tamanho Abertura Malha: 2 1/2 POL, Comprimento: 25 M, Altura: 1,80	Rolo 25 Metro	45
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 794,0500	R\$ 794,0500	R\$ 794,0500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 794,0500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Mídias Especializadas	1		R\$ 794,0500	03/07/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615429 - Catraca Arame Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Com Trava Antiretorno , Componentes Adicionais: Chave 1/2 Fixa, Chave 13mm Fixa, Chave 9/16 Vazado , Aplicação: Esticar Arame , Dimensões: 6 X 5,50 X 4 C	Unidade	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 17,5000	R\$ 17,5000	R\$ 17,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 17,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPA-INSTITUTO DE DESENV FLORESTAL E BIO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 17,5000	08/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
317228 - Mourão Concreto Tipo Seção: Quadrada , Aplicação: Cerca , Comprimento Total: 3 M, Comprimento Enterrado: 0,70 M, Carga Útil: 80 KG, Carga Ruptura: 120 KGF, Peso: 50 KG, Características Adicionais: Furação Com Intervalo De 20 Cm, Inclinação De 45°	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 70,6700	R\$ 70,6700	R\$ 70,6700	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 70,6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 70,6700	11/05/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
256992 - Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 3/16 PO	Barra 12 Metro	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 57,7388%
R\$ 20,1100	R\$ 47,5850	R\$ 47,5850	Desvio Padrão: 27,4750
			Maior Preço: R\$ 75,0600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Barra 12 Metro	R\$ 75,0600	26/12/2025	Sim
i 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	85	Barra 12 Metro	R\$ 20,1100	14/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
255612 - Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 1/4 PO	Barra 12 Metro	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 34,3800	R\$ 34,3800	R\$ 34,3800	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 34,3800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
251607 - Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 5/16 PO		Barra 12 Metro	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 93,0000	R\$ 93,0000	R\$ 93,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 93,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 93,0000	23/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
270736 - Ferro Construção Civil Tipo: Ca-50 , Diâmetro: 3/8 PO		Barra 12 Metro	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 69,7300	R\$ 69,7300	R\$ 69,7300	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 69,7300
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	187	Barra 10 Metro	R\$ 69,7300	04/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472732 - Tela Metálica Material: Aço Ca-60 , Tipo Tela: Soldada , Tipo Abertura Malha: Nervurada , Tamanho Abertura Malha: 15 X 15 CM, Diâmetro Fio: 4,20 MM, Comprimento: 2 M, Altura: 3 M, Aplicação: Construção Civil	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 94,7300	R\$ 99,8600	R\$ 99,8600
Coeficiente de Variação: 5,1372% Desvio Padrão: 5,1300 Maior Preço: R\$ 104,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 104,9900	25/03/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 94,7300	12/11/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273099 - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 25 CM, Largura: 17 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil	Milheiro	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,1500	R\$ 1,2200	R\$ 1,2200
Coeficiente de Variação: 5,7377% Desvio Padrão: 0,0700 Maior Preço: R\$ 1,2900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8800	Unidade	R\$ 1,1500	16/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	8500	Unidade	R\$ 1,2900	03/11/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
332460 - Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Maciço , Comprimento: 19 CM, Largura: 9 CM, Espessura: 5,70 CM, Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: Resistência Compressão Mínima 2,5 Mpa	Milheiro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 44,3850%
R\$ 0,5200	R\$ 0,9350	R\$ 0,9350	Desvio Padrão: 0,4150
			Maior Preço: R\$ 1,3500
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,5200	24/04/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	19000	Unidade	R\$ 1,3500	03/12/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
216975 - Telha Material: Cerâmica , Tipo: Romana , Comprimento: 39 CM, Largura: 22 CM, Rendimento: 18 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa , Acabamento Superficial: Esmaltado , Cor: Ocre	Unidade	10000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,4063%
R\$ 1,8500	R\$ 2,2400	R\$ 2,2450	Desvio Padrão: 0,3227
			Maior Preço: R\$ 2,6200
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,0000	10/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,4900	05/02/2026	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,8500	15/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,6200	01/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
260615 - Telha Material: Barro Cozido , Tipo: Francesa , Comprimento: 42 CM, Largura: 25 CM, Rendimento: 15 UN/M2, Tolerância Absorção Calor: Baixa , Acabamento Superficial: Natural , Cor: Ocre	Milheiro	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 2.200,0000	R\$ 2.200,0000	R\$ 2.200,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 2.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.200,0000	21/10/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

463198 - Bloco De Concreto Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 8 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Intertravado Em Cimento , Características Adicionais: Concreto Vibrado	Unidade	50000
---	---------	-------

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 31,1310%
R\$ 0,8500	R\$ 1,3440	R\$ 1,3300	Desvio Padrão: 0,4184
			Maior Preço: R\$ 2,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	48600	Unidade	R\$ 1,3400	26/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,8500	26/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	155040	Unidade	R\$ 1,3300	12/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 2,1000	10/09/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	125700	Unidade	R\$ 1,1000	18/08/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item

444385 - Revestimento Cerâmico Classe Abrasão: Pei 5 , Cor: Cinza Claro , Comprimento: 45 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Antiderrapante	Metro Quadrado	100
--	----------------	-----

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 12,4354%
R\$ 41,5100	R\$ 47,4050	R\$ 47,4050	Desvio Padrão: 5,8950
			Maior Preço: R\$ 53,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Metro Quadrado	R\$ 41,5100	10/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53,3000	21/05/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600729 - Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 5 , Cor: Bege , Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica	Metro Quadrado	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 18,0858%
R\$ 65,9000	R\$ 80,4500	R\$ 80,4500	Desvio Padrão: 14,5500
			Maior Preço: R\$ 95,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1150	Metro Quadrado	R\$ 95,0000	06/05/2026	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	9	Metro Quadrado	R\$ 65,9000	03/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300225 - Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Brilhante , Classe Abrasão: Pei 2 , Cor: Branca , Comprimento: 33 CM, Largura: 45 CM, Aplicação: Revestimento Parede , Características Adicionais: De Fácil Limpeza	Metro Quadrado	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 41,9000	R\$ 41,9000	R\$ 41,9000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 41,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 41,9000	05/12/2025	Sim

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item

444389 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação:
Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo:
Retificado

Unidade de Fornecimento

Metro Quadrado

Quantidade

150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 88,5500	R\$ 88,5500	R\$ 88,5500	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 88,5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Metro Quadrado	R\$ 88,5500	23/07/2025	Sim

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item

233166 - Vaso Sanitário Material: Cerâmica , Cor: Branca ,
Características Adicionais: Acoplado Com Descarga

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,6446%
R\$ 299,0000	R\$ 305,2000	R\$ 300,0000	Desvio Padrão: 8,0713
			Maior Preço: R\$ 316,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 316,6000	26/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 300,0000	18/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 299,0000	04/11/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item

274654 - Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Tipo: Convencional

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 679,0000

Média

R\$ 679,0000

Mediana

R\$ 679,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 679,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 679,0000	16/04/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item

396865 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido

Unidade de Fornecimento

Tubo 6 Metro

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 29,0000

Média

R\$ 29,0000

Mediana

R\$ 29,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 29,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	350	Tubo 6 Metro	R\$ 29,0000	29/12/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214732 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 32 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf /Cm2 A 20°C	Tubo 6 Metro	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 75,8000	R\$ 75,8000	R\$ 75,8000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 75,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Tubo 6 Metro	R\$ 75,8000	26/11/2025	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214734 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	Tubo 6 Metro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 77,6500	R\$ 113,2417	R\$ 122,2050
Coeficiente de Variação: 22,8870% Desvio Padrão: 25,9176 Maior Preço: R\$ 143,1000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	196	Tubo 6 Metro	R\$ 111,4100	10/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Tubo 6 Metro	R\$ 133,6400	10/02/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Tubo 6 Metro	R\$ 80,6500	15/01/2026	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Tubo 6 Metro	R\$ 143,1000	26/11/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Tubo 6 Metro	R\$ 77,6500	11/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Tubo 6 Metro	R\$ 133,0000	29/10/2025	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214735 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 MM, Espessura Paredes: 3,30 MM, Pressão: 7,50 Kgf /Cm2 A 20°C	Tubo 6 Metro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 160,0000	R\$ 208,3000	R\$ 175,0000
Coeficiente de Variação: 27,8560% Desvio Padrão: 58,0240 Maior Preço: R\$ 289,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Tubo 6 Metro	R\$ 160,0000	10/02/2026	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Tubo 6 Metro	R\$ 289,9000	26/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Tubo 6 Metro	R\$ 175,0000	08/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265193 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	Tubo 6 Metro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 76,8600	R\$ 76,8600	R\$ 76,8600
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 76,8600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 76,8600	09/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
249993 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 1,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C , Tipo: Leve	Tubo 6 Metro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,8742%

R\$ 99,5000

R\$ 100,3533

R\$ 100,0000

Desvio Padrão: 0,8773

Maior Preço: R\$ 101,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	10	Tubo 6 Metro	R\$ 100,0000	26/05/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	10	Tubo 6 Metro	R\$ 99,5000	26/05/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	5	Tubo 6 Metro	R\$ 101,5600	26/05/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

271684 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 150 MM, Comprimento: 6 M, Tipo: Leve , Material: Pvc Rígido

Tubo 6 Metro

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 5,1713%

R\$ 250,5800

R\$ 264,2450

R\$ 264,2450

Desvio Padrão: 13,6650

Maior Preço: R\$ 277,9100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	10	Tubo 6 Metro	R\$ 250,5800	26/05/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Tubo 6 Metro	R\$ 277,9100	13/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

240534 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 75 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido

Tubo 6 Metro

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 111,9900	R\$ 111,9900	R\$ 111,9900	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 111,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 111,9900	09/12/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item

238151 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 200 MM, Comprimento: 6 M, Tipo: Leve , Material: Pvc Rígido

Unidade de Fornecimento

Tubo 6 Metro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 6,4229%
R\$ 747,4000	R\$ 798,7000	R\$ 798,7000	Desvio Padrão: 51,3000
			Maior Preço: R\$ 850,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Tubo 6 Metro	R\$ 850,0000	03/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Tubo 6 Metro	R\$ 747,4000	26/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item

292135 - Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética , Comprimento: 23 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 39,5606%
R\$ 11,0000	R\$ 17,4090	R\$ 14,9000	Desvio Padrão: 6,8871
			Maior Preço: R\$ 31,9100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 15,9100	22/06/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,9100	09/06/2026	Sim
3	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 29,9900	21/05/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,4000	12/05/2026	Sim
5	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 21,9000	06/05/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 26,5000	16/04/2026	Sim
i7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,0000	31/03/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,9000	23/02/2026	Sim
9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,6800	20/02/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 11,1500	06/02/2026	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14,9000	19/01/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,5000	11/01/2026	Sim
13	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,9000	05/01/2026	Sim
14	I	JMF/DIR. DO FORO - 2A. CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	25/12/2025	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	20/12/2025	Sim
16	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 28,3000	15/12/2025	Sim
17	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11,0000	11/12/2025	Sim
18	I	MMS-CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,0000	09/12/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,4000	04/12/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,7000	01/12/2025	Sim
21	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 28,9000	30/11/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 11,1500	12/11/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,0000	29/10/2025	Sim
i24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,9000	13/10/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,4100	12/10/2025	Sim
26	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 15,0000	09/10/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,4600	09/10/2025	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 14,0000	07/10/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 11,0000	07/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
616920 - Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética , Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado		Unidade	60				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 41,7947%				
R\$ 4,9800	R\$ 10,7650	R\$ 9,9000	Desvio Padrão: 4,4992				
Maior Preço: R\$ 20,8100							
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,2000	17/06/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 19,0000	17/06/2026	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	614	Unidade	R\$ 14,0000	17/06/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 18,0000	17/06/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,3500	15/06/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,2700	11/06/2026	Sim
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,7000	01/06/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 9,9000	26/05/2026	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,8100	18/05/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	17/05/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9000	12/05/2026	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,4800	11/05/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0000	29/04/2026	Sim
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,2556	29/04/2026	Sim
15	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,3500	01/07/2026	Sim
16	I	ECE-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 10,0000	10/04/2026	Sim
17	I	ECE-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 10,0000	10/04/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,9900	07/04/2026	Sim
19	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9800	01/04/2026	Sim
i 20	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,4500	31/03/2026	Sim
		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE					

21	I	RORAIMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,0000	30/03/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,6500	26/03/2026	Sim
23	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,2500	26/03/2026	Sim
i 24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,4600	23/03/2026	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,9500	22/03/2026	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15,9000	10/03/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,0000	04/03/2026	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 8,9000	03/03/2026	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0000	26/02/2026	Sim
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 9,0000	19/02/2026	Sim
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 14,0000	19/02/2026	Sim
32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,5000	19/02/2026	Sim
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 5,0000	30/01/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
453727 - Rolo Pintura Predial Material: Espuma Sintética , Comprimento: 5 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado		Unidade	60				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 11,8692%				
R\$ 2,2800	R\$ 2,7146	R\$ 2,6900	Desvio Padrão: 0,3222				
			Maior Preço: R\$ 3,2000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 3,0000	28/05/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,2000	27/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,4600	25/03/2026	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	318	Unidade	R\$ 2,5500	30/01/2026	Sim
5	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	445	Unidade	R\$ 2,3600	28/01/2026	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,1900	09/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 2,5800	12/12/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

8	I	PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,2800	13/11/2025	Sim
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 2,9900	10/11/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,8650	07/11/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,8000	05/11/2025	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 2,3000	04/11/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item

224220 - Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Cerda Branca Chinesa , Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,0000

Média

R\$ 5,0000

● Mediana

R\$ 5,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	25/11/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item

247080 - Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi , Tamanho: 3/4 POL, Tipo Cabo: Curto

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,0000

Média

R\$ 2,0200

● Mediana

R\$ 2,0200

Coefficiente de Variação: 0,9901%

Desvio Padrão: 0,0200

Maior Preço: R\$ 2,0400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0000	23/01/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,0400	03/10/2025	Sim

Legenda:

Item: 49

Descrição do item

485779 - Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 11/2 PO

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,9900

Média

R\$ 4,6725

Mediana

R\$ 4,1150

Coeficiente de Variação: 33,8684%

Desvio Padrão: 1,5825

Maior Preço: R\$ 7,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,1000	26/06/2026	Sim
2	I	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,2000	17/06/2026	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 6,5600	14/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	173	Unidade	R\$ 3,7300	11/06/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9000	26/05/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,5000	25/05/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0100	18/05/2026	Sim
8	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2800	01/07/2026	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,9900	08/04/2026	Sim
10	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0900	08/04/2026	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,6400	06/04/2026	Sim
i 12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,8000	23/03/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,5000	07/03/2026	Sim
14	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,4260	06/03/2026	Sim
15	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 5,3600	05/03/2026	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,4500	27/02/2026	Sim
17	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6,8000	23/02/2026	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,7300	04/02/2026	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 6,6800	03/02/2026	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	241	Unidade	R\$ 3,0000	03/02/2026	Sim
		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA -					

21	I	HCFAMEMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,2000	05/01/2026	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	833	Unidade	R\$ 3,0300	09/12/2025	Sim
23	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,2000	04/12/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,1100	17/11/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	16/11/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2000	16/11/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
467559 - Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 2 PO			Unidade		60		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		Média	● Mediana		Coeficiente de Variação: 35,2516%		
R\$ 3,9300		R\$ 7,1594	R\$ 6,9900		Desvio Padrão: 2,5238		
					Maior Preço: R\$ 12,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 4,1900	25/06/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 6,0800	18/06/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 3,9300	11/06/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,9000	10/06/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,3000	10/06/2026	Sim
6	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,0000	10/06/2026	Sim
7	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,0000	09/06/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5,3000	04/06/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	670	Unidade	R\$ 8,4000	02/06/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,0300	27/05/2026	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,0000	27/05/2026	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,9900	25/05/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,6900	01/07/2026	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,0000	18/05/2026	Sim
		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE					

15	I	RORAIMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,9800	14/05/2026	Sim
16	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,1500	11/05/2026	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9000	10/05/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4,0000	07/05/2026	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8,0000	05/05/2026	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 4,7000	29/04/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 9,4000	29/04/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,0000	29/04/2026	Sim
23	I	CDF-COMPANHIA DE PESQUI. DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,4800	29/04/2026	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,9700	27/04/2026	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,1100	27/04/2026	Sim
26	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,0800	01/07/2026	Sim
27	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,9900	09/04/2026	Sim
28	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,4400	08/04/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,4000	07/04/2026	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,6300	31/03/2026	Sim
i 31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9000	31/03/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
239397 - Trincha Material Cabo: Madeira Envernizada , Material Cerdas: Gris Dupla , Tamanho: 2 1/2 POL, Tipo Cabo: Anatômico		Unidade	60				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 23,9044%				
R\$ 5,3000	R\$ 7,8086	R\$ 8,0000	Desvio Padrão: 1,8666				
			Maior Preço: R\$ 11,4200				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3750	Unidade	R\$ 11,4200	09/06/2026	Sim
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11250	Unidade	R\$ 8,0000	09/06/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,3000	17/03/2026	Sim
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO							

4	I	RIO G NORTE - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 7,1200	05/03/2026	Sim
5	I	MMS-CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5,9000	09/12/2025	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 5,3000	03/09/2025	Sim
i7	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 8,6200	20/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item

226411 - Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Gelo , Diluente Indicado: Água Potável , Método Aplicação: Rolo E Pincel , Superfície Aplicação: Reboco , Aplicação: Externa

Unidade de Fornecimento

Lata 18 Litro

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,9800

Média

R\$ 17,9800

● Mediana

R\$ 17,9800

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 17,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	720	Litro	R\$ 17,9800	27/02/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item

241297 - Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Concreto , Diluente Indicado: Água Potável , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio , Superfície Aplicação: Interior E Exterior

Unidade de Fornecimento

Lata 18 Litro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 409,0000

Média

R\$ 437,0000

● Mediana

R\$ 437,0000

Coefficiente de Variação: 6,4073%

Desvio Padrão: 28,0000

Maior Preço: R\$ 465,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R\$ 409,0000	19/12/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item

241298 - Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Cinza Chumbo , Diluente Indicado: Água Potável , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio , Superfície Aplicação: Interior E Exterior

Unidade de Fornecimento

Lata 18 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 441,3000

Média

R\$ 441,3000

● Mediana

R\$ 441,3000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 441,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
 1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Lata 18 Litro	R\$ 441,3000	15/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item

300821 - Tinta Esmalte Superfície Aplicação: Metal , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Branco Gelo , Diluente Indicado: Aguarrás , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Aplicação: Interna E Externa

Unidade de Fornecimento

Galão 3,6 Litro

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 155,1220

Média

R\$ 155,1220

● Mediana

R\$ 155,1220

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 155,1220

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Lata 360 Mililitro	R\$ 155,1220	11/03/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

32 de 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459864 - Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Acetinado , Cor: Preta , Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica , Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Características Adicionais: Interior E Exterior	Galão 3,6 Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 137,0000	R\$ 144,5000	R\$ 144,5000
Coeficiente de Variação: 5,1903% Desvio Padrão: 7,5000 Maior Preço: R\$ 152,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Galão 3,6 Litro	R\$ 152,0000	25/02/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Galão 3600 Mililitro	R\$ 137,0000	18/07/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601189 - Verniz Tipo: Marítimo , Acabamento: Fosco , Cor: Incolor , Características Adicionais: De acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L. , Aplicação: Madeira	Galão 3,6 Litro	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 162,3500	R\$ 178,6750	R\$ 178,6750
Coeficiente de Variação: 9,1367% Desvio Padrão: 16,3250 Maior Preço: R\$ 195,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Compras.gov.br	5	Galão 3,6 Litro	R\$ 162,3500	04/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 3,6 Litro	R\$ 195,0000	09/10/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
262732 - Tinta Demarcação Sinalização Base: Água , Cor: Branca , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização	Lata 18 Litro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 278,0000	R\$ 278,0000	R\$ 278,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 278,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Lata 18 Litro	R\$ 278,0000	23/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item

262733 - Tinta Demarcação Sinalização Base: Água , Cor: Amarela , Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização

Unidade de Fornecimento

Lata 18 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 279,9900	R\$ 279,9900	R\$ 279,9900	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 279,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Lata 18 Litro	R\$ 279,9900	03/02/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item

251303 - Diluente Tinta Composição: Hidrocarbonetos Aromáticos, Solventes Aromáticos, , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies

Unidade de Fornecimento

Lata 900 Mililitro

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 23,3000	R\$ 23,3000	R\$ 23,3000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 23,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	5 Lata 900 Mililitro	R\$ 23,3000	18/02/2026	Sim
---	--	---	----------------------	-------------	------------	-----

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
262861 - Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta , Composição: 100% Destilado De Petróleo , Características Adicionais: Sem Benzeno, Álcool Ou Querozene	Lata 900 Mililitro	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 17,0000	R\$ 20,5347	R\$ 21,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,8283% Desvio Padrão: 2,8396 Maior Preço: R\$ 25,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Lata 900 Mililitro	R\$ 21,1350	09/03/2026	Sim
2		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Lata 900 Mililitro	R\$ 25,0000	10/02/2026	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Lata 900 Mililitro	R\$ 17,9000	26/01/2026	Sim
4		JMF/DIR. DO FORO - 2A. CJM - Compras.gov.br	10	Lata 900 Mililitro	R\$ 18,0000	25/12/2025	Sim
5		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	2	Lata 900 Mililitro	R\$ 23,7076	13/11/2025	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Lata 900 Mililitro	R\$ 21,0000	19/08/2025	Sim
i 7		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Lata 900 Mililitro	R\$ 17,0000	16/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
227086 - Ripa Material: Madeira , Espécie: Garapeira , Comprimento: 3,50 M, Largura: 5 CM, Espessura: 1,50 C	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 20,7000	R\$ 20,7000	R\$ 20,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 20,7000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
609328 - Sarrafo Material: Pinus , Largura: 15 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Acabamento Bruto		Unidade	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 46,8701% Desvio Padrão: 12,5312 Maior Preço: R\$ 46,0000
R\$ 14,0000	R\$ 26,7360	R\$ 20,0000	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,0000	15/05/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,0000	02/03/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 37,0000	09/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 14,0000	09/12/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,6800	12/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
609326 - Tábua Madeira Espécie: Pinus , Largura: 25 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta		Unidade	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 15,6692% Desvio Padrão: 4,4983 Maior Preço: R\$ 33,8600
R\$ 22,0000	R\$ 28,7080	R\$ 30,7800	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 22,0000	24/03/2026	Sim
2	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ALDEIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 33,8600	08/12/2025	Sim
		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR -					

3	I	Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 30,7800	04/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,9000	21/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 32,0000	12/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item

601836 - Caibro Tipo Madeira: Cupiúba. , Largura: 7 CM, Espessura: 5 C

Unidade de Fornecimento

Peça 4 Metro

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,2000

Média

R\$ 4,2000

Mediana

R\$ 4,2000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 4,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	600	Metro	R\$ 4,2000	22/05/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item

440471 - Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Comprimento: 10 M, Largura: 30 C

Unidade de Fornecimento

Rolo 10 Metro

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 63,8600

Média

R\$ 72,6092

Mediana

R\$ 70,3600

Coefficiente de Variação: 10,3800%

Desvio Padrão: 7,5368

Maior Preço: R\$ 89,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Rolo 10 Metro	R\$ 66,7600	26/03/2026	Sim
i 2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Rolo 10 Metro	R\$ 75,8000	18/03/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	50	Rolo 10 Metro	R\$ 67,7700	05/03/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	250	Rolo 10 Metro	R\$ 76,0000	02/03/2026	Sim

5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	737	Rolo 10 Metro	R\$ 67,8200	26/11/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	Rolo 10 Metro	R\$ 84,4000	18/11/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Rolo 10 Metro	R\$ 89,0000	18/11/2025	Sim
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Rolo 10 Metro	R\$ 63,8600	16/10/2025	Sim
9	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Rolo 10 Metro	R\$ 67,0000	22/09/2025	Sim
10	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Rolo 10 Metro	R\$ 72,9000	17/09/2025	Sim
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Rolo 10 Metro	R\$ 65,0000	23/07/2025	Sim
12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Rolo 10 Metro	R\$ 75,0000	14/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

440472 - Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros , Acabamento: Lâmina De Alumínio , Apresentação: Rolo , Comprimento: 10 M, Largura: 45 C

Rolo 10 Metro

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 147,0000

Média

R\$ 147,0000

●

Mediana

R\$ 147,0000

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 147,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Rolo 10 Metro	R\$ 147,0000	12/12/2025	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

436518 - Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos , Comprimento: 10 M, Largura: 90 CM, Espessura: 1 M

Rolo 10 Metro

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 173,0000

Média

R\$ 276,3480

●

Mediana

R\$ 260,8800

Coeficiente de Variação: 28,2667%

Desvio Padrão: 78,1144

Maior Preço: R\$ 380,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Rolo 10 Metro	R\$ 173,0000	20/05/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	35	Rolo 10 Metro	R\$ 217,8600	05/03/2026	Sim
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	7	Rolo 10 Metro	R\$ 350,0000	29/01/2026	Sim
4	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	6	Rolo 10 Metro	R\$ 260,8800	07/09/2025	Sim
i5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Rolo 10 Metro	R\$ 380,0000	12/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356100 - Lona Plástica Espessura: 200 MICRA, Largura: 8 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.635,0000	R\$ 1.892,5000	R\$ 1.892,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,6063% Desvio Padrão: 257,5000 Maior Preço: R\$ 2.150,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.635,0000	16/01/2026	Sim
2	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 2.150,0000	23/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376177 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Pressão , Diâmetro: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Longa Com Adaptador Para Mangueira , Aplicação: Jardim	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 39,0000	R\$ 45,0350	R\$ 43,9250
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,0350% Desvio Padrão: 5,8703 Maior Preço: R\$ 53,2900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 47,8500	24/05/2026	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 53,2900	02/12/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 39,0000	25/11/2025	Sim
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	26/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item
429933 - Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Automática , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático , Aplicação: Mesa

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 49,4900

Média
R\$ 62,7998

● Mediana
R\$ 59,9000

Coeficiente de Variação: 14,4399%
Desvio Padrão: 9,0682
Maior Preço: R\$ 77,8300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 53,1500	26/06/2026	Sim
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,8299	23/04/2026	Sim
3	I	PMSP - SUBPREFEITURA LAPA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 58,5500	18/03/2026	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 76,7200	16/03/2026	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 76,7200	16/03/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 49,4900	03/03/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	418	Unidade	R\$ 49,4900	03/03/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 59,6400	18/12/2025	Sim
9	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 64,8000	24/11/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,9400	23/11/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 72,8000	23/11/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 53,0000	04/11/2025	Sim
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70,0000	30/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 74,4000	23/10/2025	Sim
		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC.					

11	I	Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 49,7300	03/11/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 41,8509	20/10/2025	Sim
13	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 41,0800	14/10/2025	Sim
14	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 80,0000	11/10/2025	Sim
15	I	PMSP - SUBPREFEITURA PERUS /ANHANGUERA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 63,4900	09/10/2025	Sim
16	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 80,0000	02/10/2025	Sim
17	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	02/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,0000	25/09/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 47,6500	28/08/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 61,6800	28/08/2025	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 46,2200	08/08/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 68,5000	06/08/2025	Sim
23	I	ESP-ESCOLA PREPARATOR. DE CADETES DO EXÉRCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 80,3800	01/08/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 65,3700	30/07/2025	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,0000	16/07/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 50,9900	10/07/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 48,9900	03/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item

482763 - Torneira Material Corpo: Metal Cromado , Tipo: Mesa , Diâmetro: 1,2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Prateada

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 51,5200

Média

R\$ 63,5977

Mediana

R\$ 60,0000

Coefficiente de Variação: 16,8278%

Desvio Padrão: 10,7021

Maior Preço: R\$ 85,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 51,8000	05/05/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 60,9800	04/02/2026	Sim

3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 58,0000	27/01/2026	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 51,5200	22/01/2026	Sim
5		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 71,0000	23/12/2025	Sim
6		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 54,8100	09/12/2025	Sim
7		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 56,8000	05/12/2025	Sim
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 52,9000	18/11/2025	Sim
9		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 85,9000	11/11/2025	Sim
10		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 74,0000	11/11/2025	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 60,0000	07/11/2025	Sim
12		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 77,3100	30/10/2025	Sim
13		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 71,7500	15/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item

611898 - Sifão Material: Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7 /8, 1.1/4 E 1.1/2. PO

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,0000

Média

R\$ 14,2250

Mediana

R\$ 14,2250

Coeficiente de Variação: 22,6714%

Desvio Padrão: 3,2250

Maior Preço: R\$ 17,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 17,4500	22/06/2026	Sim
2		FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,0000	24/05/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item

355256 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 19,9900	R\$ 19,9900	R\$ 19,9900	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 19,9900
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 19,9900	18/03/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616923 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos , Cor: Branca , Características Adicionais: Resistencia A Compressao Minima De 10 Mpa , Tipo: Colante Flexivel	Saco 20 Quilograma	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 33,4910%
R\$ 45,0000	R\$ 67,6600	R\$ 67,6600	Desvio Padrão: 22,6600
			Maior Preço: R\$ 90,3200
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Saco 20 Quilograma	R\$ 90,3200	23/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Saco 20 Quilograma	R\$ 45,0000	29/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS - UNESP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XX/XXXX-FCA.

A Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho", por intermédio da Faculdade de Ciências Agronômicas - FCA, com sede na Avenida Universitária, nº 3780, no bairro Alto do Paraíso, na cidade de Botucatu, estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.031.918/0021-78, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pelo(a) [Portaria/.....] nº, de de de 202..., publicado(a) no DOE de de de, [portador(a) da identificação funcional nº/inscrito(a) no CPF sob o nº (se ausente identificação funcional individualizada)], no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo n.º 609/2026-FCA, resolve celebrar a presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **material de construção**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2026-FCA, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

Fornecedor: _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**3.1. O órgão ou entidade gerenciadora será a Faculdade Ciências Agrônômicas - FCA**

FCA - Faculdade de Ciências Agrônômicas - Unesp - Campus de Botucatu - Endereço: Fazenda Experimental Lageado, Av. Universitária, N.º 3.780, Botucatu/SP - CEP 18.610-034 - CNPJ: 48.031.918/0021-78. E-mail: materiais.fca@unesp.br. Telefone: (14) 3880-7421.

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, são entidades participantes do registro de preços:

3.2.1. FMB - Faculdade de Medicina - Unesp - Campus de Botucatu - Endereço: Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP - Campus de Botucatu - Botucatu/SP - CEP 18618687 - CNPJ: 48.031.918/0019-53. E-mail: materiais.fmb@unesp.br. Telefone: (14) 3880-1077;

3.2.2. IBB - Instituto de Biociências - UNESP - Campus de Botucatu - Endereço: R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Junior - Botucatu/SP - CEP 18618-689 - CNPJ: 48.031.918/0022-59. E-mail: materiais.ibb@unesp.br. Telefone: (14) 3880-0800;

3.2.3. FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Rua Prof. Doutor Walter Mauricio Correa, s/n - Unesp Campus de Botucatu - Botucatu/SP - CEP 18618-681 - CNPJ: 48.031.918/0020-97. E-mail: materiais.fmvz@unesp.br. Telefone: (14) 3880-2190;

3.2.4. AG - Administração Geral do Campus - UNESP - Campus de Botucatu - Endereço: Rua Prof. Dr. Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Distrito de Rubião Jr - Botucatu/SP - CEP 18618-688 - CNPJ: 48.031.918/0002-05. E-mail: materiais.btu@unesp.br. Telefone: (014) 3880-3084;

3.2.5. Reitoria - UNESP - Unidades Auxiliares de Botucatu - E-mail: compras.reitoria@unesp.br. Telefone: (11) 5627-0384 - Endereço: Rua Quirino de Andrade, 215 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-010 - CNPJ: 48.031.918/0001-24:

3.2.5.1. CEVAP - Rodovia Alcides Soares, Km 3, Portaria 2 - Fazenda Experimental Lageado, UNESP - Botucatu - SP/SP - CEP 18619-002;

3.2.5.2. CERAT - Fazenda Experimental Lageado - Portaria I: Avenida Universitária, nº 3780 - Portaria II: Rodovia Alcides Soares, Km 3 - Botucatu/SP - CEP 18.610-034;

3.2.5.3. IBTEC - Alameda das Tecomarias, s/n - Chácara Capão Bonito - Botucatu/SP - CEP 18607-440;

Item	FCA - Faculdade de Ciências Agrônômicas (102314)	IBB - Instituto de Biociências de Botucatu (102315)	FMB - Faculdade de Medicina de Botucatu (102313)	Unidades Auxiliares de Botucatu - Reitoria UNESP (102301)	AG - Administração Geral do Campus de Botucatu (102311)	FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (102312)	TOTAL GERAL
1	300	60	50	15	80	150	655
2	100	60	30	8	12	50	260
3	100	60	30	10	12	50	262
4	50	60	30	10	10	25	185
5	50	10	20	15	10	25	130
6	50	10	20	15	10	25	130
7	300	40	20	10	5	100	475
8	50	12	15	10	10	25	122
9	150	12	10		10	70	252
10	50	6	10	1	10	25	102
11	150	12	8	1	30	70	271
12	50	12	8	1	10	10	91
13	150	12	8	1	30	10	211
14	50	10	10	5	10	20	105

15	50	10	10	3	10	25	108
16	10	2	2	1	10	5	30
17	45	20	8	4	20	20	117
18	300	40	10	12	10	50	422
19	300	40	10	51	40	10	451
20	30	20	20	15	10	15	110
21	30	20	20	20	10	15	115
22	30	20	16	20	10	15	111
23	30	20	10	15	10	15	100
24	50	20	16	10	50	25	171
25	10	5	4	2	3	5	29
26	10	5	2	2	3	5	27
27	10.000	3.000	500		300	1.000	14800
28	5	2	1		1	1	10
29	50.000	5.000	5.000		130.000	5.000	195000
30	100	50	50	250	50		500
31	150	50	50	250	20		520
32	150	50	50	280	20		550
33	150	50	100	500	20		820
34	30	15	6	10	2	3	66
35	30	20	3	10	2	5	70
36	100	25	10	10	36	80	261
37	50	20	10	10	36	30	156
38	30	20	6	10	36	20	122
39	30	20	6	10	36	30	132
40	30	20	6	10	36	30	132
41	100	20	10	20	50	50	250
42	50	20	8	30	10	20	138
43	30	15	6	30	10	20	111
44	10	2	4	30	25	5	76
45	60	20	16	10	5	40	151
46	60	20	20	10	5	40	155
47	60	20	20	10	5	40	155
48	60	20	16	10	5	40	151
49	60	20	20	10	5	40	155
50	60	20	20	18	5	40	163
51	60	20	10	20	5	40	155
52	50	20	10	15	5	40	140
53	40	10	16	20	10	40	136
54	20	10	10	20	5	25	90
55	10	10	10	20	5	25	80
56	30	10	10	8	5	10	73
57	20	10	8	8		10	56
58	20	5	10	4	5	10	54
59	10	10	6	4	5	10	45
60	10	6	6	4	5	5	36
61	50	15	18	8	5	40	136
62	50	15	18	8	10	40	141
63	100	30	40	30	30	50	280
64	50	30	20	20	30	30	180
65	50	20	15	15	30	30	160
66	50	20	20	20	30	30	170
67	50	20	6	4	5	30	115

68	50	20	6	6	5	5	92
69	50	20	4	4	5	5	88
70	8	3	3	2	1	2	19
71	50	20	16		20	40	146
72	30	15	20	4	20	30	119
73	30	15	10		20	30	105
74	50	20	10	8	20	40	148
75	60	40	30	20	50	40	240
76	30	10	30	20	40	30	160

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar. |

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. |

5.1.1. Em caso de prorrogação da Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

5.1.3. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores que esteja incluído nesta ata na forma de anexo - ao se verificar a existência de fornecedor(es) que tenha(m) aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário ou que tenha(m) mantido sua proposta original - consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação do(s) fornecedor(es) que compõe(m) o cadastro de reserva na hipótese a que se refere o item 5.5, será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação do(s) fornecedor(es) remanescente(s), por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no item 1.1

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os

fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que tenham aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos da subdivisão acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que tenham mantido sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto nas subdivisões deste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja(m) realizado(s) reajustamento(s) dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do último reajustamento dos preços desta ata anterior à celebração da referida contratação. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude a subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes

da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

- a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;
- b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

- a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea "b" do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

- a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;
- b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a **emissão de nota de empenho**, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração;

11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo fornecedor:

11.3.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.2. de que está vinculado às previsões contidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e seus Anexos e à sua proposta;

11.3.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

11.3.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11.3.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021. |

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Nota de Empenho ao e-mail que consta na proposta vencedora, em remessa única.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) via(s), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s)



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"



do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados, encaminhando-se cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) mencionado(s) no item 3.2 se houver.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão ou entidade gerenciadora

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TESTEMUNHAS:

1-

2- |

Anexo

Cadastro de Reserva

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o(s) item(ns) com preços iguais aos do adjudicatário:

Fornecedor: _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital)	Modelo (se aplicável conforme Edital)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital)

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital)	Modelo (se aplicável conforme Edital)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital)

ANEXO III

CÓPIA DO ATO NORMATIVO SOBRE SANÇÕES

PORTARIA UNESP N.º 135, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133-2021 no âmbito da UNESP.

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, com fundamento nos incisos I, II e XXI do Artigo 34 do Estatuto da UNESP, cumulado com o inciso III do Artigo 24 do Regimento Geral da UNESP e em face do disposto no Capítulo IV do Título III e no Capítulo I do Título IV da Lei Federal 14.133-2021, expede a seguinte Portaria:

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - Esta Portaria regulamenta o procedimento de apuração de infrações e a aplicação de sanções administrativas às licitantes e contratadas, decorrentes das hipóteses previstas no Capítulo I do Título IV da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.

Capítulo II - Das Definições

Artigo 2º - Sem prejuízo das definições contidas no Art. 6º Lei Federal 14.133-2021, para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Multa compensatória: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações na condição de licitante ou contratada, com a finalidade de compensar a Administração pelo dano que lhe é causado pela ocorrência das infrações listadas ou de alguma cláusula especial, conforme previsto no contrato.

II - Multa contratual: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria.

III - Multa de mora: aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria.

IV - Entrega imediata: aquela com prazo de entrega ou execução de até 30 dias da ordem de fornecimento ou de execução.

V - Valor ínfimo ou insuficiente: aquele cuja apuração para aplicação da multa se revele incapaz de fazer frente aos custos administrativos despendidos para operacionalização do procedimento sancionatório, assim considerados aqueles inferiores a 10 UFESPs.

VI - Instrumento equivalente: instrumento contratual simplificado avençado sob a forma de Carta-Contrato; Autorização de Fornecimento (AF); Nota de Empenho (NE); Purchase Order (PO); Apólice de Seguro; ou outro instrumento hábil específico emitido pela Universidade com essa mesma finalidade.

Capítulo III - Das Infrações

Artigo 3º - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas ações e omissões de sua parte que resultem na extinção ou na nulidade do contrato administrativo e pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal 14.133-2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei 12.846, de 1-8-2013

Capítulo IV - Das Sanções

Seção I - Das Espécies de Sanções

Artigo 4º - Em caso de incidência das infrações previstas no Art. 3º desta Portaria, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas abaixo, conforme disposto no Art. 156 da Lei Federal 14.133-2021:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§1º - Na aplicação das sanções serão considerados:

1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
2. as peculiaridades do caso concreto;
3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§2º - A aplicação das sanções ao licitante ou contratado não afasta a incidência de eventual composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência. A diferença de preços verificada na efetivação de uma nova contratação feita no mercado, serão consideradas como perdas e danos, a serem ressarcidos à Administração, descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

§3º - Havendo a recusa do material ou do serviço, por parte da Universidade, a contratada deverá, no prazo fixado pela UNESP, que não excederá a 15 dias úteis - contados do recebimento da notificação da recusa - substituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas nesta Portaria.

§4º - Nas sanções que resultem em impedimento temporal, a duração da penalidade será definida com base na gravidade da conduta do contratado e dos prejuízos dela resultantes, utilizando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade, observados os limites temporais fixados na Lei Federal 14.133-2021.

Seção II - Da Sanção de Advertência

Artigo 5º - A sanção de advertência será aplicável nos casos em que haja a inexecução parcial do contrato, conforme inciso I do Art. 4º desta Portaria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Seção III - Da Sanção de Multa

Artigo 6º - A sanção de multa será aplicável, de forma individual ou cumulada com outra sanção, por qualquer das infrações previstas no Art. 3º desta Portaria, conforme as seguintes espécies e percentuais:

I - multa compensatória de 10% do valor estimado do objeto na licitação ou contratação direta, na ocorrência das infrações, previstas nos incisos IV, VIII, IX, X, XI e XII do Art. 3º desta Portaria, ocorridas durante a fase de licitação ou contratação direta.

II - multa compensatória de 20% do valor da proposta na licitação ou contratação direta, na ocorrência das infrações, previstas nos incisos V e VI do Art. 3º desta Portaria, ocorridas durante a fase de licitação ou contratação direta.

III - multa compensatória de 30% do valor não executado do contrato na ocorrência das infrações previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX, X, XI e XII do Art. 3º desta Portaria, durante a fase execução do contrato.

IV - multa contratual de 2%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, na hipótese de ocorrência da infração prevista no inciso VII do Art. 3º desta Portaria, acrescida de multa de mora, conforme as seguintes hipóteses:

- a) multa de mora de 0,3%, calculada progressivamente, por dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de atraso no fornecimento de materiais e serviços;
- b) multa de mora de 0,4% calculada progressivamente, por dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de atraso na execução de obras e serviços de engenharia.

§1º - Para o cálculo das multas de mora previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso IV deste artigo, deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa diária pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

§2º - As multas previstas no artigo 6º são autônomas e a aplicação de uma não exclui a incidência das outras, devendo sempre serem calculadas sobre os valores contratuais reajustados, desde que conste do termo de contrato a cláusula de reajuste.

§3º - A somatória da multa contratual com a multa de mora calculada na forma deste artigo não poderá ser inferior a 10 UFESPs e nem exceder a 30% do valor contratado.

§4º - Nos casos em que o atraso incorrido pela contratada resultar em valor de multa ínfimo ou que não seja suficiente para fazer frente aos custos administrativos despendidos para a operacionalização do procedimento sancionatório, poderá a autoridade competente, em despacho escrito e fundamentado no processo, converter a aplicação da multa em advertência.

§5º - As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão:

1. descontadas da garantia do respectivo contrato ou instrumento equivalente;
2. compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, devidamente executados e atestados pela fiscalização designada para a contratação;
3. cobradas administrativamente, caso seu valor for superior à soma dos totais dispostos nos incisos I e II deste parágrafo.
4. cobradas judicialmente, caso o valor atualizado ultrapassar 300 UFESPs e a cobrança administrativa seja infrutífera.

§6º - Na hipótese do pagamento das multas através do inciso III do §5º deste artigo, incidirá correção monetária diária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, ou índice que venha substituí-la.

§7º - No caso de a aplicação das multas estabelecidas em contratos e de mora, somadas, extrapolarem 30% do valor atualizado do contrato, a Autoridade Competente deverá imediatamente promover a rescisão unilateral por inexecução contratual, salvo quando houver justificativa formal e fundamentada da vantajosidade da manutenção da contratação para a Administração.

§8º - A aplicação das multas previstas nos Incisos III, IV, V, VII do caput deste artigo, nos casos de fornecimento de material ou serviços, se dará observada as seguintes condições:

1. após o prazo fixado pela UNESP, que não excederá a 15 dias úteis, contados do recebimento da notificação, para substituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, salvo na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados;
2. a contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação;
3. a contagem dos prazos de execução dos contratos será efetuada utilizando-se dias corridos, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente ao do início da vigência do contrato ou da ordem escrita de início da sua execução, ou ainda do efetivo recebimento, por qualquer meio, do instrumento equivalente pelo contratado, devendo o comprovante de recebimento integrar o processo.

§9º - O pedido de prorrogação de prazo final para a execução de obra, serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos de execução ou fixados no contrato ou instrumento equivalente, e quando aprovado, suspende a incidência de multas. O prazo para protocolo do pedido de prorrogação prazo previsto neste artigo será de no mínimo 15 dias úteis quando não fixado no Edital ou no Contrato.

Seção IV - Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 7º - A sanção de impedimento de licitar e contratar, prevista no inciso III do caput do Art. 4º desta Portaria, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Art. 3º desta Portaria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 anos.

Parágrafo único - A duração da penalidade será definida com base na gravidade da conduta do contratado e dos prejuízos dela resultantes, utilizando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade.

Seção V - Da Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar

Artigo 8º - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no inciso IV do caput do Art. 4º desta Portaria, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 3º desta Portaria, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no Art. 7º desta Portaria, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos.

Seção VI - Disposições Gerais para o Procedimento de Aplicação de Sanções

Artigo 9º - À licitante ou contratada será garantido o contraditório e a ampla defesa contra a aplicação das sanções definidas no Art. 4º, exercidos por intermédio de manifestações e recursos, nos prazos dispostos nos Artigos 157, 158, 166 e 167 da Lei Federal 14.133-2021.

Artigo 10º - No procedimento para aplicação de sanções, serão observados os seguintes termos:

I - nenhum prazo de defesa ou recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vistas franqueadas ao interessado;

II - as sanções previstas nesta Portaria poderão ser alteradas ou extintas pela própria Autoridade Competente que as aplicou, ou pela Autoridade Superior a esta, mediante ato fundamentado baseado na análise técnica da defesa e/ou recurso tempestivo apresentados pela licitante ou contratada;

III - a Autoridade Competente, após oitiva da Assessoria Jurídica, poderá celebrar Acordo de Leniência com a pessoa jurídica responsável pela prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal 14.133-2021, com vistas à isenção ou atenuação das sanções administrativas, conforme expressa previsão do Art. 17 da Lei Federal 12.846, de 1-8-2013;

IV - a extinção da aplicação das sanções previstas nesta Portaria não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano comprovadamente causado à Administração, observada a possibilidade da sua composição ocorrer no âmbito de Acordo Administrativo nos termos do Art. 9º do Decreto Federal 9.830-2019;

V - para a extinção das sanções previstas nos Arts. 7º e 8º desta Portaria, deverá ser lavrado Termo de Compromisso disposto no artigo 26 do Decreto-lei Federal 4.657-1942, modificada pela Lei 13.655-2018 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), observando os requisitos para sua operacionalização previsto no artigo 10 do Decreto Federal 9.830-2019 que o regulamenta.

Seção VII - Do Processo Administrativo para Aplicação de Sanções

Artigo 11º - A aplicação das sanções previstas nos Arts. 5º, 6º, 7º e 8º desta Portaria será processada pelo órgão contratante, através de processo administrativo e do Sistema e-Sanções, conforme legislação vigente.

Parágrafo único - O processo administrativo sancionatório observará o disposto nos artigos 62 a 64 da Lei Estadual 10.177-1998, ou outra norma estadual que venha a substituí-la.

Seção VIII - Dos Cadastros e Comunicações

Artigo 12º - Na ocorrência do inadimplemento do pagamento da penalidade prevista no artigo 6º desta Portaria, a contratada será inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, obedecendo ao disposto contido em legislação específica, sem prejuízo da ação judicial de cobrança.

Artigo 13º - No prazo máximo 15 dias úteis, contado da data de aplicação das sanções previstas nos artigos 7º e 8º, deverão ser informados e mantidos atualizados os dados relativos às sanções aplicadas pela UNESP no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único - As sanções aplicadas pela Universidade serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em atendimento ao artigo 174, inciso I da Lei 14.133-2021, mediante a remessa de dados via integração de sistemas ou outros meios disponíveis para a finalidade.

Artigo 14º - Quando tratar-se das penalidades previstas nos Artigos 7º e 8º, a contratada será incluída na relação de "Apenados" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Capítulo V - Das Disposições Finais

Artigo 15º - Os instrumentos convocatórios e todos contratos e instrumentos equivalentes deverão fazer referência à presente Portaria, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 16º - As medidas complementares a esta Portaria serão definidas através de Instruções Normativas e demais normas procedimentais a serem baixadas pela Pró Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão - PROPEG.

Artigo 17º - Permanecem regidos pela Portaria UNESP 6, de 13-1-2021 as licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos ou instrumentos equivalentes realizados ou celebrados sob a égide da Lei 8.666-1993 ou da Lei 10.520-2002.

Artigo 18º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Proc. 1723-2021-Runesp) - Publicado no DOE no 139, de 21/12/2023, p. 75

ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXX/2026-FCA
PROCESSO Nº XXX/2026-FCA

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Cidade: _____

End.: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Dados BANCO DO BRASIL: Ag.: _____ C/C: _____

NOME(S) DOS SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S) INCLUINDO CPF: _____

_____ CPF: _____

2. OBJETO

Item	Qtde.	Unidade De Fornecimento	Código / Descrição Dos Materiais (Conforme Anexo I)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1					
2					
3					
(...)					
TOTAL					

Valor Total por extenso:

3. CONDIÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Vide edital.

LOCAL DE ENTREGA: Vide edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: Vide edital.

GARANTIA: (se houver)

(Local e data)

Nome/assinatura do representante legal

ANEXO V**MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)****ANEXO V.1****MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;
- b) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.
- c) conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- d) d) Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS OU SUBPRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA DA FLORA BRASILEIRA, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 66.819/2022**

(elaborada pelo licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº /, Processo nº /, DECLARO, sob as penas da lei e em conformidade com o Decreto Estadual nº 66.819/2022, que, no caso de fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira referidos no artigo 1º do referido Decreto, estes serão provenientes de pessoa jurídica com inscrição validada no Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, CADMADEIRA.

DECLARO, ainda, estar ciente de que, no ato da entrega dos bens abrangidos pelo Decreto Estadual nº 66.819/2022, deverá ser comprovada a regularidade do respectivo fornecedor no CADMADEIRA, sujeitando-se o descumprimento às consequências e sanções cabíveis, observadas as disposições do instrumento convocatório e a legislação aplicável.

(Local e data)

(nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS OU SUBPRODUTOS
DE ORIGEM MINERAL REFERIDOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 67.409/2022**

(elaborada pelo licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
na condição de representante legal de _____ (nome
empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº /, Processo nº /, DECLARO,
sob as penas da lei e em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.409/2022, que, no caso de fornecimento
de produtos ou subprodutos de origem mineral referidos no § 1º do artigo 1º do referido Decreto, estes serão
provenientes de pessoa jurídica com inscrição validada no Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que
produzem produtos e subprodutos de origem mineral para comercialização no Estado de São Paulo,
CADMINÉRIO.

DECLARO, ainda, estar ciente de que, no ato da entrega dos bens abrangidos pelo Decreto
Estadual nº 67.409/2022, deverá ser comprovada a regularidade do respectivo fornecedor no CADMINÉRIO,
nos termos do artigo 7º do referido Decreto, sujeitando-se o descumprimento às consequências e sanções
cabíveis, observadas as disposições do instrumento convocatório e a legislação aplicável.

(Local e data)

(nome/assinatura do representante legal)